

A ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES RURAIS: CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DO CASO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ENTRE 1954-1964

Fátima Regina de Barros

Dissertação apresentada ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

*Este exemplar corresponde a redação final da Tese defendida pela Sra. Fátima Regina de Barros e aprovada pela Comissão Julgadora. Campinas, 08 de Dezembro de 1986.*

*Manoel*

Campinas  
1986

**UNICAMP**  
**BIBLIOTECA CENTRAL**

## Í N D I C E

INTRODUÇÃO .....	1
CAP. I: CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O SINDICATO .....	5
CAP. II: BREVE HISTÓRICO DA SINDICALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS NO BRASIL ATÉ 1964 .....	19
- 1903-1932 .....	22
- 1933-1943 .....	30
- 1944-1962 .....	36
a - 1944-1954 .....	37
b - 1954-1962 .....	45
- 1962-1964 .....	59
CAP. III: ALGUNS ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DO MEIO AGRÁRIO PAULISTA: 1930-1960 .....	71
CAP. IV: FORMAÇÃO DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO: 1954-1964 .....	94
CONCLUSÃO .....	133
ANEXOS	
- RELAÇÃO DE ALGUMAS OCORRÊNCIAS SOCIAIS ENVOLVENDO TRABALHA DORES AGRÍCOLAS DE SÃO PAULO; NO PERÍODO DE 1954-1964 .....	143
- ALGUNS SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE TRABALHADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS FUNDADOS ENTRE 1955 E 1958, NO ESTADO DE SÃO PAULO .....	158
- ALGUMAS ASSOCIAÇÕES DE TRABALHADORES RURAIS FUNDADAS ENTRE 1959 E 1962 .....	163
LITERATURA CITADA .....	166

## INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o objetivo de resgatar o processo de sindicalização dos trabalhadores rurais no Estado de São Paulo, havido nos primeiros anos da década de 60 até a sua brusca mudança de orientação e ritmo, determinados pela queda do Governo de João Goulart e pela emergência de um regime político de caráter autoritário, em março de 1964.

A preocupação com este período específico surgiu no final dos anos 70, quando, participando de pesquisas sobre a formação de sindicatos rurais no Brasil entre 1962 e 64, pude constatar a quase total inexistência de estudos sobre o tema, permanecendo em aberto questões como: suas origens, suas formas de organização, suas práticas de mobilização (ou de desmobilização) empregadas, seus processos de percepção e encaminhamento das reivindicações dos trabalhadores e, ainda, a maneira como esses entendiam e participavam do processo sindical.

Essa ausência de pesquisas mais sistemáticas e numerosas sobre a questão, fato que se torna mais expressivo ao compararmos com a extensa bibliografia produzida sobre o sindicalismo urbano, orientou este trabalho na verificação de duas hipóteses: a primeira, levava em conta a possibilidade de nada mais relevante ter se passado no campo brasileiro, e principalmente paulista, em termos de sindicalização dos trabalhadores. Isto é, no período em questão, o processo de organização e mobilização do homem do campo estaria restrito ao Nordeste com o movimento das Ligas Camponesas, sendo o sindicalismo um fato social e político restrito e pouco significativo no restante do meio rural brasileiro.

Já a segunda hipótese, considerava viável ter havido um expressivo processo de sindicalização no período cuja perda da memória seria o ônus tributado aos vencidos na luta política travada ao longo da história.

No desenvolver do trabalho, constatou-se a importância que assumia a implantação do sindicalismo no campo, não tanto em termos de organização e mobilização de trabalhadores, ainda incipiente e marcada por contradições e restrições de toda ordem, mas principalmente por significar algo politicamente novo no mundo rural, capaz de propiciar transformações intensas seja a nível da estrutura de poder local e nacional, seja a específico das relações que então se travavam entre capital e trabalho. É evidente que aqui se está considerando a possibilidade de transformação dada pelo processo sindical iniciado em 1962 e que foi literalmente desarticulado após março de 1964.

É necessário ressaltar que esta tese foi realizada de forma bastante diferente daquela inicialmente planejada. A escassez e imprecisão da documentação a respeito, a restrita disponibilidade de recursos humanos e financeiros, alteraram sucessivamente a maneira de se tratar o tema: pensado, primeiramente, para ser um estudo mais profundo do que foi a prática sindical no período em questão no Estado paulista, a medida em que o trabalho foi sendo desenvolvido e os obstáculos surgindo, o tratamento vertical foi cedendo lugar à perspectiva de se realizar ou um estudo de caso, ou um estudo bem mais genérico, panorâmico, que abordasse o tema em linhas amplas. Como a intenção inicial era a de obter um quadro amplo e detalhado do processo havido, descartou-se a possibilidade de um estudo restrito, mesmo considerando a imprecisão do resultado a ser obtido.

Desse modo, partiu-se para a obtenção de uma visão geral dos momentos iniciais do sindicalismo entre os trabalhadores rurais de São Paulo, onde as dificuldades encontradas nos faz tê-la como um resultado parcial, ainda inconcluso, que somente pesquisas posteriores, mais detalhadas, poderão dotá-la, talvez, de uma configuração definitiva. Portanto, o que temos são ainda as primeiras noções de um fato histórico, o qual, embora recen

te, tem permanecido ignorado por mais de vinte anos como a corroborar uma visão deturpada do mundo rural e de seu trabalhador.

Para o alcance do objetivo aqui proposto, quatro capítulos foram desenvolvidos: o primeiro, voltado para a determinação dos pressupostos que possibilitam a existência legal das entidades sindicais, assim como seu significado em termos políticos e sócio-econômico tanto para as classes trabalhadoras, como para a sociedade em geral. O segundo capítulo procura dar uma suscinta retrospectiva do que foi o sindicalismo rural no Brasil, desde o início deste século até 1964, dando ênfase ao papel fundamental e contraditório que o Estado desempenhou na questão, considerando-o como resultado das transformações porque passou a sociedade brasileira. Tal enfoque nos permitirá por um lado, entender a lógica do sucedâneo de leis promulgadas, desde o início deste século até 1964, dispendo de maneira ambígua e contraditória sobre a existência, a forma e a natureza das entidades sindicais no campo, e, por outro lado, conhecer o ritmo imprimido à expansão dessas entidades nos primeiros anos da década de 60, quando o Estado interviu diretamente no processo de formação e reconhecimento das entidades sindicais, através do Ministério do Trabalho. O terceiro capítulo mostra um rápido painel sócio-econômico do meio agrário paulista dos anos 30 aos 60, procurando evidenciar as mais importantes alterações econômicas ocorridas no período e seus reflexos quanto ao perfil da população ocupada e suas reivindicações. E, por último, temos no quarto capítulo um quadro panorâmico do que foi o processo de sindicalização dos trabalhadores rurais paulistas entre 1954 e 64, onde são considerados: seus antecedentes mais próximos, que remontam às associações e ligas dos anos 40; as principais forças político-sociais que atuaram como seus agentes propulsores; e, as características mais marcantes assumidas pelas entidades sindicais que se foram formando no decorrer do período.

Acrescendo ainda, que a realização deste trabalho só foi possível graças à colaboração prestada por pessoas e instituições, a começar por Maria de Nazareth Baudel Wanderley, socióloga, professora e amiga, cuja orientação pontilhada por críticas precisas e incentivos dados nos momentos em que mais precisava, foi fundamental para o meu seguir adiante apesar dos tropeços e desânimos inevitáveis.

Cito, também, os Srs. José Rotta, ex-presidente da CONTAG, ex-presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado de São Paulo (atualmente FETAESP) e ex-diretor da Federação dos Círculos Operários do Estado de São Paulo (FECOESP); João Rosas, que em 1982 era primeiro vice-diretor da Federação de Trabalhadores Cristãos do Estado de São Paulo (FETCESP, antiga FECOESP); João de Almeida, que na mesma época também era um dos dirigentes da FETCESP; Arnaldo dos Santos, coordenador do Departamento de Educação da FETAESP em 1982; e, Ignácio Albertini, um dos diretores da FETAESP nos anos de 84 e 85. Todas essas pessoas me dispensaram o melhor dos atendimentos, sempre dispostas a ceder longas entrevistas nas quais valiosas informações e alguns documentos me foram passados.

Em particular, destaco as figuras queridas do Fábio, do Luiz e da Edna, que em momentos diferentes comigo trabalharam, percorrendo inúmeras cidades do interior paulista e um bom número de bibliotecas e arquivos existentes, e embrenharam-se por entre dados estatísticos, atas de reuniões sindicais, e como detetives buscaram descobrir no anonimato pessoas, líderes sindicais, que viveram de perto aquele momento.

Por fim deixo expresso a preciosa contribuição dispensada pela Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de São Paulo e pela Federação dos Trabalhadores Cristãos do Estado de São Paulo, a cujos arquivos pude ter livre acesso, e ainda pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA), órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, o qual me propiciou todas as condições de tempo, de espaço e de recursos materiais possíveis para a conclusão deste trabalho.

A todos, meu muito obrigado.

## CAPÍTULO I: CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O SINDICATO

A tarefa de realizar, de uma maneira simples, estudos sobre o Sindicato Rural no Brasil, trazem à tona, questões que dizem respeito à organização sindical em si, como por exemplo: seu significado econômico, social e político para as classes assalariadas e empresariais; as condições necessárias para sua existência legal e efetiva; e as formas de atuação que pode assumir, enquanto entidade que expressa e defende interesses determinados de uma categoria social. No entanto, se tais questões vem sendo exploradas com frequência pela literatura especializada em movimentos sociais urbanos, o mesmo não ocorre para o meio rural, especificamente o brasileiro. Poucos são os trabalhos efetuados até agora sobre sindicalismo no campo e, ainda, na maior parte desses predomina um entendimento que o toma como uma extensão de seu congêneres urbano, esquecendo-se dos fatores e elementos que atuam no meio rural, dando-lhe características bem particulares.

Nosso objetivo aqui é determinar algumas dessas características. Para isso, buscamos, num primeiro momento, explicitar rapidamente os traços gerais que marcam o sindicato como organização, cuja origem e maior desenvolvimento é próprio dos centros urbanos-industriais de sociedade capitalistas, e, em seguida, delinear a maneira como esses traços foram mantidos ou transformados no sindicato rural.

O sindicato tem sua origem na segunda metade do século XVIII na Inglaterra, quando as manufaturas se transformaram em grandes indústrias e forjaram uma alta concentração do operariado. Para que essa transformação ocorresse, foi fundamental a utilização cada vez maior de máquinas no processo produtivo em substituição à mão-de-obra aí alocada, gerando altos índices de desemprego entre a população trabalhadora. Esta, cuja sobrevi

vência estava na dependência da venda de sua única propriedade, a força de trabalho, começou a se organizar inicialmente em associações para resistir ao que então identificava como o seu principal inimigo, a máquina.

Na Inglaterra a reação patronal a esse processo de organização dos trabalhadores, foi marcada pelo recurso a coerção e repressão que obteve, retardou, mas não impediu seu desenvolvimento e a eclosão de novas formas de ação e de reivindicações. Isto é, o cada vez mais progressivo e intenso uso de maquinários no sistema produtivo, determinando uma inexorável transformação no processo de trabalho, fez com que os operários agindo coletivamente abandonassem de maneira gradativa ações violentas empreendidas nos primeiros tempos contra a máquina. Em seu lugar, começaram a articular demandas por maiores ganhos econômicos, por melhores condições de trabalho e pela ampliação de direitos civis, estes últimos centrados, principalmente, no reconhecimento jurídico da livre organização dos trabalhadores em entidades classistas, o que só foi obtido nos anos 20 do século XIX.

Se os primórdios do Sindicato podem ser localizados na Inglaterra, já sua ocorrência tornou-se característica daquelas sociedades capitalistas com maior ou menor grau de desenvolvimento industrial. Num processo não muito diferente do Inglês, países como Alemanha, Estados Unidos, França e Itália, por exemplo, viram o movimento sindical se constituir, se expandir e apresentar uma diversidade de tendências político-ideológicas como a trade-unionista, a revolucionária, a anarquista, a reformista, a cristã, a corporativista, e a comunista, cada qual com um projeto próprio de objetivos e atuação para os trabalhadores.

O fato de se ter reconhecido o sindicato como um organismo válido de defesa do trabalhador, implicou transformações nos valores liberais que presidiram a formação da sociedade de mercado competitivo. Tais valores, a princípio, voltavam-se para a afirmação da liberdade e da igualdade econômi

ca entre os homens; isto é, concebiam cada indivíduo como detentor de direitos básicos - direito à justiça, à propriedade, à independência de locomoção, ao estabelecimento de contratos -, suficientes para torná-lo capaz de participar livremente da concorrência de mercado em igualdade de condições e, portanto, ser o único responsável pelo próprio destino.

Essa concepção individualista das relações travadas no mercado de trabalho, que antepunha o trabalho isolado ao capitalista, altera-se com o sindicato. Através deste os direitos individuais passam a ser exercidos coletivamente no interesse do contingente de trabalhadores a quem representa; o trabalhador não se encontra mais só, isolado e débil ante o seu patrão; a união e a organização o torna apto a questionar e transformar as condições de sua incorporação ao capital. É importante frisar esse ponto, o sindicato se constitui, e é reconhecido como tal, para atuar como representante de categorias de trabalhadores assalariados no processo de barganha de sua força de trabalho com os proprietários dos meios de produção. Criase, por conseguinte, um espaço onde os conflitos que emergem nas relações de trabalho são passíveis de serem solucionados pela ordem social vigente. Em síntese, o sindicato tornar-se a entidade que expressa os conflitos e os antagonismos que permeiam as relações entre o capital e o trabalho dentro dos limites institucionais fixados.

Esse aspecto lhe confere um caráter todo especial como organização social que Anderson explicita muito bem: "... os sindicatos se opõem ao regime sendo ao mesmo tempo parte integrante do mesmo, já que por uma parte, através das demandas salariais, combatem a desigual distribuição da riqueza, e por outra ratificam o princípio dessa desigualdade pelo mero fato de existirem como tais ..." (1). Ou seja, a atuação sindical visa a objetivos delimitados dentro do próprio sistema; não se propõe, assim, a ques

(1) Anderson, Perry. Alcances y limitaciones de la acción sindical. In: Economía y política en la acción sindical. Córdoba, 1973. p. 58. (Cuadernos de Passado y Presente, 44).



cal se afirme como tal, pressupõe-se que sua origem, objetivo e atuação, remontem necessariamente às classes assalariadas em confronto com o capital. A diferença estaria apenas no local onde tais classes desenvolveriam suas atividades: na cidade ou no campo. No entanto, as coisas não são bem assim. A legislação Sindical vigente faz com que no meio agrário brasileiro, o sindicato exiba um quadro de membros não apenas formado por assalariados, mas também por pequenos proprietários e por outras categorias de trabalhadores não definíveis como propriamente proletários, caso por exemplo do parceiro (2). Essa heterogeneidade de membros, cada qual ocupando uma posição determinada na estrutura da produção, implica interesses distintos e muitas vezes antagônicos, os quais por um lado, tornam o sindicato atuante em setores que não apenas o trabalhista, como o fundiário, o civil e o da política de crédito e preços mínimos. E, por outro lado, podem fazê-lo assumir posturas ambíguas à medida em que interesses opostos se interagem em seu meio (3). A composição social dos sindicatos, os objetivos, a amplitude de atuação e as formas de agir, são aspectos que dão ao sindicato rural características próprias, distintas das do sindicato urbano. O significado de ambos, contudo, permanece idêntico tanto para os trabalhadores urbanos quanto para as diversas categorias de trabalhadores rurais: o sindicato é um instrumento de conquista, consolidação e ampliação de direitos que abrangem a esfera civil, política e econômica.

Por outro lado, tendo em vista a percepção da organização sindical como parte de um sistema político que lhe dá forma e características, a

(2) A Portaria nº 71, de 02 de fevereiro de 1965, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, define para fins sindicais o trabalhador rural como: "... A pessoa física que exerça atividade profissional rural sob a forma de emprego ou como empreendedor autônomo, neste caso, em regime de economia individual familiar ou coletiva e sem empregado" (art. 3º).

(3) Seria interessante verificar mais de perto a conduta de sindicatos cujos membros se dividem entre pequenos proprietários e assalariados, onde os primeiros se utilizam ocasionalmente do trabalho dos segundos.

particular configuração social e de poder existente no Brasil a partir da República, produziu disposições políticas diferentes no meio rural e no meio urbano-industrial, resultando em processos sindicais distintos e descompassados. Enquanto o sindicalismo urbano desde seu início vem sofrendo os efeitos de uma política governamental ora restritiva e de sujeição - quando então se transforma em um órgão meramente burocrático e assistencialista-, ora de maior liberdade momento em que pode desenvolver sua capacidade de mobilização -, o sindicalismo rural até o princípio da década de 60 não passou da intenção de alguns pequenos proprietários e assalariados, atados por uma legislação irreal e por um ambiente político altamente excludente.

Dos poucos estudos sobre sindicalismo rural no Brasil no período em questão, a maior parte não levou em consideração os aspectos apontados acima. Os primeiros textos sobre o tema foram formulados na perturbada atmosfera política e econômica do início dos anos 60: um regime político cambaleante, uma economia mergulhada em crise, intensa agitação social no meio urbano e rural e a estrutura fundiária com as relações de produção pela deriva da sendo questionadas amplamente por diferentes segmentos sociais, pela primeira vez na história do país, formavam o contexto e balizavam os surgimentos dos sindicatos no campo e os trabalhos teóricos iniciais sobre ele.

Na maioria desses trabalhos, o sindicato rural foi tomado como sendo uma organização pertinente apenas aos assalariados, não relevando o fato de que a lei facultava a outras categorias de trabalhadores se utilizarem da mesma entidade. Essa premissa foi determinante tanto naqueles que buscaram ver o sindicato como o produto das transformações das relações de produção e instrumentos de conquista de benefícios sociais, como naqueles que se preocuparam em traçar um paralelo entre essa organização e as Ligas Camponesas .

No primeiro caso, o sindicato aparece como o resultado da generalização o "assalariamento rural na agricultura". Isto é, da transformação do

colono, do parceiro, do agregado e do posseiro, em proletário. Essas categorias de trabalhadores não propriamente assalariadas eram consideradas como vestígios, restos feudais, produtos de um "complexo rural tradicional" que seria inevitavelmente desarticulado à medida em que o capital se fizesse presente na esfera da produção, constituindo relações que lhe são próprias (4). Assim, o trabalho cuja remuneração é unicamente feita através do dinheiro, era entendido como uma das expressões do capital moderno e o sindicato, o seu efeito (5).

No segundo caso, a organização sindical é contraposta à organização das Ligas Camponesas em termos de categoria de trabalhadores abrangida, objetivos, meios de atuação e significado político. Francisco Julião, um dos responsáveis pela criação das Ligas, traçou esse quadro comparativo, cuja repercussão até os anos 70 se fez sentir.

Para ele, o sindicato e as Ligas eram organizações destinadas a diferentes categorias de trabalhadores rurais, cujas condições sócio-eco

(4) Octávio IANNI, é bem explícito a esse respeito "As manifestações desses Agricultores, mesmo quando assumem formas mais estruturadas, talvez não passem de expressões transitórias de um processo avassalador, que acabaria eliminando certos grupos de pequenos proprietários e formas menos ortodoxas de salarizados. São tensões que conduzirão à completa e definitiva expulsão do colono, renteiro, parceiro, etc. do interior da fazenda ou lotes e, a dura proletarianização" ver Ianni, Octavio. A constituição do proletariado agrícola no Brasil. Revista Brasileira de Estudos Políticos, Belo Horizonte, n. 12, 1961, p. 36.

(5) Tal concepção está contida na forma dualista de se pensar sociedades subdesenvolvidas, a qual a partir do fim dos anos 50 influencia, direta ou indiretamente, as principais correntes teóricas do país. Este conceito toma os países com passado colonial como possuidores de uma estrutura dualista: de um lado, o setor urbano-industrial, com uma economia nitidamente capitalista, moderna e dinâmica e dotado ainda de um sistema político "aberto"; isto é, capaz de propiciar a todos os cidadãos ativa participação nas decisões políticas. De outro lado, o setor agrícola arcaico, onde sobrevivem forma ultrapassada de produção, aliadas a um sistema político "fechado"; ou seja, autoritário e restrito, além de apresentar forte resistência a qualquer tipo de mudança que ameace a ordem estabelecida. Sua continuidade representaria um entrave econômico e político à expansão capitalista na sociedade, sendo por isso necessário que seja transformado de modo a se integrar ao setor moderno e dinâmico da economia.

nômicas determinavam interesses e meios de ação específico (6). Desse modo, os assalariados teriam na organização sindical o instrumento certo para suas reivindicações afeitas à esfera econômica, enquanto os camponeses em contrariam nas Ligas o meio eficaz de questionar a estrutura fundiária. Essas diferenças resultam em formas e alcance de ações específicas: os assalariados por não possuírem autonomia, têm sua capacidade de agir bastante limitada, não podendo resistir por muito tempo às pressões desencadeadas por seus empregadores. Já os camponeses dispõem de meios de produção que lhes permitem independência econômica e financeira para atuar por um espaço de tempo muito maior. Por outro lado, as reivindicações que se dão em torno da propriedade da terra assumem de imediato características políticas, ao contrário das que se prendem às questões salariais e condições de trabalho, porque ferem a base sobre a qual está montado o sistema de poder econômico e político (7).

(6) Julião discrimina em três categorias a população trabalhadora subordinada ao campo: os proletários, que nada mais são que os assalariados puros; os semiproletários, compreendendo uma forma mista de assalariado com os colonos, os peões, os camaradas e os empreiteiros; e, os camponeses detentores de algum meio de produção, que correspondam a posseiros, meeiros, parceiros, vaqueiros, condiceiros e sitiantes, ver Julião, Francisco. Que são ligas camponesas. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1962. (Cadernos do Povo, 1).

(7) "Como todos sabemos, a classe operária, organizada em sindicatos, na cidade ou no campo, desde longos anos vem travando lutas de caráter econômico, somente depois de saturada pela experiência e politizada, por força de proselitismo permanente, essas lutas assum caráter político (...) Enquanto tais relações se verificam entre a classe operária e aqueles que a explora, entre o camponês e o latifundiário as relações são de direito, de modo que a luta para eles, quando se esboça, já assume caráter político.

O camponês quando se organiza, dá, assim, um salto, adquirido a sua luta substância revolucionária, porque quase não passa pela fase de luta econômica, durante a qual o patrão anestesia, engana e retarda o amadurecimento político da classe operária (...)

(No momento em que o camponês) se reúne para lutar contra o preço da locação da terra, ou pela permanência nela, ferem de pronto, o cerne da questão, que é a propriedade privada. A luta, de imediato, passa do campo jurídico para o político e assume, aqui e ali, colorações mais ricas".

Ibidem, p. 64-66.

Ocorre ainda ao autor comparar a atuação de ambas organizações em termos do fator jurídico. O fato de o sindicato ter seu reconhecimento e atividade reguladas pelo Ministério do Trabalho, coloca-o sob controle político de um órgão do governo e sujeito aos empecilhos que sua burocracia impõe. Por outro lado, ao ter que se utilizar da justiça do trabalho, criada para submeter legalmente o trabalho nas causas movidas contra o capital, o sindicato recorre a um meio já predisposto contra o trabalhador.

As Ligas, ao contrário, podiam atuar com maior desenvoltura, pois, não tinham suas existências vinculadas a nenhum órgão do governo. Elas se utilizavam de uma justiça voltada para regular as relações de propriedade na sociedade, a justiça civil, que não possuía uma resistência montada a priori contra a classe trabalhadora (8).

Essa concepção de sindicato contraposta à organização das Ligas, manifestada por Julião no início dos anos 60, influenciou muitos trabalhos que se propuseram a estudar os movimentos sociais ocorridos no campo naquele período. Ficou marcada a imagem de uma categoria de trabalhadores e sua organização como revolucionária em oposição a outra categoria a respectiva entidade, cuja atuação era considerada como reformista. Mas, esse caráter revolucionário das Ligas era tomado em função de sua ação e discurso violentos (9), que assustavam os grandes proprietários e repercutiam intensamente nas esferas políticas do país. Poucos se deram conta das implicações de sua proposta básica que estava voltada para o acesso à propriedade da terra como condição do desenvolvimento econômico da população subordinada do campo. Ou seja, o movimento das Ligas não negava o sistema de proprie

(8) Ibidem.

(9) "A experiência tem demonstrado que o choque com as forças do latifundiário é que divulga, sensibiliza, politiza, dá raízes e força às organizações camponesas. Foram, sem dúvida, a resistência e as atitudes radicais que projetaram as LC, e muitos dos seus líderes, fora das fronteiras de PE ....  
Ibidem, p. 30.

dade privada, fundamento da sociedade capitalista, antes, buscava ampliá-lo, tornando-o socialmente mais justo. A questão, é que a concentração fundiária sempre se constituiu no Brasil no fundamento e elemento de reprodução de uma estrutura de poder não democrática no meio agrário, sendo qualquer proposta de tornar mais amplo o acesso a propriedade da terra algo muito perturbador, na medida em que a participação política não estaria mais restrita a uns poucos grandes donos de terra, configurando uma nova ordem social.

Até o final da década de 60 apenas mais dois estudos abordavam de maneira relevante, mas não exclusiva, a questão sindical. Ambos, curiosamente de autores estrangeiros, apresentavam visões divergentes entre si sobre o sentido social e político do sindicato e de outros movimentos sociais que ocorreram no campo.

O primeiro, é um breve texto de Benno Galjart datado de 1964 (10), onde, para o autor os sindicatos rurais pouco se diferenciavam quanto ao seu significado para a população camponesa de outros movimentos sociais como as "LC" ou mesmo o messianismo, pois, tais movimentos representavam apenas substitutos à relação de dependência e proteção que estavam se rompendo nas áreas rurais, isto é, não passavam de novas formas de clientelismo e paternalismo desejado pela população, motivada pela sua insipiente consciência de classe.

Desse modo, os sindicatos armados no campo sob inspiração de forças políticas urbanas, tiveram que desempenhar um papel tutelar e não o de uma organização de trabalhadores para trabalhadores antepondo-se ao capital. A respaldar tal concepção, Galjart relacionou o que pensou ser algumas evidências, quais sejam: a) "a maior parte dos líderes camponeses eram provenientes do meio urbano"; (b) estes "quase sem exceção, envolveram-se

(10) Galjart, Benno. Class and following in rural Brazil. America Latina, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, 1964.

em conflitos de poder com outros líderes, dividindo seus seguidores"; c) todas as conquistas importantes dos camponeses foram obtidas na forma de favores do governo Estadual e Federal, e não como resultado de sua ação direta"; d) "muitas vezes camponeses têm apoiado uma política ou um grupo de interesses em troca de favores"; e) "o bom líder sabe que seu papel como protetor e benfeitor de um grupo particular de pessoas e não de toda uma classe, possibilitam a ele maior êxito pessoal", f) "os camponeses, por sua vez, sempre esperam de seus líderes benefícios particulares" (11).

Essa visão da organização sindical com prolongamento, sob nova forma, de uma situação de dependência da população trabalhadora rural, foi contestada alguns anos mais tarde num trabalho de Quijano Obregón (12).

Partindo de premissas que entendiam e classificavam os movimentos sociais no campo de acordo com uma concepção evolutiva e linear, Obregon viu nos movimentos surgidos a partir dos anos 50 novos significados, formas e características, expressando uma ruptura com os acontecidos no passado (13). Para ele, ao contrário do que afirmava Galjart, os sindicatos e as "LC" representavam uma etapa superior da organização dos trabalhadores do campo, tanto por terem objetivos que visavam à mudança, variável em grau e

(11) Ibidem, p. 4.

(12) Quijano Obregón, A. Los movimientos contemporaneos en America Latina. In: Lipset, S.M. & Solari, A.E., orgs. Elites y desarrollo en America Latina, Buenos Aires, Paidós, 1967.

(13) Para Obregon, os movimentos sociais rurais na America Latina aconteceram desde o início deste século, assumiram expressões diversas, que podem ser classificadas como pré-política ou política de acordo com os objetivos almejados. O messianismo, o banditismo social e os movimentos agrícolas tradicionais ou incipientes, nessa ordem de ocorrência, enquadram-se na primeira definição por não terem uma proposta que vise à reforma drástica das sociedades, devido às condições econômicas e políticas vigentes no campo, as quais não propiciaram aos participantes desses movimentos capacidade de percepção de seus interesses. À medida em que a sociedade de alguma forma é modernizada e o sistema de poder tornando mais democrático, os movimentos passam a apresentar propostas de alteração parcial ou radical da ordem econômica e de poder vigente, caracterizando-se como políticas. Estavam aí incluídos os movimentos reformistas e os revolucionários.

intensidade, das estruturas econômicas e/ou políticas, quanto por realizarem suas ações de forma organizada e coordenada, superando a barreira do isolamento e do localismo, característica dos movimentos sociais anteriores. E, é devido à eficácia e à energia com que essas organizações atuaram, que medidas governamentais foram tomadas favorecendo suas reivindicações, e não o contrário <sup>(14)</sup>.

Os principais trabalhos sobre o tema na década de 70 foram de Clodomir Moraes <sup>(15)</sup>, Shepard Forman <sup>(16)</sup> e Octavio Ianni <sup>(17)</sup>. Os dois primeiros buscaram entender o sindicalismo rural dos anos 60 dentro da perspectiva já adotada por Julião: como uma organização reformista oposta ao caráter revolucionário das Ligas. Introduziram nas análises, no entanto, os papéis que o Estado e as forças políticas sociais urbanas - a igreja e o PCB -, desempenharam na formação e direção da organização sindical. Essa abordagem representou uma mudança significativa na forma de encarar a participação dos trabalhadores rurais em seus sindicatos. Se nos estudos anteriores, tais trabalhadores eram vistos como os elementos determinantes da atuação sindical, mesmo se reconhecendo a importância de instituições urbanas no processo, agora eles passaram a ser entendidos como massa de manobra dessas instituições e do governo, com reduzidíssimo envolvimento na formação e atuação dos sindicatos da época.

Já no trabalho de Ianni, a formação do sindicato rural aparece apenas esboçado, mas com uma concepção diferente: ele é visto como o resultado combinado das reivindicações do trabalhador e da atuação do Estado no sentido de formalizar o mercado de trabalho no campo.

<sup>(14)</sup> Quijano Obregón, A., op. cit.

<sup>(15)</sup> Moraes, Clodomir. Peasant leagues in Brazil. In: Stavenhagen, Rodolfo. Agrarian problems and peasant movements in Latin American. Garden City, New York, Anchor Books, 1970. cap. 13, p. 453-501.

<sup>(16)</sup> Forman, Shepard. A study of peasant political movements in Brazil. Journal of Latin American Studies, v. 3, n. 1, 1971, p- 3-24.

<sup>(17)</sup> Ianni, Octavio. Relações de produção e proletariado rural. In: Szmreczány, Tamás & Queda, Oriowaldo, orgs. Vida rural e mudança social. São Paulo, Nacional, 1979. cap. 12, p. 148-159.

No início dos anos 80, o processo de constituição do sindicato no campo é retomada rapidamente em dois estudos uma de Leonilde Sêrvolo de Me deiros (18) e outro de José de Souza Martins (19). Ambos o vêem como o produto da disputa entre as principais forças políticas sociais envolvidas - "LC", Igreja, PCB -, pela "hegemonia na organização dos camponeses e traba lhadores rurais" e consideram pouco expressivo o grau de participação des ses trabalhadores no processo.

Por essa rápida revisão bibliográfica efetuada, vemos que a forma ção do sindicalismo rural no Brasil mereceu sempre uma abordagem genérica, distante, que se ateve em momentos diferentes na expectativa e comportamen to de seus membros e/ou na influência de fatores externos - com a ação do Estado de forças políticas e de instituições sociais. Muitos aspectos nunca foram considerados, por exemplo, as questões sobre as dificuldades enfrenta das pelos sindicatos para se constituir, enquanto entidades de classe, e pa ra atingir e mobilizar os que compõem sua razão de ser em um mundo muito diferente do urbano-industrial. Também não se conhece o que significava tal organização para o homem do campo, como e em que medida o universo sôcio político-cultural deste homem condicionava seu comportamento em relação à atividade sindical.

O processo de formação do sindicalismo rural no Brasil ocorrido entre 1962 e 1964 é, ao nosso ver, produto das transformações que a socieda de brasileira vinha sofrendo desde 1930 e pode ser entendido como um movi mento social e político, embora ainda incipiente, portador de possibilida des de transformações profundas na ordem social então vigente, o que lhe determinou ser um dos principais alvos do regime militar instaurado em mar ço de 1964.

(18) Medeiros, Leonilde S. de. Movimento camponês e reforma agrária. In: Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, 32., Rio de Janeiro, 1980. Resumos.

(19) Martins, José de S. Os camponeses e a política no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1981.

Entender tal processo como um movimento social e político significa aceitar que, de alguma forma, as ações desenvolvidas pelos seus principais agentes (Estado, forças políticas e Instituições sociais) tiveram repercussão positiva entre os trabalhadores rurais, mesmo reconhecendo os limites e a pouca intensidade da participação desses trabalhadores. Ao mesmo tempo, implica visualizá-lo como um fenômeno novo no mundo rural, que abalou os tradicionais padrões de dominação e cuja continuidade poderia ter alterado substancialmente o comportamento político e econômico dos trabalhadores e de seus patrões.

Nesse sentido, podemos ver na sindicalização rural ocorrida entre 1962 à 1964 o início de um processo - marcado por interrupções, retrocessos e ainda não terminado -, de democratização das relações sociais, cujo ponto fundamental passa pela transformação do trabalhador, de instrumento de produção em cidadão <sup>(20)</sup>.

---

<sup>(20)</sup> O termo cidadania é utilizado neste trabalho como sendo um conjunto de direitos civis, políticos e sociais, adquiridos por grupos ou classes de uma determinada comunidade.

## CAPÍTULO II: BREVE HISTÓRICO DA SINDICALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS NO BRASIL ATÉ 1964

Nossa preocupação com o fenômeno do sindicalismo rural ocorrido no Estado de São Paulo no início dos anos 60, leva-nos a incluí-lo no âmbito de um processo maior que envolveu todo o país, cuja compreensão importa traçarmos seus antecedentes históricos, dando ênfase a alguns de seus principais agentes: a nosso ver, os trabalhadores rurais, a Igreja Católica, o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e o Estado.

A questão que norteou o breve histórico do associativismo no campo, que realizamos mais adiante, diz respeito ao fato da sindicalização do trabalhador rural ter se iniciado efetivamente apenas em princípios da década de 60 e não antes, pois, condições legais para isso já existiam em 1903 ou, ainda mais recentemente, nos anos 40. Ou seja, preocupamo-nos em determinar alguns fatores que julgamos terem sido decisivos no obstar e, posteriormente, no estimular o sindicato no meio rural brasileiro.

Nossa hipótese, é a de que o "surto" de formação de sindicatos de trabalhadores rurais, ocorrido em quase todos os Estados do País entre os anos de 62 e 64, correspondeu a uma nova configuração política dada pelas relações que classes e frações de classe sociais travaram entre si, principalmente a partir dos anos 50.

Tal configuração, formada progressivamente com o fim do período autoritário em 45, inviabilizou a continuidade da forma como as relações de poder se davam na sociedade e a eficácia das instituições dela decorrente. Estas, até então, tinham possibilitado às classes proprietárias rurais realizarem, desde o início da República, a "privatização local da política" <sup>(1)</sup>, mantendo a quase totalidade da população trabalhadora do campo excluída dos direitos civis, políticos e sociais, que o desenvol

<sup>(1)</sup> Leal, Victor Nunes - Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil, São Paulo, Alfa-Omega, 1975.

vimento da "ordem social competitiva" <sup>(2)</sup> possibilita.

Enquanto prevaleceu no país um sistema de poder que permitia às classes dominantes rurais reproduzirem em seu meio uma ordem social excludente - calcada no monopólio da terra e nas relações de dominação que se expressavam na violência, no tradicionalismo e no paternalismo -, a intervenção do Estado na esfera do trabalho rural se limitou a reprimir movimentos sociais não contidos pela ordem legal, e a criar condições para que a produção agrícola pudesse contar com a quantidade necessária de mão-de-obra.

A desestruturação desse sistema de poder - produto da luta política travada numa conjuntura de significativas liberdades democráticas, entre novas e tradicionais classes e frações de classes, as primeiras emergidas com a implementação da economia urbano-industrial -, propiciou a partir dos anos 50, pela primeira vez na nossa história, o aparecimento do trabalhador rural como ser político, cujas manifestações e demandas aceleraram a crise de poder, ao darem contornos mais dramáticos ao debate sobre a validade econômica e política da base de poder das classes proprietárias rurais, o monopólio da terra. A necessidade de conter essas manifestações e demandas dentro de uma ordem institucional, e a perspectiva de ponderável apoio político que tais trabalhadores podiam oferecer, determinou a ação direta do governo, através da criação de condições legais e do incentivo à organização sindical desses trabalhadores. O PCB e a Igreja participaram ativamente desse processo, disputando entre si a liderança do movimento sindical no campo.

Nesse sentido, a atuação do Estado, ao refletir as lutas e articulações que ocorrem entre as classes e frações de classes da sociedade,

(2) Fernandes, Florestan - Anotações sobre o capitalismo agrário social: e a mudança social no Brasil, In: Szmeccsanyi, Tamás & Queda, Orio valdo, orgs. Vida rural e mudança social: leituras básicas de sociólogia rural. São Paulo, Nacional, 1979.

em momentos diferentes da história deste país, torna-se um fator essencial que deve ser relevado na compreensão da forma e natureza dos diversos movimentos sociais que aconteceram - e acontecem - no meio rural, particularmente no que diz respeito ao sindicalismo. Este, significa possibilidades de alterações não apenas nas condições econômicas do trabalhador do campo, mas também em sua situação política, ao se configurar como mecanismo institucional para sua manifestação.

Desse modo, buscando demonstrar ordenadamente os obstáculos e incentivos à sindicalização do trabalhador rural no decorrer de nossa história, como produto de configurações políticas determinadas expressas na atuação do Estado, realizamos, em seguida, uma breve periodização da história sindical desses trabalhadores desde o início deste século até 1964. Para tanto, identificamos quatro momentos onde a interferência estatal influiu decisivamente nas condições de organização desses trabalhadores: o primeiro, compreende os anos de 1903 e 1932, marcos da regulamentação e vigência, embora esta última sem efetividade, do sindicalismo no campo; o segundo momento, 1933 a 1943, refere-se ao período em que inexistiram regulamentações específicas para a formação de entidades sindicais rurais; o terceiro momento, 1944 a 1962, corresponde ao estabelecimento da legislação determinada para essas entidades, dispondo sobre sua formação, reconhecimento e atividades, em moldes diferentes do fixado no início deste século, sendo, contudo, ainda de aplicação muito restrita no meio; finalmente os anos de 1962 a março de 1964, marcam a decolagem do sindicalismo rural com a efetiva participação do Estado através do implemento de uma nova normatização, mais adequada às necessidades da organização sindical no campo, e de sua interferência direta nesse processo por meio de um órgão específico do Ministério do Trabalho. Também nesse momento, foi decisivo o trabalho desempenhado por forças políticas e sociais como o PCB e a Igreja.

1903 - 1932

Nesse período, marcado pelo auge e pela decadência política e econômica da burguesia agro-exportadora, ocorreu a criação de um conjunto de leis para normatizar as relações de trabalho no meio rural, principalmente em seu setor mais dinâmico, o cafeeiro. Mas a aplicação efetiva de tais leis nunca chegou a ser realizada; antes, a maior parte acabou revogada ainda nos anos 20, tendo apenas a legislação sindical conseguido perdurar até 1933, após o que, o empregado rural ficou um longo tempo sem ter quase nenhuma regulamentação para suas atividades profissionais, e totalmente desprovido de condições legais para defender de forma coletiva seus interesses referentes ao desempenho dessas atividades.

Desde a proclamação da República vigorou no país um espírito liberal, produto da ascensão política da burguesia agro-exportadora, que, por um lado, determinou o fim do caráter centralizador assumido pelo Estado no Segundo Império, em favor de um federalismo extremo, o qual permitiu as oligarquias rurais de todas as unidades da Federação terem seu poder amplamente fortalecido. Por outro lado, tal liberalismo se fez presente, também, na esfera econômica ao se buscar manter o mercado de trabalho livre de qualquer regulamentação em nome da "liberdade do exercício profissional" (3).

Na verdade, este último aspecto não pôde ser seguido à risca, dada a escassez e o comportamento da mão-de-obra dentro do mercado de trabalho. Tal mercado, desde a metade do século passado, centrava-se predominantemente no setor cafeeiro - principal atividade econômica do país -, cuja demanda crescente pelo fator trabalho, agravada pelas progressivas restri

(3) A Constituição de 1891 corporificou bem o princípio do liberalismo econômico ao não contemplar qualquer tipo de normatização, seja do trabalho urbano, seja do rural.

ções à utilização da mão-de-obra escrava e "pela relativa ausência de trabalhadores livres", determinou a introdução de um novo regime de trabalho, o colonato. Este em seu desenvolvimento, veio a gerar tensões e conflitos sociais que forçaram a intervenção do Estado no sentido de criar mecanismos institucionais, pelo menos formalmente, que resguardassem os direitos dos colonos, assegurando a continuidade e difusão da produção de café.

A necessidade de mão-de-obra para a expansão cafeeira no Estado de São Paulo começou a se fazer sentir a partir de 1850/60, quando então, a terra foi transformada em mercadoria a ser vendida em hastas públicas pelo maior preço alcançado e pago à vista <sup>(4)</sup>. Tal fato, por um lado, permitiu que com o dinheiro arrecadado com a venda dessas terras fosse financiada a entrada maciça de imigrantes europeus para trabalharem em regime de colonato nas fazendas de café. E, por outro lado, evitou que se frustrasse a formação de mercado de trabalho ao tornar inacessível a propriedade da terra à parcela substancial da população, dado o alto preço que alcançava nos leilões públicos.

O desenvolvimento do colonato, no entanto, trouxe consigo uma série de conflitos, cujas causas podem ser encontradas no tratamento dispensado aos colonos pelos fazendeiros. Confiantes na propaganda desenvolvida na Europa sobre as condições de trabalho e de vida que encontrariam aqui, contingentes de imigrantes começaram a chegar em proporções cada vez maio

---

(4) Até então a terra não era considerada mercadoria, tendo-se transformado em tal com a lei Nº 601, de 1850, que foi regulamentada em 1854.

res, principalmente no final do século passado<sup>(5)</sup>. Os fazendeiros, contudo, acostumados à exploração da mão-de-obra escrava, não estavam afeitos a ver no trabalhador direitos oriundos de uma relação contratual; desse modo, deixaram de cumprir dispositivos referentes à remuneração e à cessão de terras para a cultura de subsistência do colono e de sua família, além de dispensar a eles um tratamento pessoal que lembrava a relação senhor-escravo. Apesar da vigilância dos proprietários e do isolamento em que se encontrava os colonos, os conflitos foram inevitáveis e chegaram a extravasar para a esfera diplomática, com os países de origem desses imigrantes ameaçando não mais permitir a saída de mais trabalhadores para o Brasil, o que colocava em risco a expansão da principal atividade econômica do país.

Esse aspecto forçou o Estado brasileiro a intervir no mercado de trabalho rural, na tentativa de harmonizar as tensas relações sociais que aí se desenvolviam. Portanto, em pleno momento de vigência de um liberalismo econômico ortodoxo, um conjunto de leis foi elaborado e aplicado abrangendo desde normas de proteção aos contratos de trabalho até a criação e regulamentação de sindicatos rurais.

(5) Segundo Gnaccarini, a imigração iniciada em 1940, atinge em 1891 um novo patamar ao inaugurar "o verdadeiro regime de trabalho assalariado na agricultura brasileira". Enquanto no período de 1840 a 1860, prevaleceu uma imigração vinculada às fazendas do Vale do Paraíba e do "oeste velho" paulista (Campinas), a partir de 1890 - graças à ação de um grupo de fazendeiros, que em 1886 formou a "Sociedade Promotora de Imigração", e ao apoio dos governos do império e da província de São Paulo -, a imigração se fez maciçamente para atender às novas áreas ocupadas pelo café e, importante, de forma não mais vinculada. Isto implicou uma afluência dos fazendeiros à Hospedaria para contratar os imigrantes que ali passaram a se alojar provisoriamente. "A consequência desse sistema é que o dispêndio em dinheiro por parte do fazendeiro aumentava consideravelmente. Não só se acirrava a concorrência entre os fazendeiros no mercado de trabalho, como também, o que é da maior importância, os salários se firmavam em uma base material e social mais sólida ..."

Gnaccarini, José César. "Latifúndio e Proletariado", São Paulo, ed. Polis, 1980. p. 50.

Pelo breve relato que faremos em seguida sobre as principais leis referentes às relações de trabalho promulgadas pela União e Estados, ficará claro a importância que o mercado de trabalho no campo - essencialmente o paulista - assumia naquele momento.

Num período de dezenove anos, 1903 a 1922 tivemos: o privilégio das dívidas provenientes do salário dos empregados agrícolas com a simultânea criação de um instrumento legal de proteção a esse empregador, as cadernetas agrícolas, onde o empregador deveria fazer constar a importância paga e devida a seu subalterno <sup>(6)</sup>; a prestação de assistência jurídica gratuita ao imigrante durante os dois primeiros anos de sua chegada a São Paulo <sup>(7)</sup>; a criação do Patronato Agrícola no Estado paulista para fiscalizar, junto as propriedades agrícolas, o cumprimento da legislação existente relativa aos direitos dos trabalhadores a elas vinculadas <sup>(8)</sup>; a regulamentação dos contratos de arrendatários, de parceria e de locação de serviços <sup>(9)</sup>; a regulamentação dos benefícios aos acidentados no trabalho <sup>(10)</sup>; e, o estabelecimento de tribunais rurais para julgamento de lití

(<sup>6</sup>) Decretos nºs 1.150, de 05 de janeiro de 1905; 1.607, de 29 de dezembro de 1906; e, 6.437, de 27 de março de 1907.

(<sup>7</sup>) Lei do Estado de São Paulo nº 1.045-C, de 27 de dezembro de 1906.

(<sup>8</sup>) Lei do Estado de São Paulo nº 1.299-A, de 1911, que inclusive estabeleceu multas para os fazendeiros infratores dos dispositivos legais. Além do fato dessa lei pretender evitar que os conflitos entre fazendeiros e colonos atingissem a esfera diplomática, também tinha em vista, segundo Gnaccarini, "... controlar o fluxo inter-regional de força de trabalho para impedir pressões altistas sobre os salários, inclusive as pressões sazonais; e, mais, a de evitar a concorrência desleal entre os fazendeiros e as zonas agrícolas pela mão-de-obra, promovendo processo penal contra o aliciamento de trabalhadores. A instituição do Patronato atendia fundamentalmente aos interesses da lavoura de transição da época - Ribeirão Preto - que já não gozava das vantagens de zona nova (Jaú, agora lhe fazia concorrência), mas que tinha, então, altos investimentos em maturação, não podendo, por isso, regredir a um estado de semi-subsistência, como ocorria nas zonas velhas ..."

(<sup>9</sup>) Gnaccarini, José César - op. cit. p. 21-22. Código Civil aprovado em janeiro de 1916 e em vigência a partir de 1917.

(<sup>10</sup>) Lei nº 3.724, de 15 de fevereiro de 1919. Esta lei amparava tanto os trabalhadores vitimados em acidentes de trabalho no meio rural, quanto no meio urbano.

gios entre fazendeiros e seus empregados (11).

Na esfera da organização dos trabalhadores rurais, entenda-se aqui os colonos, o Estado procurou dar-lhe expressão legal sem, contudo, caracterizá-la nem como um espaço próprio desses trabalhadores, nem como um instrumento de defesa de seus interesses. É assim que em 1903, através do Decreto-Lei nº 979, o sindicato rural foi regulamentado livre de quaisquer limitações quanto a suas atividades, mas dotado de características paritárias, pois, lhe foi determinado congregar patrões e empregados. Em suma, o Estado não impôs ao sindicato compromisso, nem restringiu suas ações em termos políticos, religiosos e mesmo mercantis; porém, não o reconheceu como órgão específico dos assalariados, como querendo negar os interesses divergentes e antagônicos que permeiam as relações entre estes e as classes proprietárias (12).

É interessante notar a distinção que se estabeleceu entre a legislação que regulamentou as relações de trabalho, e a legislação sindical. Enquanto a primeira reconheceu na figura do empregado o caráter débil que este possuía ante o capital, necessitando, portanto, da proteção de leis específicas; a legislação sindical, por seu lado, procurou negar tal debilidade, entendendo as relações que se tratavam entre o capital e o trabalho no meio agrário - especificamente no setor cafeeiro - como equivalentes, ao

(11) Através da Lei do Estado de São Paulo nº 1.869, de 10 de outubro de 1922, regulamentada pelo Decreto nº 3.548, de 12 de dezembro de 1922, ficou determinado que em cada comarca do território paulista seria estabelecido um tribunal para julgar questões até o valor de quinhentos mil réis sobre o contrato de serviço agrícola.

(12) No artigo primeiro do Decreto-Lei nº 979 consta que: "É facultado aos profissionais da agricultura e indústrias rurais de qualquer gênero organizarem entre si sindicatos para estudo, custeio e defesa de seus interesses". Três anos mais tarde, este Decreto-Lei veio a ser regulamentado pelo Decreto nº 6.532, de 20 de junho de 1907, onde em seu artigo quarto o termo "profissionais rurais da agricultura" foi definido como: "o proprietário, o criador de gado, o jornaleiro, e quaisquer pessoas empregadas em serviços dos prédios rurais, bem como a pessoa jurídica cuja existência tenha por fim a exploração da agricultura ou outra indústria rural".

pressupor que os interesses de fazendeiros e colonos pudessem harmonicamente ser expressados através de um órgão associativo comum a ambos.

No entanto, todo esse aparato legal, criado entre o início do século atual até 1922, pouco alterou a condição política, social e civil do trabalhador do campo: a maior parte das leis trabalhistas nunca chegaram a ser aplicadas, e quase nenhuma informação se tem sobre a atuação dos sindicatos que por ventura foram formados nesse período. Tal fato assume maiores proporções à medida que nos afastamos do setor cafeeiro, em função do qual esse conjunto de leis foi estabelecido, e observamos o restante do meio agrário brasileiro onde o mercado de trabalho mal se constituía.

No nosso modo de ver, as causas para tanto podem ser encontradas, em primeiro lugar, na força política possuída pelas classes proprietárias rurais. Sua prevalência na esfera do poder local e nacional, nesta última preponderando os interesses da burguesia agro-exportadora, permitiu-lhes manter o meio rural como um mundo a parte; isto é, como domínio privado de suas ações. A complementar esse aspecto, temos as concepções sócio-culturais desenvolvidas por tais classes que impediam a constituição de uma "ordem social competitiva" no meio rural <sup>(13)</sup>. Assim, resistindo ao cumprimento da legislação estabelecida, violando sistematicamente os dispositivos contratuais firmados, reprimindo e desarticulando mobilizações engendradas por colonos - no sentido de alterar as condições de pagamento e trabalho -, as classes proprietárias fecharam qualquer possibilidade de participação dos trabalhadores do campo no quadro dos direitos civis, políticos e sociais, que se formava no meio urbano-industrial do país. Desse modo, a

<sup>(13)</sup> Segundo Octávio Ianni, "... as expectativas recíprocas de comportamento gerados no mundo real, entre fazendeiros e lavradores, não se apoiavam num sistema democrático de liderança, como exigia o meio urbano-industrial em formação (...). Como o sistema sócio-cultural no meio brasileiro foi constituído com a escravatura, nas décadas posteriores à abolição persistiram padrões e mecanismos de comportamento e controles sociais incompatíveis com um universo industrial ..."  
Ianni, Octávio, op. cit., p. 24.

ocorrência de movimentos messiânicos em diversas regiões do interior do Brasil, além de significar a revolta de uma população rural carente e subjugada contra o status quo estabelecido a partir do monopólio da terra, pode ser compreendida como a forma possível dessa população, dadas as peculiaridades suas e do meio, manifestar-se dentro de uma estrutura social marcada pela exclusão política e econômica (14). Ou seja, a constituição de um mercado de trabalho rural restrito e cujo caráter não permitiu a real criação de direitos básicos da cidadania para os não proprietários (15), aliada ao monopólio da terra, correspondeu a vigência de uma ordem social que se caracterizou politicamente pela dominação calcada no tradicionalismo e paternalismo, sem espaço para a participação política da população trabalhadora rural. A esta, restava a expressão mística de uma nova ordem corporificada nos movimentos messiânicos, ou a "rebelião individual ou minoritária", sem organização e objetivos mais amplos, que o banditismo social representa (16).

(14) Os principais movimentos messiânicos acontecidos no Brasil (Muckers 1872-1898/RS; Canudos, 1893-1897/BA; e, Contestado, 1910-1916/SC e PR), segundo José de Souza Martins, deram-se a partir das progressivas restrições ao regime de trabalho escravo e das transferências das terras devolutas do patrimônio da União para o patrimônio dos Estados, sendo então apropriadas pelas oligarquias rurais que as transformaram no "principal instrumento de subjugação do trabalho". Assim, "a terra que até então fora desdenhada em face da propriedade do escravo passa a constituir objeto de disputas amplas", que em alguns casos desaguardaram no messianismo.

Martins, José de Souza - op. cit.

(15) A livre disseminação das relações de trabalho por toda a sociedade implica, conforme assinala Werneck Wianna, a plena realização do Direito, a entrada das categorias econômicas na esfera jurídica, a existência de igualdade formal e a expropriação do excedente através de contrato. Tais aspectos, como vimos, não chegaram a se realizar de fato no meio rural, preponderando as relações de trabalho cujo desenvolvimento deu-se sob o jugo exclusivo dos grandes proprietários de terra. Wianna, Luiz Werneck - "Liberalismo e Sindicalismo no Brasil", Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

(16) Hobsbawm, E. J. - Bandidos, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1975.

A conturbada década de 20 marcou o princípio da decadência econômica e política da burguesia agro-exportadora. Sua incapacidade de realizar um projeto que contivesse os interesses em expansão dos diversos setores da sociedade quais sejam: o industrial, o agrário não exportador e as camadas médias urbanas, determinou a ocorrência de uma série de movimentos militares contestatórios (22, 24 e Coluna Prestes), e a sua derrocada final em 30 (17).

A revolução de 30 trouxe o fim de uma economia voltada essencialmente para a exportação de produtos primários e deu início a "predominância da estrutura produtiva de base urbano-industrial" (18). As frações burguesas que então ascedem ao poder e implementam esse novo processo de acumulação, não deslocam, no entanto, da esfera do poder as tradicionais classes dominantes rurais. Estas, continuam a ter influência - embora reduzida, se comparada com o período anterior -, no cenário político nacional e a manter sob domínio exclusivo o poder local.

Dentro desse contexto, dezembro de 1933 aparece apenas como uma data limite da vigência jurídica de uma legislação que regulamentou a existência do sindicalismo rural; não representa, pois, o marco de qualquer ruptura ou modificações nas condições sociais e políticas que até então predominavam nas relações de trabalho no campo. Assim, essa data pode ser entendida com o fim de uma forma lícita e peculiar de organização sindical e o co

(17) Para Werneck Wianna, "... enquanto o Estado se mantém apropriado pela facção burguesa agrário-exportadora, situa-se por fora de uma orientação modernizante. A otimização dos interesses desse setor de classe, dependendo do mundo exterior implicou uma política exclusivista que ignorava as reivindicações de outras facções burguesas e das camadas e estratos intermediários, no sentido de orientar para dentro a política econômica do Estado ...". Enquanto a manifestação dos grupos dissidentes ocorreu de forma isolada, o Estado oligárquico pode manter sua estabilidade, "... ora absorvendo a contestação vinda do movimento operário, ora do civilismo das camadas médias urbanas (...) o potencial disruptivo da ordem oligárquica, entretanto, surgirá em todo o seu vigor quando a insatisfação da oligarquia não exportadora se acumular com a desses setores ..."

(18) Wianna, L. W., op. cit., p. 102, 133.  
(18) Oliveira, Francisco - A economia Brasileira: crítica à razão dualista, São Paulo, Brasiliense, 1977.

meço de um longo período de indefinição legal sobre a questão , o que impedia os trabalhadores de constituírem formalmente entidades representativas de seus interesses.

### 1933 - 1943

Nesse período, enquanto as relações de trabalho urbano sofriam a intervenção direta do Estado, através de leis e decretos que as disciplinaram, o mesmo não acontecia com as relações de trabalho no meio agrário. Isso porque, ajuntando-se a revogação de todas as leis estaduais referentes à esfera trabalhista desse meio ocorrida no final da década de 20, tínhamos, também, a anulação total da legislação sobre os sindicatos rurais. Assim, configurou-se num espaço de dez anos o abandono quase total dos trabalhadores do campo em termos jurídicos, que só não foi completo em função basicamente de duas leis: o Código Civil de 1917 (que regulamentava o arrendamento, a parceria agrícola e pecuária e a locação de serviços), e o Estatuto da Lavoura Canavieira, que entrou em vigor em 1941, e cujo objetivo visava mais a regular os conflitos entre usineiros e fornecedores que, propriamente, beneficiar de forma direta os empregados do setor. Observe-se, ainda, que ao fim desse decênio os assalariados do campo foram contemplados com alguns dispositivos legais contidos na Consolidação da Legislação Trabalhista, as quais serviram precariamente para regulamentar alguns aspectos de suas atividades profissionais até a vigência do Estatuto do Trabalhador Rural, a partir de 1963.

Como vimos anteriormente, 1930 marcou a mudança de rumo político e econômico do País. Iniciou-se um processo de industrialização e modernização da sociedade dentro de um contexto político onde conviveram, de forma contraditória, mas não antagônica, as emergentes e as tradicionais classes dominantes. Os novos detentores do poder conferiram ao Estado

"uma nova dimensão universalizadora, que sempre esteve fora do alcance da oligarquia a que sucedeu" (19).

No modelo econômico implementado a partir dos anos 30, a agricultura passou progressivamente a desempenhar importantes funções, entre as quais a de continuar voltada à exportação de seus produtos primários, gerando divisas para a importação de bens necessários à industrialização, e de atender o mercado interno, no intuito de manter baixo o custo de reprodução da força de trabalho. As classes dominantes rurais embora não mais detendo o controle político do país, não foram afastadas do sistema do poder e nem dos benefícios econômicos produzidos pelo novo modelo. Aliada ao desempenho de um papel na economia definido em razão do desenvolvimento do setor industrial, tais classes preservaram seu domínio sobre o mundo rural, mantendo o mesmo padrão de exclusão política e de exploração do trabalho, firmado nas décadas anteriores (20). Desse modo, quando falamos em modernização da sociedade o fazemos tendo em vista o setor urbano-industrial, e não o agrário. Neste, a natureza da articulação efetuada entre tais setores, permitiu que prevalecessem os métodos tradicionais de produção e o anonimato de sua população subordinada.

Um rápido paralelo sobre as atenções dispensadas pelo Estado ao mercado de trabalho urbano e às condições em que se reproduziam o trabalho no meio rural, no período em questão (1933 a 1943), dá-nos a medida de como se preservou no campo uma ordem social montada na dominação e exploração

---

(19) Wianna, Luiz W., op. cit., p. 134.

(20) Para Francisco de Oliveira, "... Esta é a natureza da conciliação existente entre o crescimento industrial e o crescimento agrícola: se é verdade que a criação do novo mercado urbano-industrial exigiu um tratamento discriminatório e até confiscatório sobre a agricultura, de outro lado é também verdade que isso foi compensado até certo ponto pelo fato de que esse crescimento industrial permitiu às atividades agropecuárias manterem seu padrão "primitivo", baseado numa alta taxa de exploração da força de trabalho ..."  
Oliveira, Francisco, op. cit., p. 20.

das classes trabalhadoras.

Os assalariados urbanos tiveram suas atividades profissionais progressivamente regulamentada, sendo-lhes fixados um salário mínimo, em 1936, uma justiça específica para julgar seus conflitos com o capital, em 1939, e uma consolidação de toda a legislação pertinente aos seus direitos e obrigações, assim como de seus empregadores, em 1943; por outro lado, sua vida associativa sofreu as contingências da atuação disciplinadora e controladora do Estado, restringindo-lhes, de forma substancial, a conquista e ampliação de benefícios econômicos e, ainda, sua participação no cenário político do país <sup>(21)</sup>.

Já os trabalhadores rurais, sofreram um processo inverso ao ocorrido com os assalariados urbano no que se refere à regulamentação das atividades profissionais e sindicais. Tal processo se iniciou nos últimos anos da década de vinte, quando ocorreu a revogação de todas as legislações estaduais referentes à esfera trabalhista. Isso significou que, durante um longo tempo, os trabalhadores rurais tiveram a ordenar-lhes juridicamente suas atividades profissionais, apenas alguns artigos do Código Civil de 1917.

(21) O movimento sindical urbano, que desde o início deste século representava, de forma progressiva, fonte permanente de inquietação à ordem social então existente, teve, em 1931, sua expansão e atividades restringidas com o estabelecimento do sindicato único e a proibição de atuar politicamente. Em 1934, a pluralidade e a autonomia sindical foram reconhecidas pelo Estado, proporcionando uma "nova vitalidade ao movimento operário. No entanto, tal vitalidade veio a desencadear, no ano seguinte, a ação repressiva desse mesmo Estado, o qual segundo Werneck Wianna, passou a assumir "forma plenamente corporativa, estendendo a sua ação reguladora e disciplinadora sobre todos os fatores evoluídos no mercado". Assim, os sindicatos autônomos foram fechados e suas lideranças presas. O controle do Estado sobre a classe trabalhadora se intensifica com o estabelecimento do sindicato único através da Constituição de 1937. O resultado foi o esvaziamento do movimento sindical, a perda da capacidade dos assalariados serem mobilizados por suas entidades de classe. Somente após o fim do "Estado Novo", parte do sindicalismo urbano teve condições de atuar de forma mais independente e combativa, embora continuando atrelado às imposições legais fixadas pelo Estado.

Apenas em 1941, essa desproteção legal dos trabalhadores do campo principia a reverter: O Estatuto da Lavoura Canavieira, produto dos conflitos entre usineiros e fornecedores de cana travados principalmente nas regiões do Norte Fluminense e Nordeste do País, tornou os assalariados da lavoura canavieira privilegiados em relação aos demais trabalhadores do campo, pelo menos formalmente, ao contemplá-lo com uma série de direitos que, se fossem realmente cumpridos, possibilitaria a eles uma condição mais razoável de trabalho e de vida <sup>(22)</sup>. A generalização de alguns poucos direitos para os assalariados do campo - e ainda assim, somente para aqueles detentores de contrato de trabalho permanente -, só veio a ocorrer com a Consolidação da Legislação do Trabalho, em 1943, elaborada visando, preponderantemente, à regulamentação do trabalho urbano <sup>(23)</sup>. É importante deixar claro que a existência formal desses direitos não implicava sua existência real, pois, a fiscalização do cumprimento dos dispositivos legais no campo, era, para dizer no mínimo, precário. Some-se a isso, o fato de que os conflitos entre capital e trabalho, caso levados à esfera do judiciário, teriam que percorrer o longo e burocrático caminho da justiça comum, já que a ação da justiça do trabalho permanecia restrita às questões trabalhis

<sup>(22)</sup> O Decreto-Lei nº 3.855, de 21-11-41, o Estatuto da Lavoura Canavieira, conferiu aos trabalhadores remunerados por unidade-tempo: "contratos - tipo compulsórios, sujeitos à aprovação do Instituto de Açúcar e do Alcool, os quais asseguravam aos empregados a irredutibilidade dos salários, a moradia sã e suficiente, a assistência médica, dentária e hospitalar, o ensino primário gratuito aos filhos de trabalhadores e a indenização por tempo de serviço, no caso de despedida sem justa causa". Alvarenga, Octávio Melo Teoria e prática do direito agrário, Rio de Janeiro, Esplanada, 1979. Foi, ainda estabelecido competência ao IAA para julgar os conflitos trabalhistas e a concessão de 2 ha de terra para lavoura de subsistência a esses trabalhadores. Em 1944, o Decreto Lei nº 6.969, de 10-10-44, estendeu os contratos-tipo ao assalariados por unidade-produção e empreiteiros, ficando excluídos apenas os empregados dos engenhos de açúcar e de aguardente por estarem vinculados à indústria.

<sup>(23)</sup> Com a CLT, os trabalhadores assalariados rurais, com mais de um ano de serviços prestados para o mesmo empregador, adquiriram direitos referentes: ao salário mínimo, às férias, ao aviso-prévio, à jornada de trabalho regulamentar e à proteção de normas genéricas relativas ao contrato de trabalho.

tas do meio urbano.

À precariedade da normatização das relações de trabalho no meio agrário, ajunta-se a vigência de um processo de indefinição legal quanto ao sindicalismo iniciado em 1933, com a revogação de lei e decreto que o criara e regulamentara. As entidades sindicais paritárias, que por acaso ainda existiam, foram transformadas em "consórcios profissionais cooperativos", para poderem, segundo expressa o Decreto nº 26.611, usufruir dos benefícios que essas associações cooperativas proporcionariam, em termos econômicos, aos seus membros <sup>(24)</sup>. Esses "consórcios" conservaram as características paritárias dos sindicatos rurais, ao congregarem numa mesma organização empregados e empregadores <sup>(25)</sup>; suas atividades, por outro lado, foram restritas à esfera econômica, ficando explicitamente proibida sua atuação no âmbito político ou religioso <sup>(26)</sup>.

Em 1934, o Decreto nº 24.694 estabeleceu a existência de sindicatos independentes para empregadores e empregados envolvidos em atividades agrícolas, industriais ou comerciais <sup>(27)</sup>. No entanto, sua repercussão no meio agrário foi praticamente nula, seja pela resistência oferecida pelos grandes proprietários a que fosse implantada, seja pela falta de regulamen

<sup>(24)</sup> Artigo 1º do Decreto nº 26.611, de 20 de dezembro de 1933.

<sup>(25)</sup> Os "consórcios profissionais cooperativos" não se restringiram ao meio rural, mas abrangeram, também, categorias profissionais urbanas, delimitadas em funcionalismo público, liberais e proletários. É curioso assinalarmos aqui a diferenciação que se fez em termos do assalariado urbano e rural: enquanto o primeiro mereceu uma categoria específica, o segundo foi englobado na genérica categoria de "profissional agrícola", a qual comportava "o proprietário, o cultivador, o parceiro, o colono, o criador de gado, o jornaleiro e quaisquer pessoas empregadas em serviços rurais" (art. 2º do Decreto nº 26.611).

<sup>(26)</sup> Artigo 12º do Decreto nº 26.611.

<sup>(27)</sup> O Decreto nº 24.694, de 12 de julho de 1934, determina sindicatos independentes para empregadores "que explorem o mesmo gênero ou espécie de atividade agrícola, industrial ou comercial" (letra A do artigo 3º), e para "os que, como empregados trabalhem em profissões idênticas, similares ou conexas". (letra B do mesmo artigo).

tação posterior discriminando o modo de viabilizar uma organização sindical nesse meio.

Essa situação juridicamente confusa, que refletia a forma como o poder se distribuía particularmente no campo, foi reafirmada em 1939 com o Decreto-Lei nº 1.402, o qual, ao dispor sobre o reconhecimento de entidades sindicais, excluiu de sua esfera de abrangência as atividades relativas à agricultura e pecuária, considerando-as matérias de regulamentação posterior <sup>(28)</sup>. Sem dúvida, os interesses das classes proprietárias rurais e o anonimato da população a elas subordinadas, geraram um desconhecimento da realidade do trabalho e dos trabalhadores do campo que impedia qualquer normatização específica a respeito.

Esse fato ficou evidente em dois momentos: primeiro em 1941, quando a comissão interministerial de sindicalização, formada nesse mesmo ano pelo Presidente Getúlio Vargas para o estudo do problema sindical no campo, concluiu pela necessidade de se encontrar um tipo de organização adequado ao estágio do associativismo existente entre os homens do campo, fora dos padrões estabelecidos pelo Decreto de 1903 - considerados totalmente ineficientes -, e que também não se identificasse à associação civil clássica <sup>(29)</sup>. O segundo momento ocorreu em 1943 com a promulgação da CLT. Esta, incorporou o desconhecimento e a indefinição registrados pelo Decreto-Lei de 1939 e pela comissão acima citada, ao manter os trabalhadores rurais à margem da possibilidade de organizarem legalmente sindicatos, por não contemplá-los com esse direito.

Essa precária situação legal vivida pelo homem do campo em relação ao seu emprego e a sua organização em entidades de classe, de um lado,

<sup>(28)</sup> § 4º do artigo 25 do Decreto-Lei nº 1.402, de 05 de julho de 1939.

<sup>(29)</sup> Beloch, Israel & Abreu, Alzira A., coords. - Dicionário histórico-biográfico brasileiro, 1930-1983. Rio de Janeiro, Forense-Universitária/FGV, 1984.

preservou uma ordem social excludente no meio agrário, produto da ação de suas classes dominantes, enquanto se desenvolvia nos principais centros urbanos do país os primeiros passos do processo de industrialização acelerada; e, de outro lado, fez com que as camadas rurais mais pobres arcassem com a maior parte dos custos sociais desse processo de industrialização<sup>(30)</sup>.

#### 1944 - 1962

Esse período, que se inicia com o reconhecimento jurídico do sindicalismo no campo no ano de 44, compreendeu os primeiros movimentos da emergência política dos trabalhadores desse meio, graças ao estabelecimento de um regime democrático a partir de 1945 no País. Ainda que limitado e excludente, como diz Werneck Wianna, tal regime possibilitou a formação de um espaço político-institucional onde segmentos da população subordinada urbana e rural passaram gradativamente, e de modo articulado, a reivindicar benefícios sociais e econômicos. No entanto, esse espaço não era amplo e estável o suficiente para suportar, absorver e controlar, a natureza e a intensidade dessas reivindicações, principalmente aquelas que eclodiam no campo. Desse modo, o surgimento das Ligas Camponesas no Nordeste, a ação do Partido Comunista Brasileiro e o esforço da Igreja e de entidades sob sua influência, na organização dos trabalhadores rurais, questionando a forma de

<sup>(30)</sup> Esse aspecto foi ressaltado por Glaucio Dillon Soares, quando analisou os efeitos do desenvolvimento industrial nas populações subordinadas do campo na América Latina: "vários setores sociais, sobretudo os urbanos médios e altos passaram incólumes através do processo de industrialização; ao eludir o pagamento da sua quota de sacrifício, transferiram-na para os demais setores. Os operários urbanos, sempre e quando organizados e sindicalizados, conseguiram manter sua quota em um nível tolerável. O grosso do sacrifício foi, então, transferido para os trabalhadores rurais e para os pequenos proprietários agrícolas. Esses setores sociais, analfabetos, não sindicalizados, desprovidos de organização e de consciência política, política e geograficamente longe dos centros decisórios, não conseguiram redistribuir os custos do projeto industrial, nem questionar o próprio projeto ..."  
Soares, Glaucio A.D. A questão agrária na América Latina. Rio de Janeiro, Zahar, 1976. p. 124.

exploração da mão-de-obra e as distorções sociais e econômicas de uma estrutura agrária altamente concentrada - ao mesmo tempo em que revelavam o imenso potencial político desses trabalhadores, tornavam evidentes os estreitos limites da democracia de então.

No intuito de tornar mais claro a questão do sindicalismo rural nesse período, efetuamos aqui duas subdivisões: a primeira, de 1944 a 1954, momento que correspondeu a possibilidade legal, mas meramente formal, de se criar sindicatos de trabalhadores rurais; e, a segunda, de 1954 a 1962, compreendendo os primeiros momentos da formação dessas entidades.

#### a - 1944 - 1954

A política corporativista implementada pelo Estado visando às classes trabalhadoras essencialmente urbanas, foi estendida, apenas de maneira formal, ao meio agrário através do Decreto-Lei nº 7.038, de 1944, e da Portaria nº 44, de 1945. A parte o fato desses ordenamentos legais reproduzirem os dispositivos adotados em relação às entidades sindicais urbanas - em especial no que se refere à colaboração do sindicato com o Estado e no papel deste na promoção da harmonia entre capital e trabalho <sup>(31)</sup> -, distinguiram eles, claramente, trabalhadores com vínculo empregatício de proprie

<sup>(31)</sup> O Decreto-Lei nº 7.038, de 10 de novembro de 1944, estabeleceu aos sindicatos rurais deveres que foram relacionados num estatuto único a ser adotado obrigatoriamente. Entre esses deveres destacam-se: sua colaboração com o Estado na solidariedade social, a subordinação de seus interesses profissionais ao interesse nacional, a busca de conciliação nos dissídios, determinando-lhes, ainda, a proibição de fazer parte de organizações internacionais. A esse rol de obrigações, a Portaria nº 44, de 19 de março de 1945, acrescenta a necessidade dos diretores sindicais apresentarem "prova de que não professam ideologia incompatível com as instituições ou os interesses da nação, mediante documento expedido pela Delegacia Especial de Segurança Pública (ou órgãos equivalentes)".

tários ou arrendatários <sup>(32)</sup>, destinando a cada um sindicatos específicos. Nesse momento, portanto, o sindicato rural tem a sua existência legal assegurada sem as características paritárias que lhes foram imputadas no início do século, e, no que se refere aos assalariados, constituiu-se num órgão exclusivo destes sem a participação de outras categorias de trabalhadores, como o pequeno proprietário, o parceiro e o arrendatário, os quais tiveram a partir de abril de 1945 a criação e regulamentação de associações de cunho exclusivamente técnico-econômico <sup>(33)</sup>.

O fim do regime político autoritário em 1945, propiciou, entre outros acontecimentos, a legalização temporária do Partido Comunista Brasileiro. Este, no espaço de dois anos - tempo em que durou sua legalidade -, atuou ativamente no meio rural da maior parte dos Estados brasileiros, organizando os trabalhadores, primeiro sob a forma de sindicatos e, em seguida, de associações civis. As dificuldades em se obter o reconhecimento legal de entidades sindicais - devido à burocracia e às exigências contidas na legislação -, determinaram ao PCB outro caminho para a organização dos trabalhadores do campo: começaram a ser criadas Ligas Camponesas, cujos registros poderiam ser efetuados através do Código Civil sem o emperramento burocrático-legal existentes em relação aos sindicatos. Enquanto durou a legalidade do PCB, essas Ligas - que não podem ser confundidas com as que mais tarde foram criadas no Nordeste -, proliferaram pelo interior do país. O término da legalidade do partido em 1948, pôs fim a essa forma de orga

<sup>(32)</sup> O Decreto-Lei nº 7.038, em seu artigo 1º, define o sindicato rural como a "... associação para fins de estudo, defesa e coordenação de seus interesses econômicos ou profissionais, de todos os que, como empregadores ou empregados, exerçam atividades ou profissão rural". Foram considerados como empregadores, "os proprietários ou arrendatários que explorem por conta própria estabelecimentos rurais, com ou sem uso de assalariados"; enquanto que empregados foram sumariamente definidos "como aqueles que possuíam subordinação remunerada".

<sup>(33)</sup> Decreto-Lei nº 7.449, de 09 de abril de 1945. Decreto-Lei nº 8.127, de 24 de outubro de 1945. Decreto nº 19.882, de 24 de outubro de 1945.

nização: os registros foram cassados e as entidades perseguidas e desmanteladas (34).

Segundo Clodomir Moraes (35), a mobilização dos trabalhadores rurais desencadeada pelo PCB alcançou assalariados, pequenos proprietários, meeiros e posseiros, e se fez em torno de uma reforma agrária adjetivada pelo próprio partido como radical (36). Mas, dada a estrutura do partido e a concepção que tinha sobre os camponeses, tomando-os como incapazes de sozinhos realizarem tal reforma agrária (37), essa mobilização constituiu-se num movimento centralizado, com fraca participação dos trabalhadores rurais nas cúpulas das organizações criadas e nos programas de ação. Esses aspectos, segundo algumas análises teriam inibido o surgimento de líderes dinâmi

(34) Medeiros, Leonilde S., op. cit.

Para maiores referências sobre essas organizações ver também o trabalho de Moraes, Clodomir, op. cit., p. 453-501.

(35) Moraes, Clodomir, op. cit.

(36) De acordo com Gregório Bezerra, a proposta de "reforma agrária radical do PCB, em 1946, pautava-se pelo confisco de todas as terras do latifúndio, pela sua distribuição gratuita aos camponeses sem terra, pela eliminação do latifúndio como classe, além de itens relativos às condições de produção em si, tais como: fornecimento de ajuda técnica e sementes selecionadas, por parte do Estado; garantia de preços mínimos para a produção; facilidade de transporte para o escoamento das mercadorias às massas consumidoras; e, empréstimo bancário a juros baixo e longo prazo.

Bezerra, Gregório. Memórias: segunda parte, 1946-1969. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979.

(37) " ... os camponeses, por si sós, não poderão fazer uma reforma agrária. Precisam da ajuda eficiente da classe operária e de todos os democratas e progressistas que não concordam com o sistema latifundiário, nem com o atraso do nosso povo. A classe operária tem na massa camponesa o seu principal aliado, assim como o aliado principal da massa camponesa e o proletariado. Daí a imperiosa necessidade de uma poderosa aliança operário-camponês para a grande conquista dos objetivos das classes cruelmente exploradas pelos capitalistas e pelos latifundiários".  
Ibidem, p. 9-10.

nicos do próprio meio <sup>(38)</sup>.

De qualquer forma, parece muito plausível pensar que a ação solitária desse partido no meio rural brasileiro, no sentido de organizar os trabalhadores, constituiu-se num relevante elemento perturbador da ordem política e social vigente em tal meio. Tal ação provocou a repressão dos grandes proprietários rurais, afora o fato de tornar-se incompatível com o caráter eminentemente conservador do Governo, cuja base de sustentação ainda residia em boa parte nos interesses desses grandes proprietários.

Em 1948, é decretada a ilegalidade do PCB, inviabilizando a continuidade de sua ação aberta na organização dos trabalhadores do campo. A partir de então, esse partido passou a concentrar a maior parte de suas atividades, pelo menos até a segunda metade dos anos 50, nos principais centros urbano-industriais do país, onde a desorganização de sua estrutura foi menor, permitindo-lhe a, mesmo proscrito, agir com certa desenvoltura <sup>(39)</sup>. Ao mesmo tempo, elaborou uma nova política e estratégia de ação cuja parte referente ao campo, constou de propostas radicais sobre a reforma agrária e estímulos a movimentos locais e isolados de trabalhadores pela defesa da posse da terra, a qual ocupavam geralmente em regiões distantes dos centros urbanos, explorando-a através de agricultura de subsistência.

Entre 1950 e 1954, o PCB produziu alguns documentos expressivos

<sup>(38)</sup> Tais análises constam em dois trabalhos: o primeiro de Quijano Obregón, A., op. cit. Este generaliza para alguns países da América Latina - Chile, Bolívia, Brasil e Colômbia a, as características de dependência urbana dos movimentos sociais desencadeados no meio rural. O segundo trabalho é de Moraes, Clodomir, op. cit., o qual aborda especificamente o caso brasileiro.

<sup>(39)</sup> Moraes, Clodomir, op. cit. e Bezerra, Gregório, op. cit. fazem referência a esse difícil momento vivido pelo PCB. Bezerra, em especial, conta que em regiões distantes do pólo industrial o partido teve boa parte de seus comitês municipais e distritais desativados, com a consequente dispersão dos militantes. Generalizou-se uma atitude de passividade e imobilismo nessas regiões, em face da expressão policial e de "falta de assistência", decorrente da nova condição de ilegalidade em que foi colocado o partido.

de suas diretrizes como: o "Manifesto de Agosto", a "Declaração sobre o Projeto de Programa do PCB" e o "Informe sobre o IV Congresso". Neles, em meio a diversos temas abordados e dentro de uma concepção de mudança revolucionária da sociedade brasileira, o setor rural foi identificado como um dos principais responsáveis pelos obstáculos existentes ao pleno desenvolvimento econômico e social do País, dado tal setor conter uma estrutura fundiária marcada pela predominância do latifúndio e reproduzir relações de trabalho pré-capitalistas, como a parceria, o colonato, etc., o que, segundo o entender do PCB, representavam entraves à expansão do mercado interno e, conseqüentemente à indústria nacional. A solução para esses problemas passava, segundo consta no "Manifesto de Agosto", lançado em 1950, por uma revolução que transformaria o governo existente em democrático e popular cujas ações no meio rural se pautariam pelo confisco de todas as terras dos latifúndios, com sua distribuição gratuita aos trabalhadores - propostas que já eram levadas pelo partido desde 1946 - , e pela abolição das relações de trabalho pré-capitalista, através da obrigatoriedade da remuneração exclusivamente em dinheiro. Já na "Declaração sobre o Projeto de Programa do PCB", de 1953, a revolução democrático-popular garantiria a preservação da propriedade dos chamados "camponeses ricos" (40), assim como uma série de medidas com essa função: garantia de preços mínimos, facilidade de crédito e "anulação de suas dívidas para com o latifúndio, bancos e governos. Por último, no "Informe sobre o IV Congresso", texto de 1954, pregava-se uma revolução democrático-burguesa", voltada contra o imperialismo americano; sendo, para tanto, necessário a preservação das propriedades capitalistas da burguesia progressista seja no meio urbano, seja no meio rural.

O projeto revolucionário propagado pelo PCB, contava para a sua

(40) Para Martins, "... a concepção de camponeses ricos é, nesse contexto, apenas importação ideológica, que provavelmente não fazia muito sentido aos presumíveis destinatários, os proprietários de empresa agrícola que se chamavam a si mesmos de fazendeiros e com estes se identificavam".

Martins, José de Souza, op. cit., p. 83.

realização, entre outras classes e frações de classe da sociedade, com a participação do "campesinato". Segundo Martins <sup>(41)</sup> no intuito de atrair esse campesinato para o projeto proposto, o PCB, por um lado, pregou a idéia da necessidade de uma reforma agrária radical como consta do "Manifesto de Agosto", isto é, confisco das grandes propriedades latifundiárias e distribuição gratuita de suas terras aos trabalhadores delas carentes. E, por outro lado, fez-se presente em alguns importantes movimentos de trabalhadores rurais da época com a intenção de criar "governos municipais democráticos de libertação nacional", caso por exemplo, da guerrilha de Porecatu, ocorrida entre 1950 e 1951 no Paraná <sup>(42)</sup>. Como o PCB ainda se refazia da desestruturação que sofreu após ser colocado na ilegalidade em 1948, sua ação nesse período não se caracterizou pela amplitude e coordenação, cabendo aos seus diversos núcleos que eram reativados ou criados no interior do país, a determinação do quando e como agir, fato que só veio a ser mudado após 1954.

Tais movimentos isolados e descontínuos, se não chegaram a alterar o quadro político do País, nem as condições econômicas e políticas de uma população rural dispersa por um imenso território e submetida as mais diversas formas de dominação, despertaram a atenção de alguns elementos da Igreja para as precárias condições de vida da maior parte dessa população, pois, viram nessas condições um terreno fértil à propagação do comunismo. Até o final dos anos 40, a Igreja tinha sua atuação marcada por uma convivência com a estrutura fundiária vigente no País e com as desigualdades econômicas

---

<sup>(41)</sup> Ibidem.

<sup>(42)</sup> Moraes, Clodomir op. cit., faz uma descrição mais pormenorizada desse e de outros movimentos que ocorreram no princípio da década de 50 no País, ressaltando o papel que o PCB desempenhou neles desde o fornecimento de armas, munições, medicamentos e dinheiro, até a organização de comitês políticos e ligas armadas.

e sociais no meio rural derivadas de tal estrutura (43).

Nesse sentido, a carta pastoral de D. Inocêncio Engelke, Bispo de Campanha (MG), de setembro de 1950, representa a primeira percepção do potencial de transformação política da "situação infra-humana do trabalhador rural". A começar pelo próprio título da carta, "Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural", a questão das condições de vida do homem do campo é tomada, de maneira pioneira na história da Igreja Católica brasileira, como um problema fundamental cuja resolução poderia passar pela prática social cristã dos fazendeiros, ou pela agitação revolucionária dos comunistas, caso os primeiros não levassem em conta a necessidade de justiça para seus traba

(43) Moura Ferreira, analisando o comportamento da Igreja brasileira em relação aos trabalhadores rurais, verifica até a década de 40 existir uma Igreja "alinhada", de maneira coesa, com os interesses dos grandes proprietários de terra. Esse comportamento, que ainda hoje pode ser encontrado em algumas regiões, fundamentava-se numa "... visão dicotômica em tão prevalescente na doutrina da igreja (segundo a qual) importava salvar as almas e garantir o primado do espiritual. O corpo, as coisas materiais, a vida terrena, isso não eram preocupações para os padres (...) de material mesmo, são as paredes dos templos, essas sim, importantes e sempre presentes nas pregações das missas dominicais, onde os donativos para a construção ou reforma das igrejas eram passaportes garantidos para o céu - ou seja, media-se a fé do católico pelo volume dos auxílios materiais aportados aos cofres eclesiásticos ...". Aqueles trabalhadores que pouco podiam contribuir, esperava-se a continuidade de uma ordeira sujeição a seus empregadores. Ou seja, "... o camponês bom católico era o bom empregado, aquele que se sujeitava com humildade e respeito às condições de trabalho impostas pelo dono da terra. A igreja reforçava a tese de que a propriedade é um direito sagrado - naturalmente a propriedade dentro do sistema fundiário vigente (...). Fraternidade cristã não implicava - nem pensar nisso! - em ruptura da situação geradora da desigualdade social e exploração de muitos por muito poucos".  
Ferreira, Antônio C.M. - "Atuação da Igreja junto aos trabalhadores rurais", in: Ensaios de Opinião V. 11, Araújo, Braz J. (et. al.), RJ, Paz e Terra, 1979, p. 41-50.

lhadores <sup>(44)</sup>. Num outro sentido, a carta pastoral de D. Inocêncio também é notável, ela discrimina alguns pontos considerados essenciais à humanização do homem do campo, pontos esses que assumem grande relevo ao considerarmos o caráter conservador da Igreja dos anos 50. Assim, no que diz respeito aos trabalhadores, são relacionados aspectos importantes como: de permitir-lhe a "participação indireta nos lucros da empresa agrícola"; de se difundir a eles o ensino escolar, a assistência médica, a previdência, o crédito; de tornar-lhe viável o efetivo acesso à propriedade privada da terra; e, ainda, de reconhecer a necessidade de sua organização em entidades de classe, evidentemente orientadas dentro dos preceitos cristãos <sup>(45)</sup>.

Considerando em termos históricos, o período 1944 - 1954 marcou para o meio agrário brasileiro não apenas o reconhecimento oficial do direito de seus trabalhadores à sindicalização, mas também as primeiras tentativas sérias, embora esporcas e isoladas, de organizá-los seja em sindicatos ou em associações civis, cabendo ao Partido Comunista Brasileiro a responsabilidade pela quase totalidade desses intentos. A postura desse partido aliás, em muito contribuiu para que a opressiva realidade econômica e social do homem do campo começasse a ser discutida por alguns setores da sociedade, particularmente o eclesiástico, o que deu origem a uma, até então inédita, carta pastoral discorrendo sobre a necessidade de se efetuar mudanças nessa realidade dentro dos preceitos cristãos, antes que os comunistas as fizessem.

<sup>(44)</sup> Dadas as condições de vida do homem do campo, a carta pastoral chama a atenção para a grande possibilidade dos "agitadores comunistas" obterem grande repercussão com suas atividades nesse meio: "... Se agirem com inteligência, nem vão ter necessidade de inverter coisa alguma. Bastará que comentem a realidade, que ponham a nu a situação em que vivem ou vejam os trabalhadores rurais ...". A fim de evitar que isso aconteça, aos fazendeiros é recomendado anteciparem-se à revolução, transformando-se eles nos agentes de mudança das condições sociais dos trabalhadores do campo. Ferreira (op. cit.), comentando esse aspecto, aponta para a crença da igreja no voluntarismo dos grandes proprietários de terra, como uma forma de mudar sem alterar o status quo, preservando, assim, a influência eclesiástica no meio rural.

<sup>(45)</sup> Ferreira, A.C.M., op. cit.

Esse esboço de confronto entre Igreja e PCB pela hegemonia da organização dos trabalhadores rurais, tomou feições mais nítidas no período seguinte, 1954 - 1962, quando o processo associativo no campo principiou a se generalizar e a se intensificar, em função de acontecimentos como a emergência das Ligas Camponesas no Nordeste e a crise que progressivamente se instalou no sistema político, a começar pela falência dos partidos tradicionais. Assim, dentro desse contexto, era importante para os setores da esquerda e da direita poder contar com uma população trabalhadora do campo organizada como força de pressão e apoio a seus projetos econômicos, sociais e de poder. Para tanto, esses setores começaram a empreender uma ação sindical decisiva, dando forma concreta ao confronto ideológico e político que no período anterior já se delineava.

#### b - 1954 - 1962

Até o ano de 1954, como já nos referimos anteriormente, as manifestações das classes subalternas rurais caracterizaram-se por ocorrer de forma isolada, descontínua e descoordenada. A ação sindical em particular, pouco havia se disseminado, seja pelas dificuldades legais em fazê-lo, seja pela situação de domínio a que tais classes estavam submetidas, ou ainda, pela forma como se portavam as principais forças sociais e políticas do país em relação a essa população trabalhadora <sup>(46)</sup>. Todos esses aspectos determinaram uma reduzida mobilização social no campo e, conseqüentemente, não propiciaram maior expressão aos trabalhadores rurais no contexto político de então.

No entanto, a prevalência desde 1945 de um "ambiente político semi-competitivo", restrito em sua origem aos principais centros urbanos - indus

<sup>(46)</sup> Até 1950, segundo o jornal "Correio Sindical", de nº 15, havia aproximadamente 50 sindicatos de trabalhadores rurais em todo o país. Desses, apenas o de Campos (RJ), fundado em 1938 foi reconhecido, e assim mesmo, somente em 1946.

triais do país, possibilitou que os mecanismos utilizados na articulação de diversos segmentos da população desses centros, fossem estendidos ao campo paulatinamente. Assim, a partir de 1954, o processo de organização dos trabalhadores rurais assumiu uma forma mais intensa, ampla e coordenada, com a formação da União dos Lavradores Agrícolas do Brasil, com o surgimento logo em seguida das Ligas Camponesas no Nordeste, e com a ação incisiva da Igreja nesse processo no início dos anos 60. Isto é, o quadro político e institucional constituído com o fim do "Estado Novo", embora visando conciliar e preservar os direitos políticos e econômicos das classes dominantes urbanas e rurais, e o relacionamento dessas com a população subordinada (47), gerou um espaço onde mobilizações populares urbanas, através de canais institucionais, tomaram corpo e, progressivamente, irradiaram-se para o meio agrário via atuação de forças sociais e políticas determinadas, incorporando parcelas de sua população até então marginalizada de qualquer processo que englobasse participação efetiva no sistema de poder. Podemos dizer, portanto, que a partir de 1954 o trabalhador rural foi descoberto politicamente. Os movimentos sociais que passaram a envolvê-lo caracterizaram-se, em sua maior parte, por uma coordenação, centralização e amplitude, inexistentes no passado, e a estrutura agrária então prevalescente tornou-se objeto de questionamento político e econômico, tomando feições mais vivas, mais radical, à medida em que se desenvolveu, atingindo vastos setores da sociedade nacional.

Por outro lado, em várias regiões do meio agrário do país, ocorreram, nesse momento, mudanças significativas nas relações de trabalho motivadas diretamente pelo início do processo de mecanização e por imperativos de ordem econômica. A mudança mais importante foi o fato do assalariado "puro" ter se tornado, progressivamente, prática usual no campo em substituição a ou

(47) Com esse intuito tem-se a criação do sistema partidário e a manutenção de uma legislação trabalhista e sindical de fundo corporativista.

tras formas de remuneração e vínculos de subordinação. Isso significou a expulsão, em grande número, de trabalhadores residentes nas fazendas, e a inclusão de uma parte desses numa economia "puramente" monetária, abalando, como consequência, os tradicionais padrões de dominação cujas bases eram a prevalência das relações patriarcais sobre as monetárias e a caracterização da unidade produtiva, a fazenda, como universo fechado.

Desse modo, a partir da metade dos anos 50, tivemos dois processos que se realizaram em níveis diferentes da organização social e que convergiram para a mobilização dos trabalhadores do campo através de sindicatos e outras associações: a nível mais amplo, teve vigência um espaço político-institucional necessário tanto para que segmentos da sociedade até então reprimidos, começassem a se organizar e a reivindicar benefícios sociais e civis, como para que forças políticas, consideradas ilegais, passassem a atuar de forma mais ampla e aberta; e, ao nível específico do meio agrário, verificaram-se transformações econômicas que afetaram as relações trabalho e determinaram o desgaste dos padrões de dominação da "ordem social excludente", os quais impunham o máximo de obstáculos à constituição de canais institucionais de expressão da população subordinada <sup>(48)</sup>.

O primeiro acontecimento marcante dessa fase foi a criação da União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), ocorrida

<sup>(48)</sup> " ... Enquanto o universo social e cultural está predominantemente, impregnado dos valores e padrões comunitários e patrimoniais, os trabalhadores não podem formular as suas reivindicações em termos propriamente políticos. Em condições de existência marcadas pela situação comunitária e patrimonial tradicional, impera o voto de cabresto, a política de campanário, o coronelismo, a tocaia, as técnicas do cangaço, o misticismo, o mutirão, as relações de compadrio, inclusive com os proprietários das terras e dos instrumentos de produção ..." Ianni, Octávio - O colapso do populismo no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968. p. 80. Nessas circunstâncias, a identificação para o trabalhador de uma relação clara empregado-empregador é problemática, já que as bases dessa relação não têm no fator monetário seu determinante principal.

em São Paulo após o término da II Conferência Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, realizada em 1954. Dessa conferência surgiu a resolução de promover e coordenar através de um órgão, no caso a ULTAB, a organização e mobilização dos trabalhadores do campo na maior parte dos Estados do País.

Apesar do nome, a ULTAB não poderia ser considerada uma entidade de trabalhadores rurais *stricto sensu*; antes, era uma organização, segundo Moraes (49), dominada por elementos da máquina do próprio partido, que agindo de forma contraditória e autoritária, tornou restrita a participação real dos trabalhadores do campo no processo de tomada de decisão, impedindo ainda qualquer forma de atuação autônoma desses (50). Desse modo, a ULTAB cuja influência se estendeu até 1964, marcou a retomada da forma de ação já utilizada pelo PCB entre 1945 e 47 na organização das classes subalternas rurais.

De início, aproveitando todas as brechas existentes na legislação, a ULTAB buscou criar e coordenar inúmeras associações e federações de trabalhadores rurais, principalmente no Centro e no Sul do País (51), direcionando-as, até 1958, para a realização da "revolução democrático-burguesa", concepção insurrecional de transformação política exarada no IV Congresso do PCB em 1954.

(49) Moraes, Clodomir, op. cit.

(50) Recorrendo a Clodomir Moraes, um dos raros autores que abordou mais de perto a organização ULTAB, temos a noção de que esta possuía uma estrutura centralizada e pouco flexível, não facilitando a emergência de líderes locais, nem possibilitando autonomia às entidades formadas: "... exceto em uns poucos casos (José Porfírio, em GO; Chicão, em MG; e, Jofre Correia, em SP), seus líderes não surgiram espontaneamente de grupos camponeses. Eles foram impostos de cima ou pelo órgão do PCB local, afim de mobilizar os camponeses que, uma vez politizados, deveriam apoiá-los ..."  
Moraes, Clodomir, op. cit., p. 497.

(51) Em sua atuação, a ULTAB congregou 15 federações e 230 associações municipais em todo o País, Correio Sindical, op. cit. p. 11. Tais associações, formadas sob o Código Civil, constituíram-se na saída legal para se organizar os trabalhadores rurais, dada a dificuldade de fazê-lo através de entidades sindicais reconhecidas.

Mas em 1958, o documento "Declaração Sobre a Política do Partido Comunista Brasileiro" informou o abandono das diretrizes que desde 1954 vinham pautando as ações do partido. Nesse documento, ficou clara a adoção de "forma e meios pacíficos" para se realizar a revolução antiimperialista e antifeudal pretendida (52). Em consequência, seu comportamento em relação ao meio rural mudou: o sentido da organização dos trabalhadores desse meio deixou de ser o de atuar "na formação de governos municipais de libertação nacional", passando a configurar o objetivo legalista de montar e controlar uma ampla estrutura sindical. O tom agressivo e revolucionário do discurso, também mereceu grandes reparos: a proposta de reforma agrária pregada pelo partido até então, perdeu seu caráter radical e um rol de questões econômicas e jurídicas que afetava o homem do campo, mas que teoricamente não deveria despertar tanta polêmica e atitudes extremas, passou a ser veiculado de forma mais enfática, como meio de mobilizar os trabalhadores rurais (53).

(52) A denúncia anti-stalinista ocorrida no 20º Congresso do PC soviético, em fevereiro de 1956, repercutiu em outubro do mesmo ano no PCB, dando início a um debate interno que culminou em 1958 com o Comitê Central desse partido anunciando uma nova linha de atuação partidária. Segundo Martins, "o partido entendia que um governo nacionalista e democrático podia ser conquistado nos quadros do regime então vigente. Seria o caminho pacífico dentro da legalidade ..."  
Martins, J.S., op. cit., p. 85-86.

(53) "Os camponeses, constituem a massa mais numerosa da nação e representam uma força cuja mobilização é indispensável ao desenvolvimento contínuo das lutas do povo brasileiro. O movimento camponês se encontra, entretanto, bastante atrasado, sendo baixíssimo o seu nível de organização. Para impulsionar o movimento camponês, é preciso partir do seu nível atual, tomando por base as reivindicações mais imediatas e viáveis, como o salário mínimo, a baixa do arrendamento, a garantia contra os despejos e evitando, no trabalho prático, as palavras de ordem radicais que ainda não encontram condições para a sua realização. Também no campo, a experiência demonstra que a atuação através de formas legais de luta e organização é aquela que permite alcançar êxitos para as massas. Assim é que tem progredido, além das associações rurais e cooperativas, a organização dos assalariados e semi-assalariados sem sindicatos, que já obtiveram vitórias em contendas com fazendeiros. Tem grande importância a defesa jurídica nos direitos já assegurados aos camponeses ..."  
Prestes, Luiz C. Declaração sobre a política do Partido Comunista Brasileiro, In: PCB: vinte anos de política, 1958-1979. São Paulo, LECH, p. 18-19. (grifo nosso).

No V Congresso realizado pelo PCB, em 1960, é reafirmado essa postura de moderação política e de ação voltada para a constituição de entidades de classe e mobilização legal dos trabalhadores do campo, chamando-se ainda a atenção para os assalariados e semi-assalariados sobre os quais deveriam ser centrados os maiores esforços de organização pelo partido (54).

Cerca de um ano após a criação da ULTAB, os trabalhadores rurais do Nordeste irromperam no cenário político nacional através de um movimento que se iniciou timidamente no engenho Galiléia, situado em Vitória de Santo Antão, limite da Zona da Mata com o Agreste pernambucano. Aí, "camponeses", então auxiliados por um jovem advogado chamado Francisco Julião, formaram uma entidade beneficente, a Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco, núcleo inicial do que rapidamente viriam a ser as Ligas Camponesas.

As Ligas, de forma progressiva, foram se constituindo num movimento social amplo, espalhando-se inicialmente pelo agreste pernambucano a

(54) " ... Afim de impulsionar a organização das massas do campo, é necessário dar atenção principalmente aos assalariados e semi-assalariados. Sua organização em sindicatos deve constituir a base para a mobilização dos camponeses. A organização dos camponeses deve partir das reivindicações mais imediatas e viáveis como a baixa das taxas de arrendamento, a prorrogação dos contratos, a garantia contra os despejos, a permanência dos posseiros na terra e a legitimação das posses, etc. Ao mesmo tempo, cumpre aos comunistas intensificar o movimento pela reforma agrária. Na mobilização dos assalariados rurais e dos camponeses é necessário empregar as mais variadas formas de luta e de organização, adaptando a cada região as experiências dos sindicatos de assalariados e semi-assalariados, das ligas camponesas, associações rurais e cooperativas. Nesse processo, é de grande importância a utilização dos meios legais, especialmente a defesa jurídica dos direitos das massas do campo. Os comunistas devem contribuir para que a classe operária, através de suas organizações, estreite seus laços com os camponeses, ajudando-os na realização de conferências e congressos, na organização de associações e cooperativas, na luta pelo reconhecimento dos sindicatos de trabalhadores agrícolas pelo Ministério do Trabalho e, em geral, na conquista de reivindicações econômicas e sociais." PCB. Resolução política do V Congresso do PCB, In: PCB, op. cit., p. 64-65.

envolver parceiros, arrendatários, sítiantes e pequenos proprietários (55); por outro lado, os objetivos assistenciais que nortearam seu surgimento (56), transformaram-se em demandas sociais e econômicas que afetaram diretamente o poder de mando dos grandes proprietários de terras (57).

Esse aspecto de contestação das Ligas a uma ordem secular, somado à maneira como se expandiu enquanto organização - resistindo e desafiando

(55) Segundo Celso Furtado, o surgimento e a rápida expansão das Ligas no Agreste deveu-se, principalmente, à existência de inúmeros pequenos produtores de gêneros alimentícios reunidos em "comunidades de vizinhança", em constante intercâmbio com grandes centros urbanos. Isso lhes permitiu travar contato com as diversas idéias e práticas políticas de senholvidas na cidades, ao mesmo tempo em que diluiu a "força e a autoridade do proprietário e da máquina política a seu serviço". Nesse sentido, quando a necessidade de aumento da produção de açúcar, provocada pelo crescimento da demanda interna e externa, fez com que se procurasse "incorporar terras antes cultivadas com alimentos expulsando dessas seus antigos moradores", esses, no Agreste, estavam em melhores condições para resistir e o fizeram fomentando a rápida propagação das Ligas nessa região. Furtado, Celso. *Dialética do desenvolvimento*. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1964. Francisco Julião, por sua vez, frisa que a expansão das Ligas no Agreste deu-se em função de uma clientela específica de trabalhadores rurais, que possuía uma relativa autonomia econômica e financeira, não estando totalmente expropriados de seus meios de produção, caso do foreiro, do pequeno proprietário, etc. Tal fato lhes permitia, ao contrário dos assalariados, atuarem por meios legais na defesa de seus interesses e, ao mesmo tempo, resistirem às pressões de seus adversários. JULIÃO, Francisco, op. cit.

(56) De acordo com Julião, a sociedade formada pelos "camponeses" do engenho Galiléia, visava à fundação de uma escola e ao estabelecimento de um fundo para a aquisição de caixões de madeira para as crianças mortas da região.

(57) Na "Carta de Alforria do Camponês", elaborada por Julião no início de 1961, as Ligas são definidas como um instrumento de democratização das relações sociais de produção, que deve ser utilizado "por quem for foreiro, parceiro, posseiro ou pequeno dono de terra". Através das "ligas", busca-se extinguir a repressão do capanga, da polícia sobre o camponês, do cambão, do expoliativo regime da meia e da terça e do vale-do-barracão; busca-se ainda, a adoção de uma efetiva reforma agrária, ao lado da obtenção de uma lei justa e humana para o homem do campo. As Ligas portanto, configuravam-se, por esses propósitos, no instrumento de conquista de cidadania dos trabalhadores rurais, o que implica a transformação das relações de poder em todos os níveis da sociedade rural. Julião, Francisco. *Carta de alforria do camponês*, In: *Que são ligas camponesas*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1962, pg. 69-80. (Cadernos do Povo, 1).

as "forças do latifúndio" <sup>(58)</sup> -, determinou sérias e amplas repercussões a nível nacional no sistema político e no processo de organização dos trabalhadores rurais. Por um lado, o movimento das Ligas desencadeou um amplo debate, entre diversos setores da sociedade, sobre a estrutura fundiária e as formas de exploração do trabalho que ela reproduz no País. Essas questões que já apareciam em programas e documentos do PCB, no início da década de 50, tomaram uma nova dimensão quando passaram a ser motivos de mobilização de trabalhadores rurais exatamente no Nordeste, região onde o monopólio da terra e os padrões de dominação tradicionais refletiam e sustentavam, de forma mais intensa, o poder econômico e político dos grandes latifundiários.

As Ligas como um fenômeno de repercussão nacional, e mesmo internacional "aconteceram" de fato a partir do final dos anos 50, quando se expandiram para além das fronteiras de Pernambuco alcançando a Paraíba, tendo pouco tempo depois, comitês regionais formados em dez Estados do País. Na mesma época, a recente ocorrência da revolução cubana potencializou o caráter revolucionário dos movimentos sociais que surgiam no terceiro mundo, desse modo, a ação das Ligas passou a ser foco de preocupação das autoridades norte-americanas, e de grande interesse por parte da imprensa estrangeira.

Até o final do ano de 61, as Ligas conheceram sua expansão má

<sup>(58)</sup> A facilidade em se criar legalmente entidade das LC contribuiu muito para a sua expansão: "para se fundar uma delegacia ou Liga, basta reunir certo número de camponeses, trinta ou quarenta, submeter o estatuto geral a sua apreciação, e, uma vez todos de acordo, eleger a diretoria. Lavrada, a ata é assinada pelos fundadores, se alfabetizado, ou a rōgo, se analfabetos, basta o conselho deliberativo oficial a justiça, comunicando a existência legal da entidade (...). As Ligas, como organização, se caracterizam pela forma centralizada de atuação (...). A sede central deve ficar na capital do Estado ou na maior cidade da região onde se funde. Porque aí estão a classe operária, os estudantes, os intelectuais revolucionários, a pequena burguesia, uma justiça mais avançada ou menos reacionária do que aquela que se deixa sufocar, numa cidadezinha do interior, sob o peso do latifúndio ..."  
Julião, Francisco, -op. cit., p. 47-48.

xima não apenas como organização de camponeses - o que lhe valeu o convite, não aceito, de formar junto com a ULTAB "um movimento unificado de âmbito nacional" (59) -, mas também, como organização de segmentos sociais diferenciados do mundo urbano, que em cerca de treze Estados compreenderam estudantes, operários, sargentos, etc. (60). Ao mesmo tempo, suas propostas e ações iam aos poucos se tornando mais extremadas que as defendidas pelos partidos de esquerda, então preocupados em evitar uma polarização político-ideológica, comprometidos que estavam com a tentativa de estabelecer alianças com frações da burguesia nacional e classe média. A insulada solidariedade manifestada ao regime cubano, então muito ameaçado pelos Estados Unidos; a proposta de reforma agrária apresentada no congresso de Belo Horizonte, da qual falaremos mais adiante; e, a concepção de luta armada surgida com a visão da inviabilidade de uma transformação pacífica da sociedade brasileira (61), são alguns exemplos das atitudes tomadas pelas Ligas que acabaram por afastá-las e isolá-las dos partidos de esquerda. Registre-se ainda, que nesse período as Ligas também conheceram uma profunda crise interna que perdurou até 1963, causada pela disputa entre facções por seu controle

(59) "No início de 1961, Julião encontrou no Rio de Janeiro o líder comunista Luiz Carlos Prestes para discutir a possibilidade de união das forças do PCB com as Ligas Camponesas e a formação de um movimento unificado de âmbito nacional no meio rural. Prestes propôs a fusão da Liga Camponesas com a ULTAB fundada pelo PCB em 1954 e cujas bases principais de atuação estavam em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Segundo Joseph Pagé, Julião foi convidado para assumir a liderança do movimento unificado, mas não aceitou esse projeto, convencido de que o PCB exerceria o controle de fato sobre a nova entidade". Beloch, Israel & Abreu, Alzira Alves, op. cit., p. 1.659.

(60) Moraes, Clodomir, op. cit.

(61) A invasão da Baía dos Porcos fez com que os dirigentes das Ligas abandonassem a idéia de uma transformação da realidade social, feita de forma legal e pacífica via organização das massas rurais. A partir daí, a opção pela luta armada emergiu com força, sendo formado, para tanto, campos de treinamento no interior de Goiás e vários núcleos militares em alguns Estados do País. Bastos, Elide R. As ligas camponesas. Petrópolis, Vozes, 1984. Moraes, Clodomir, op. cit.

(62).

Em princípio dos anos 60, uma outra força social partiu para atuar decisivamente na organização dos trabalhadores do campo, concorrendo com o PCB e as Ligas. Era a Igreja Católica, que desde 1950 identificava nas precárias condições de vida do homem do campo um terreno fértil às atividades de "agitadores de esquerda", mas somente a partir de 1960 começou de fato a agir, antepondo-se ao avanço da prática política das esquerdas com a criação de associações e sindicatos de trabalhadores rurais.

Sua conduta, na década de 50, era marcada por uma postura firme de negação e alerta quanto às atividades que o PCB e as Ligas desenvol

---

(62) Pela disputa do controle das Ligas passava a estratégia de ação que a organização adotaria. De um lado, havia a facção liderada por Francisco Julião que defendia o desenvolvimento da luta armada nas cidades; e, de outro, grupos de dissidentes do PCB que viam a necessidade de realizá-la a partir do campo. O confronto entre esses elementos resultou em atos de delação recíproca, na dissolução dos campos de treinamento pelo exército, na prisão de líderes e militantes; enfim, na inviabilidade das Ligas de atuar enquanto organização revolucionária de âmbito nacional.  
Moraes, Clodomir, op. cit.

viam no campo (63), mas, até então, não tinha desenvolvido qualquer trabalho visando à sindicalização. À medida, no entanto, que essas organizações de esquerda se expandiam-mobilizando um número crescente de trabalhadores, a ameaçando montar e controlar um ampla rede de entidades associativas e sindicais, o que determinaria a médio prazo mudanças na ordem social e possível perda de influência eclesiástica no meio agrário -, a Igreja viu-se obrigada, também, a ter uma prática sindical em relação ao homem do campo. Para tanto, utilizou-se da estrutura que possuía, as inúmeras paróquias pelo interior do país, e do trabalho de leigos (advogados, engenheiros, estudantes, etc.) quase sempre organizados em associações como nos casos dos Círculos Operários, da Juventude Universitária Católica, do Serviço

(63) As manifestações da Igreja quanto às questões referentes ao meio rural, desde a carta pastoral do Bispo de Campanha, de 1950, eram unânimes em alertar para o perigo da expansão comunista, prevendo-se em muitas delas uma ação mais incisiva para combatê-lo, como a formação de líderes rurais e de organizações de trabalhadores. Contudo; tal firmeza e unicidade de postura era desfeita quando enfocados problemas polêmicos, que envolviam a base de sustentação da ordem social vigente no campo como a reforma agrária; enquanto alguns de seus setores reconheciam a necessidade de realizá-la, mas divergiam quanto à forma e ao momento mais propício para tal, outros, mais conservadores, combatiam-na ardorosamente. Assim, na II Assembleia Geral da CNBB, efetuada em setembro de 1954, a reforma agrária foi reconhecida como "oportuna e necessária", dada a forma como se desenvolvia a posse e uso da terra, e o nível de vida da população rural. Mas, concluíram que sua aplicação deveria ser realizada em "tempo de normalidade política e tranquilidade social", e não em meio de conturbação desses aspectos existentes então. Já na reunião dos Bispos do Nordeste, ocorrida na cidade de Campina Grande, em maio de 1956, foi reivindicado o início imediato de uma reforma agrária de acordo com os preceitos legais. Em 1960, os Bispos de São Paulo apoiaram o projeto de lei, concebido pelo governo paulista, sobre a "revisão agrária", a qual refletia uma concepção extremamente moderada de como alterar a estrutura fundiária do Estado. De outro lado, os setores conservadores, liderados pela TFP, pelo Bispo de Campos (FJ), D. Antônio de C. Mayer, e de Jacarezinho (PR), D. Geraldo de P. Sigaud, lançaram o livro "Reforma Agrária, Questão de Consciência", onde identificavam a reforma agrária como uma idéia diabólica desenvolvida pelos comunistas. Ferreira, Antônio C.M. op. cit. Essas divergências se agravaram e produziram dissidências dentro do pensamento cristão, gerando, em 1962, o surgimento da Ação Popular (AP), movimento de tendências mais esquerdistas e que teve grande penetração no sindicalismo rural. Mais adiante, ao tratarmos desse período 1962 - 64, veremos com maiores detalhes a origem e natureza desse movimento.

de Assistência Rural e das "Frentes Agrárias".

Seu trabalho iniciou-se por aqueles Estados marcados e ameaçados pela expansão das Ligas e da ULTAB<sup>(64)</sup>. Conforme peculiaridades da região, do clero e das organizações leigas envolvidas, a estratégia de ação variava: no Rio Grande do Norte, por exemplo, o Serviço de Assistência Rural<sup>(65)</sup> investiu esforços na criação direta de sindicatos, enquanto em São Paulo, os Círculos Operários<sup>(66)</sup> buscou formar associações de trabalhadores como etapa à sindicalização.

É importante atentarmos o quanto se torna complicado analisar o comportamento da Igreja, enquanto instituição que se voltava para os problemas do homem do campo, como um todo coeso. A Igreja, pelo menos na época, não se caracterizava por manifestações homogêneas a respeito, pois, diversas tendências formavam em seu meio, que no extremo expressavam desde a intolerância a quaisquer mudanças no status quo do mundo rural, até o reconhecimento da necessidade urgente dessas mudanças. Assim, a nível estadual e regional o predomínio de uma determinada tendência configurava um quadro de ação muito diferente do apresentado em outra região, com aspectos que podiam caracterizá-lo dentro da própria Igreja como politicamente de esquerda, direita ou centro. Tal heterogeneidade irá se acentuar a partir de 1962 com os bispos do Nordeste encampando decididamente projeto de reforma agrária, numa atitude contrária à adotada pelos bispos do Sul do País.

(64) Os Estados onde a atuação da Igreja mais intensamente se registrou foram: Paraíba, Rio Grande do Norte e São Paulo, sendo sua ação menos intensa nos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais. Forman, Shepard 'Disunity and discontent: a study of peasant political movements in Brazil.' Journal of Latin Studies, v. 3, n. 1, 1971, p. 3-24.

(65) O SAR foi formado em 1949 pelo Pe. Eugênio A. Sales "visando a uma ação sócio-educativa da Igreja no meio rural", mas somente no início dos anos 60 começou a atuar na organização da classe trabalhadora; quando foi criado um setor de sindicalização rural, o que passou a mobilizar a classe, treinar líderes e orientar na fundação dos sindicatos". Cruz, Dalcy S. Igreja católica e movimento sindical rural no Rio Grande do Norte, 1960-1964. Goiânia, 1981. (mimeo).

(66) Organização criada na década de 30, e de grande atuação no meio agrário do Estado de São Paulo em princípio dos anos 60. Para maiores detalhes verificar o capítulo 4 deste trabalho.

Temos, portanto que desde o início dos anos 60, tanto a ULTAB quanto a Igreja e suas organizações enfrentaram-se no processo da sindicalização rural com cada um procurando construir o maior número possível de organizações sindicais ou "proto-sindicais". Já as Ligas, por sua vez, continuavam a atuar como organizações paralelas as sindicais, adotando posturas que as distanciavam principalmente da ULTAB e as caracterizavam como força de esquerda mais extremada da época. O I Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em novembro de 1961 em Belo Horizonte, exemplifica bem tal afirmativa. Nesse Congresso, a ULTAB defendia uma proposta de reforma agrária moderada, centrada na extensão ao campo da legislação trabalhista urbana e na desapropriação de terras dentro dos preceitos institucionais vigentes. As Ligas, por outro lado, propunham uma reforma agrária radical, pela lei ou pela força, cujo aspecto mais polêmico estava na indenização a longo prazo no preço da terra declarado para fins fiscais, isso implicava alteração na Constituição Federal (67) com repercussões políticas que o PCB/ULTAB queria evitar. A vitória da proposta das Ligas determinou o rompimento de suas relações com a ULTAB e o início de seu isolamento dentro do quadro político-institucional do país.

(67) O caráter radical dessa proposta de reforma agrária, foi dado pela exigência de que o Congresso Nacional alterasse a forma de indenização das desapropriações a serem efetuadas. Esta, até então, era determinada pelos § 16 do artigo 147 da Constituição Federal, o qual fixava uma indenização prévia e em dinheiro; a proposta apresentada pela "Ligas", e aprovada pelo congresso de trabalhadores, determinava que a indenização fosse feita "pelo preço da terra registrado para fins fiscais", a través de títulos do poder público, resgatáveis a longo prazo e a juros baixos. O documento tirado nesse congresso apontava também para outras questões menos polêmicas que a reforma agrária, e por isso relegadas a um segundo plano em termos de impacto: eram os casos das reivindicações de um estatuto que contivesse "uma legislação adequada aos trabalhadores rurais", e de "plena garantia à sindicalização livre e autônoma dos assalariados e semi-assalariados do campo e reconhecimento imediato dos sindicatos rurais". Para uma visão mais ampla do significado político do tipo de reforma agrária defendida pelas Ligas é interessante remeter-se ao artigo de Carvalho, Abdias V. Reforma agrária: bloco agrário-industrial, In: Reflexões sobre a agricultura brasileira. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

Nesse sentido, a partir do final dos anos 50, as Ligas, a ação sindical desenvolvida pela ULTAB e pelas organizações sob influência da Igreja, além de movimentos mais localizados como o MASTER no RS <sup>(68)</sup>, contribuíram significativamente para a desagregação de todo um complexo político que garantia a legitimidade e eficácia do governo nas esferas locais e federal. Ou seja, o desenvolvimento da organização dos trabalhadores rurais, tornava inviável a continuidade das tradicionais relações de dominação no mundo rural, que aliás já vinham se desgastando com as transformações correntes na economia e no processo produtivo. Isto é, novos canais de expressão estavam sendo abertos a esses trabalhadores abalando as formas de manipulação e controle impostos que lhes eram, as quais tinham garantido não apenas o poder absoluto dos grandes proprietários de terra, mas, também, o período da relativa estabilidade política vivida, principalmente, nos anos iniciais do governo Kubitschek.

Esse processo de mudança nas relações de poder do meio rural, ainda que em seu início, afetou diretamente a base de sustentação político-institucional do governo, a aliança PSD-PTB, muito contribuindo para a detonação e aguçamento da crise política vivida pelo país até 1964. À medida que os trabalhadores do campo começaram a participar de fato da vida política, pondo fim ao seu isolamento e anonimato, verificou-se uma proporcional perda de eficácia das formas de manipulação e controle desses trabalhadores que eram o suporte do PSD, partido criado para expressar e preservar os interesses dominantes do meio agrário <sup>(69)</sup>. Configurava-se, assim, um quadro que tendia para a ruptura institucional, em que uma das causas e consequências estava na emergência política do homem do campo, ainda que débil.

<sup>(68)</sup> MASTER, Movimento Agrário dos Sem Terra, promovido pelo governador do RS, Leonel Brizzola.

<sup>(69)</sup> No período do Governo Kubitschek não ocorreu qualquer medida oficial concreta voltada quer para as questões fundiárias, quer para as relações de trabalho no campo, ou ainda, para o sindicalismo rural. Manteve-se, assim, preservada a ordem sócio-econômica vigente no meio agrário, cujos interesses o PSD bem representava.

Ao término do Governo Kubitschek principiava uma conjuntura de crescentes e simultâneas crises a níveis econômicos, políticos e sociais. Ao lado dos primeiros sinais de esgotamento do modelo econômico implantado em 1956 - ociosidade industrial e inflação crescente -, tínhamos a intensificação da agitação social nos principais centros urbanos-industriais do país e no campo, onde emergia a figura do trabalhador rural organizado em sindicatos e Ligas Camponesas, questionando as estruturas do poder político e econômico a que estava submetido.

O Governo Goulart, iniciado após a curta permanência de Jânio Quadros na presidência da República, não conseguiu reverter o processo de inviabilidade político-institucional, dado pela intensificação de crises que de lato a baixo atingiam a organização econômico-social do país. A crítica situação econômica, mais as agitações que se avolumavam no campo e nos principais centros urbanos do país, correspondeu ao rompimento da aliança partidária PSD/PTB, responsável pela estabilidade do Governo Kubitschek, mas que ao seu final já se esboçava <sup>(70)</sup>.

<sup>(70)</sup> Enquanto no período Kubitschek as questões trabalhistas no campo as fundiárias não foram objetos de ação governamental, o mesmo não aconteceu no período de Goulart. "... O Governo Goulart surgiu pressionado pelas reformas de bases, que iam da reforma agrária até a remessa de lucros, exigindo uma ampla revisão institucional. Essa pressão decorria do próprio desenvolvimento iniciado com Juscelino; as necessidades nacionais não mais se faziam em termos de construir estradas e atrair capitais, mas sim em alargar os limites da sociedade em termos de participação política no seu sentido mais amplo (participação dos destinos do país) em seus sentidos mais específicos (participação sindical, estudantil, etc. ...) (...) E, se Goulart herdou os problemas criados pelo próprio processo de desenvolvimento, aquele "pacto de dominação" já não tinha mais o apoio dos grupos que o tornaram possível no Governo Kubitschek. O que eram interesses competitivos, mas basicamente compatíveis (na convergência pela aprovação da política econômica de então), passou a ser incompatível entre um PSD conservador e um PTB cada vez mais comprometido com as reformas".

Benevides, Maria V.M. O governo Kubitschek: desenvolvimento econômico e estabilidade política, 1956-1961. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

Dentro desse quadro de instabilidade crescente, que acabou por desaguar no golpe de 64, a agitação dos trabalhadores rurais teve um peso significativo. O crescimento da expressão política desses trabalhadores - decorrente do processo de mobilização implementado principalmente pelas Ligas, ULTAB e AP -, determinou uma ação efetiva do Governo buscando, por um lado, conter tal mobilização dentro de limites institucionais, e, por outro lado, obter sustentação política necessária para sua continuidade enquanto governo em meio a uma conjuntura de crise. Para tanto procurou: facilitar a formação e o reconhecimento legal de entidades sindicais, o que foi feito através de duas Portarias do Ministério do Trabalho; formalizar as relações de trabalho, realizado com o Estatuto do Trabalhador Rural; e, por último, efetuar a reforma da estrutura fundiária do país, o que foi sistematicamente bloqueado no Congresso Nacional, e se transformou num tema que muito acirrou a radicalização político-ideológico da sociedade na época.

Um breve parentese tem que ser feito aqui para mencionarmos um marco na legislação trabalhista do País, ocorrido em 02 de março de 1963, a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural. Sem dúvida, o avanço progressivo das tensões e conflitos nas relações de emprego no campo desde a década de 50, determinou que o Estado ordenasse essas relações, fazendo com que a partir de então quase todos os assalariados no meio agrário<sup>(71)</sup>, tivessem, pelo menos formalmente, acesso a direitos que antes estavam restritos aos seus congêneres urbanos.

Voltando a questão sindical. As primeiras manifestações práticas do Governo em direcionar a mobilização dos trabalhadores rurais dentro de um espaço institucional sob seu controle, deram-se através de duas Porta

<sup>(71)</sup> O ETR, à semelhança da CLT, não contempla qualquer regulamentação sobre o trabalho efetuado de forma temporário, eventual, que continua a ser tratado pelo Código Civil.

rias do Ministério do Trabalho: as de número 209-A e 355-A, de 25 de junho e 20 de novembro de 1962, respectivamente.

A primeira Portaria, elaborada e publicada durante a gestão de Franco Montoro à frente do Ministério do Trabalho, por um lado fixou em 50 no mínimo, o número de trabalhadores que deveriam assinar o edital de convocação da assembléia encarregada de pleitear a investidura sindical e eleger a diretoria provisória; e, por outro lado, possibilitou as associações, de trabalhadores rurais, com um mínimo de seis meses de funcionamento, transformarem-se em sindicatos, preenchidos os requisitos legais <sup>(72)</sup>.

Com essa Portaria foram reconhecidos, de imediato, cem sindicatos de trabalhadores rurais, a maioria nos Estados de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte <sup>(73)</sup>. Particularmente no Estado paulista, todos os sindicatos reconhecidos eram em sua origem associações que, "coincidentemente", tenham sido formados pelos Círculos Operários e Igreja <sup>(74)</sup>.

A Portaria nº 355-A, por sua vez, alterou em dois aspectos principais a Portaria anterior (209-A): primeiro, ao estabelecer números mínimos de 50 trabalhadores para a eleição da diretoria provisória de sindicatos profissionais rurais <sup>(75)</sup>, e 200 sindicalizados que cada entidade deveria

<sup>(72)</sup> Essa portaria acrescentou em relação a anterior de nº 44, de março de 1945, dois elementos de apreciação para o reconhecimento sindical: data de funcionamento da entidade e data de entrada do pedido de investidura sindical nos órgãos competentes; além de aumentar para dois anos o tempo necessário de exercício na profissão (de trabalhador rural) para os diretores provisórios.

<sup>(73)</sup> Fuchtner, Hans. 'Os sindicatos brasileiros: organização e função política. Rio de Janeiro, Graal, 1980.

<sup>(74)</sup> Devemos lembrar que o Ministro do Trabalho nesse período foi Franco Montoro, filiado então ao PDC, partido esse que possuía muitas ligações com setores conservadores da Igreja, principalmente em São Paulo.

<sup>(75)</sup> Na portaria anterior, era fixado o número mínimo de 50 trabalhadores para a assinatura do edital de convocação da assembléia que elegeria a diretoria provisória, e não para a eleição em si.

ter após dois anos da data de seu reconhecimento. A segunda alteração redefiniu as categorias profissionais pelas quais seriam organizados os sindicatos de trabalhadores: ao lado de empregados na lavoura, na pecuária e similares e na produção extrativa rural, agregou-se produtores autônomos (76), segundo a versão oficial, com o objetivo de fortalecer as entidades sindicais trabalhistas. Pode-se pensar, no entanto, que um dos objetivos mais imediatos dessa medida visava "esvaziar" o movimento das Ligas, que até aquele momento se colocava como a única forma de organização legal e efetiva daqueles trabalhadores não totalmente expropriados dos meios de produção e cujas atividades, principalmente no Nordeste, assumiam contornos políticos críticos. A incorporação de tais trabalhadores à esfera sindical estendeu sobre eles a influência e o controle do Ministério do Trabalho que, recorrendo à Igreja e, posteriormente, a ULTAB e outras organizações de esquerda, procurou conformar suas manifestações aos limites não muito amplos da legislação pertinente.

Através dessas duas Portarias foi facilitada, sobremaneira, a rápida formação de uma estrutura sindical no campo, já que com apenas 50 trabalhadores era possível fundar um sindicato, com 250 uma federação e

---

(76)"1ª Categoria profissional: - Trabalhadores na Lavoura.  
2ª Categoria profissional: - Trabalhadores na Pecuária e Similares  
3ª Categoria profissional: - Trabalhadores na Produção Extrativa Rural  
4ª Categoria profissional: - Produtores autônomos (pequenos proprietários e trabalhadores autônomos, que explorem atividade rural, sem empregados, em regime de economia-familiar ou coletiva)."  
ANEXO da Portaria 355-A, de 20 de novembro de 1962.

com 750 uma confederação <sup>(77)</sup>. Tal estrutura estava submetida ao controle direto do Governo através do Ministério do Trabalho, que interviu não apenas na fase do reconhecimento das entidades, mas também em sua formação e atuação <sup>(78)</sup>.

O conteúdo dessas Portarias foi ratificado no Estatuto do Trabalhador Rural, promulgado em março de 1963, com um adendo: os sindicatos, as Federações e a Confederação passavam a ter uma fonte legal de recursos financeiros com o imposto sindical <sup>(79)</sup>, que aliás fora criado na década de 40 para o sindicalismo urbano como forma de fortalecê-lo e, ao mesmo tempo, subordiná-lo aos interesses do Governo. Através desse imposto, portanto, as entidades sindicais de trabalhadores do campo conseguiram uma pequena autonomia financeira como contrapartida ao seu inevitável atrelamento do aparelho estatal.

Providenciadas as condições legais para a expansão do sindicalismo em meio aos trabalhadores rurais, o Governo procurou implementá-la de acordo com seus objetivos de controle e de obtenção de apoio político desses trabalhadores. Assim, entre as múltiplas finalidades que determina

<sup>(77)</sup> O Decreto-Lei nº 7.038, de 1944, já estabelecia que para se constituir uma federação eram necessárias um mínimo de cinco sindicatos, e, para uma confederação um mínimo de 3 federações. No caso da federação, o artigo 13 da Portaria nº 355-A acrescenta que para sua formação esses cinco sindicatos tem de ser "representativos das respectivas categorias", sendo tais categorias definidas em número de quatro, como já visto na nota de rodapé anterior.

<sup>(78)</sup> Os parágrafos e artigos da Portaria 355-A expostos a seguir, ilustram a assertiva feita acima:

"Verificando-se condições objetivas que aconselhem a aglutinação de categorias econômicas ou profissionais, o Ministro do Trabalho e Previdência Social, poderá ouvida a Comissão de Enquadramento Sindical, permitir a formação de entidades sindicais que congreguem mais de uma das categorias previstas no quadro" (§ 1º do art. 1º).

"As categorias econômicas ou profissionais constantes do mesmo quadro, poderão sempre que condições objetivas o aconselhem, ser subdivididas por ato do Ministro do Trabalho e Previdência Social, ouvida a Comissão de Enquadramento Sindical" (§ 2º do art. 1º).

<sup>(79)</sup> Art. 135 do ETR.

ram a criação da Superintendência da Reforma Agrária (SUPRA) <sup>(80)</sup>, em outubro de 1962, estava a de incentivar e promover a organização, "em colaboração com o Ministério do Trabalho, (de) sindicatos de trabalhadores rurais, proporcionando-lhes assistência técnica e financeira" <sup>(81)</sup>. Os planos de sua Comissão Nacional de Sindicalização Rural (CONSIR), previam a formação de 2.000 sindicatos entre 1963 e 64 <sup>(82)</sup>, assim como o estabelecimento de federações em todos os Estados da União, configurando um amplo projeto de estruturação do sindicalismo no campo a nível nacional, a ser realizado num curto período de tempo.

Para a viabilização desse projeto, o CONSIR - então sob a direção do Francisco Lage, deputado federal pelo PTB e ligado a AP <sup>(83)</sup> -, passou a atuar diretamente no campo formando sindicatos e, segundo alguns, emitindo cartas de investidura sindical já assinadas para sindicatos que ainda não tenham sido constituídos <sup>(84)</sup>.

Afora esse aspecto de incentivo direto ao processo de sindicalização rural, a SUPRA propiciou um princípio de incorporação das diversas organizações de trabalhadores rurais ao aparelho do Estado. Isto é, foi concedido à ULTAB, às Ligas Camponesas, às Federações das Associações dos Agricultores sem Terra e às Federações de Sindicatos de Trabalhadores Rurais, o direito de indicar, em conjunto, um representante para participar

<sup>(80)</sup> A SUPRA incorporou antigos órgãos criados pelos Governos anteriores e suas respectivas funções como: o Serviço Social Rural, o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, o Conselho Nacional de Reforma Agrária e o Estabelecimento Rural do Tapajós.

<sup>(81)</sup> Decreto nº 1.878, de 13 de dezembro de 1962, o qual regulou a lei responsável pela criação da SUPRA, Lei Delegada nº 11, de outubro do mesmo ano.

<sup>(83)</sup> Ibidem.

<sup>(84)</sup> Os setores conservadores do sindicalismo cristão - Círculos Operários e Frente Agrária, por exemplo -, denunciavam a atuação do CONSIR e do próprio Ministério do Trabalho, que estariam retardando ao máximo o reconhecimento de suas entidades sindicais, num claro favorecimento à ULTAB e à AP.

do Conselho Deliberativo da SUPRA <sup>(85)</sup>. Órgão este, que tinha as funções de deliberar sobre planos e programas de extensionismo e assistência social, assim colaborar na formulação da política agrária a ser desenvolvida pela SUPRA.

A partir desse conjunto de medidas governamentais impulsionando o processo de formação de sindicatos de trabalhador rural, a ULTAB, os Círculos Operários, o Serviço de Assistência Rural e a Ação Popular, aceleraram suas atividades, tornando mais acirrada a disputa pela liderança do movimento sindical. Essa disputa que se travou a nível do município, do Estado e do País, envolveu desde as entidades de base, ou seja, os sindicatos-cujo ritmo crescente de fundações e reconhecimentos pode ser aferido no Quadro 1 -, até as de grau superior, federações e confederação.

O aparecimento da Ação Popular, na metade de 1962, foi muito importante nesse contexto. Surgida da Juventude Universitária Católica, em 1960, a AP constituiu-se oficialmente em junho de 1962, e no dizer de Medeiros: " ... Era antes um movimento político do que um partido propriamente dito (...) sua filosofia era essencialmente humanista e assumia que o desenvolvimento integral do homem só seria possível se as estruturas de dominação fossem eliminadas, através de uma participação real do "pólo dominado" da sociedade" <sup>(86)</sup>. Os sindicatos foram, então, considerados como o meio de realizar essa transformação, pois através deles, o homem desenvolveria sua consciência de classe, ao mesmo tempo em que transformava as relações de poder que o envolvia <sup>(87)</sup>.

<sup>(85)</sup> Artigo 10º do Decreto nº 1.878, de 13 de dezembro de 1962.

<sup>(86)</sup> Medeiros, Leonilde Sêrvolo, op. cit., p. 59.

<sup>(87)</sup> Ibidem.

Em termos da estratégia de ação sindical aplicada pela AP, essa pouco diferiu da utilizada pela ULTAB, Círculos Operários etc. Seus esforços estavam concentrados apenas na formação de entidades sindicais e não, pelo menos naquele momento específico, na participação efetiva dos trabalhadores nessas entidades, pois, como já nos referimos anteriormente, a preocupação primeira das organizações envolvidas no processo de sindicalização rural estava no controle da estrutura que aí se formava <sup>(88)</sup>.

A importância da AP no cenário trabalhista da época, a parte sua influência nos órgãos governamentais do Ministério do Trabalho e da Educação, limitou-se, quase exclusivamente, ao meio agrário, onde, em praticamente um ano e meio de atividade, conseguiu controlar 8 federações de trabalhadores e influir decisivamente na disputa pela liderança da Confederação que em fins de 1963 se articulava.

À medida que o sindicalismo rural avançava, e com ele entidades como a AP, as Ligas perdiam terreno como organização específica de uma determinada categoria de trabalhador. Assim por exemplo, na Paraíba após o assassinato de um dos seus líderes, Pedro Teixeira, o PCB assumiu o controle de toda a organização no Estado <sup>(89)</sup>, e em 1963, enquanto as Ligas possuíam perto de 80.000 filiados no Nordeste, o sindicato sô em Pernambuco tinha 150.000 <sup>(90)</sup>.

<sup>(88)</sup> De acordo com Medeiros: "... o movimento no sentido de criar federações e, posteriormente, uma confederação de sindicatos rurais, impôs a AP o abandono de seus princípios. Em 1963, ela também estava envolvida no esforço de criar sindicatos, sem muita preocupação com nível real de consciência e organização dos trabalhadores".  
Ibidem, p. 60.

<sup>(89)</sup> "Na Paraíba, a influência de Julião decresceu dentro do próprio movimento das Ligas depois do assassinato, em março de 62, de seu companheiro Pedro Teixeira (...). Pouco depois, um agrônomo ligado ao PCB, Francisco de Assis Lemos de Souza, se fortaleceu na liderança do movimento e foi eleito, em meados do ano Presidente da Federação das Ligas Camponezas da Paraíba. Para tal recebeu o apoio de João Goulart, interessado em combater a influência de Julião. Desde então o PCB entendeu sua hegemonia ao movimento paraibano".  
Belóch, Israel & Abreu, Alzira Alves, op. cit., p.1.660.

<sup>(90)</sup> Ibidem.

## MOVIMENTO SINDICAL DE TRABALHADORES RURAIS (1960-1964)

E S t a d o s	1960		1961		1962		1963		1964		Total	
	F	R	F	R	F	R	F	R	F	R	F	R
	U N	E C										
AL	-	-	-	-	-	-	22	9	1	1	23	10
AM	-	-	-	-	-	-	1	-	8	7	8	7
BA	1	-	-	-	1	-	13	3	10	5	20	9
OSB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CE	-	-	-	-	9	5	27	11	1	6	37	22
ES	-	-	-	-	-	-	11	3	4	1	15	4
GO	-	-	-	-	-	-	18	15	4	3	22	18
GB	-	-	-	-	-	-	3	-	1	1	4	1
MA	-	-	-	-	-	-	5	2	-	-	5	2
MT	-	-	-	-	-	-	2	1	3	1	5	2
MG	-	-	-	-	-	-	27	17	2	1	29	18
PA	-	-	-	-	-	-	5	5	3	2	8	13
PB	-	-	-	-	10	8	23	3	10	1	43	12
PR	-	-	-	-	6	4	68	34	24	14	98	52
PE	-	-	-	-	15	6	61	30	10	4	86	40
PI	-	-	-	-	2	1	20	11	-	-	22	12
RJ	-	-	-	-	13	13	18	8	1	-	32	21
RN	3	-	8	1	10	12	30	8	4	2	55	23
RS	-	-	-	-	52	12	43	9	26	3	126	24
SC	-	-	-	-	-	-	3	-	7	4	10	1
SP	-	-	1	-	25	16	66	47	23	17	115	80
SE	-	-	-	-	10	8	9	4	2	-	21	12
T o t a l	4		9	1	153	85	475	220	144	70	784	383

Fonte: CONTAG - Assessoria Sindical

Convenções: FUN = FUNDADOS  
REC = RECONHECIDOS

- OBS: a) Incluíram-se todos os sindicatos, inclusive os reconhecidos através do CONSIR  
 b) Sindicatos anteriores a 1960: SRT de Campos (J); SRT de Ilhêus e Itabuna (BA); SRT de Barreiros (PE); SRT de Bragança Paulista (SP).

As razões para esse declínio não estavam apenas na ação do Governo, da Igreja ou da ULTAB, mas também nas disputas internas que foram uma constante durante todo o ano de 62, chegando a alijar Julião da liderança da organização <sup>(91)</sup>. Essas disputas só começaram a ser superadas a partir do final de 1963, quando um processo de debates internos resultou na adoção de uma nova "Estrutura Orgânica e de Direção", que lhe permitiria desenvolver o trabalho associativo e o político de forma coordenada <sup>(92)</sup>.

Mas enquanto isso, sua imagem era a de uma organização radical, responsável por invasões de terra, conflitos armados e incêndios nos canaviais <sup>(93)</sup>, que se recusava a participar no movimento sindical, embora tal fato não fosse de toda verdade <sup>(94)</sup>. Isso lhe acarretou um isolamento político configurado no processo da formação e reconhecimento oficial da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG), que se realizou com a participação da Igreja, ULTAB e AP.

<sup>(91)</sup> A descrição mais permenorizada dos fatos que causaram o afastamento de Julião da liderança das "Ligas" podem ser encontradas nos textos já citados aqui de Clodomir Moraes e de Elide Rugai Bastos.

<sup>(92)</sup> As discussões travadas no interior das "Ligas" giraram em torno de duas propostas: uma de Julião, que propunha a aliança dessa organização com outras forças de esquerdas para a consecução da revolução brasileira; a outra proposta, que acabou por sair vencedora, era a do padre Alípio, e visava a uma reestruturação profunda das Ligas. Segundo Moraes, op. cit., formou-se então uma estrutura leninista composta por duas organizações: uma de massa (OM), voltada para desenvolver um trabalho associativo dentro do espaço institucional e, portanto, aberto a todo indivíduo simpatizante das Ligas; e outra, política (OP), encarregada de coordenar todas as atividades da organização, as legais e as de guerrilha, sendo seu acesso restrito a elementos considerados qualificados em termos políticos e ideológicos.

<sup>(93)</sup> Entre 1962 e os primeiros meses de 1964, as Ligas teriam sido responsáveis por cerca de "... 120 invasões de terra em Pernambuco e Paraíba; mais de 50 conflitos armados; dois planos táticos de maior envergadura para sabotagens em engenhos de Pernambuco; mais de 60 greves; mais de 500 incêndios de canaviais e plantações ..." Cascudo, Fernando L. A falência das ligas, Fatos & Fotos, 1964.

<sup>(94)</sup> Muitas lideranças das Ligas, principalmente as intermediárias, chegaram a ingressar no sindicato, e o próprio Julião - que não via com bons olhos o processo sindical promovido pelo Governo, pois, defendia um sindicalismo autônomo e independente deste -, chegou a tornar parte na fundação dos primeiros sindicatos rurais de Pernambuco, Cabo e Gameleira". Beloch, Israel & Abreu, Alzira Alves, op. cit., p. 1.659.

Uma primeira tentativa de se criar e tornar oficial a CONTAG fora realizada em outubro de 1963, quando 4 federações se reuniram em Recife e elegeram uma diretoria provisória encarregada de tentar sua legalização junto ao Ministério do Trabalho. O então Ministro dessa Pasta, Amaury Silva, não reconheceu como legítimo o ato de fundação e exigiu que novas federações fossem criadas para tanto <sup>(95)</sup>.

Em 20 de dezembro do mesmo ano, 26 federações reuniram-se então para formar a CONTAG, sendo que no máximo 10 eram reconhecidas <sup>(96)</sup>. A ULTAB controlava cerca de 10 federações, os Círculos Operários 8, e a Ação Popular outras 8 federações <sup>(97)</sup>. A impossibilidade de vitória de qualquer uma dessas organizações, determinou que a ULTAB e a AP se aliassem, permitindo que a primeira obtivesse os principais cargos da CONTAG <sup>(98)</sup>, pelo menos até março de 1964, quando a cassação de algumas federações e a intervenção em outras determinou a passagem de seu controle para as forças ligadas aos Círculos Operários.

É preciso deixar claro que a montagem dessa estrutura sindical não significou uma ampla e efetiva mobilização dos trabalhadores rurais, mas o início de um processo que poderia levar a isso, à medida em que a participação de fato desses trabalhadores nas entidades sindicais se fizesse intensa e extensamente. No entanto, poucos foram os sindicatos de trabalhadores

<sup>(95)</sup> Costa, Sérgio A. . CGT: é as lutas sindicais brasileiras, 1960-64. São Paulo, Gremio Politécnico, 1983.

<sup>(96)</sup> Ibidem.

<sup>(97)</sup> Segundo dados da supra, até 31/12/63 havia 10 federações reconhecidas e 33 aguardando reconhecimento, não sendo discriminado se tais federações eram de trabalhadores ou empregadores; mas mesmo assim, esses dados nos leva crer que a maior parte das federações que participaram do processo de formação da CONTAG não eram reconhecidas, quando muito estavam em meio ao trâmite legal para o serem.

<sup>(98)</sup> A ULTAB obteve a Presidência e a Tesouraria, a AP a Secretaria, cabendo aos Círculos Operários postos inexpressivos como a 3ª Vice-Presid. e a 2ª Secretaria.  
Medeiros, Leonilde Sêrvolo, op. cit.

do campo neste País, que conseguiram desenvolver, na época, um trabalho de base efetivo. Afora não ter sido esse o primeiro objetivo das organizações políticas e sociais que atuaram no movimento da sindicalização, há de se computar, também, a vigência no meio rural de uma ordem social excludente e repressiva, que não possibilitava o desenvolvimento de uma consciência sindical entre a população trabalhadora sem sérias resistências.

Mesmo considerando que o sindicalismo rural dessa época foi um fenômeno articulado de "cima para baixo" e de "fora para dentro", do qual os trabalhadores participaram de maneira muito restrita, ele foi importante por ter criado e fixado um canal institucional de expressão para interesses, num meio, como diz José de Souza Martins, onde as relações de poder ainda se caracterizaram por não serem aquelas prevalecentes numa sociedade democrática; isto é, não lhes sendo reconhecida a interlocução como atores políticos e econômicos, mas apenas sua qualidade como fator de produção. Tem-se ainda em conta que a eficácia das entidades sindicais, como autêntica organização da classe trabalhadora, será por um lado, proporcional à apropriação e uso que, de fato, essa classe delas fizer no decorrer do tempo; e, por outro, da conjuntura política existente no país, onde o maior ou o menor grau de liberdade determinará o grau de autonomia dessas entidades.

CAPÍTULO III: ALGUNS ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DO MEIO AGRÁRIO PAULISTA:  
1930-1960

Nesta parte do trabalho, pretendemos dar uma visão geral do meio agrário paulista em termos econômicos e sociais, entre 1950 e 64; período esse marcado pela emergência de organizações de trabalhadores do campo em quase todos os Estados do País, em especial São Paulo.

Antes de iniciarmos, é importante que friseamos a grande dificuldade encontrada no dimensionamento das manifestações sociais ocorridas nessa época no meio rural brasileiro. Sabemos, através de dados estatísticos do IBGE e da Divisão de Economia Rural <sup>(1)</sup>, a intensidade aproximada e o conteúdo das alterações na ordem econômica agrária, por exemplo: as culturas que sofreram expansão ou retração; o grau de modernização então existente, medido pelo uso de máquinas e insumos; e, as modificações ocorridas na composição da mão-de-obra e nas relações de produção. Mas, por outro lado, não possuímos informes precisos, sistemáticos e abrangentes do comportamento dos trabalhadores ante essas alterações.

O registro e o acompanhamento metódico de greves, paralisações, manifestos, em suma de todos e quaisquer movimentos desencadeados por parceiros, colonos, arrendatários, pequenos proprietários, assalariados e outras categorias de trabalhadores rurais aqui não relacionadas, caracteriza-se por uma prática muito recente e que, em sua maioria, não se ocupa desses tipos de acontecimentos anteriores à década de 70. Tal fato tem gerado uma lacuna que vem a corroborar afirmações frequentes sobre a passividade, falta de consciência e organização política dos trabalhadores rurais, aspectos esses sobrelevados quando comparados com a história do movimento operário urbano. A questão, portanto, está na impossibilidade de se afirmar conclusivamente algo sobre a expectativa ou não de movimentos posto em prática por segmentos da população rural ante transformações que

<sup>(1)</sup> Atualmente Instituto de Economia Agrícola.

lhes atingiram diretamente. As pesquisas que efetuamos, principalmente em dois jornais que à época davam certa cobertura às agitações correntes no campo paulista <sup>(2)</sup>, oferece-nos apenas indicações das tensões sociais que desenvolviam por todo o interior do Estado, atingindo diversas categorias de trabalhadores, além de evidenciar o peso do isolamento, do localismo, da descoordenação e da pouca divulgação, nas ações desses trabalhadores. Isso nos leva a supor que a passividade talvez não tenha sido uma norma generalizada de conduta da população subordinada rural, existindo manifestações, cujas características poderiam ser vistas como as formas possíveis de reação social em meio aos padrões de dominação então vigentes.

Deixamos claro, que o intuito deste capítulo não é realizar um levantamento exaustivo de todos os acontecimentos sociais ocorridos no meio agrário paulista, na década de 50 e início dos anos 60. Mas, sim, de mostrar genericamente as condições econômico-sociais que serviram de pano de fundo à expansão de sindicatos de trabalhadores rurais em São Paulo, entre 1962 e 64.

Temos em conta que a situação econômica e social do mundo rural paulista naquele período, assim como a forma e o grau de intensidade de manifestação de sua população subordinada, resultou do processo de transformação experimentada pela sociedade brasileira, que a nível econômico e social se iniciou a partir da década de 30, quando a economia agro-exportadora - até aquele momento predominante -, cedeu lugar a um novo processo de cunho urbano-industrial. Este, reorientou o papel do meio agrário na economia, subordinando-o, progressivamente, as suas necessidades e determinando alterações que, ao longo do tempo, atingiram, de maneiras e em ritmos diversos, a organização de sua produção. Já a nível político, a transformação começa a ocorrer quando a estrutura política da sociedade assumiu uma configuração relativamente mais democrática - durante o período 1946-64 -, cujos reflexos no campo se fizeram sentir com maior intensidade na segunda metade dos <sup>(2)</sup> O Jornal "Terra Livre" e "O Estado de São Paulo".

anos 50, com a emergência de organizações e manifestações de trabalhadores dentro de padrões usualmente adotados nas sociedades urbanas e industriais. Eram as associações e os sindicatos que começavam a se expandir com muitas dificuldades, sendo responsáveis pela articulação e coordenação de uma série progressiva de movimentos sociais (greves, invasões de terra, congressos, passeatas, etc.), que envolveram trabalhadores assalariados e pequenos produtores nas regiões do País, onde eram mais tensas as relações entre o capital e o trabalho.

Realizando um rápido retrospecto da situação sócio-econômica do meio rural paulista, e não perdendo de vista ser ela produto de determinações mais amplas, verificamos que até os anos 30 a economia brasileira era, basicamente, agrária e exportadora; tendo, a partir da metade do século passado, o café como seu principal produto; o qual, foi o principal responsável pela constituição do mais importante mercado de trabalho nacional, pela renda aqui gerada e pelo expressivo volume das divisas estrangeiras então auferidas. E sua exploração dava-se, praticamente, apenas no Estado de São Paulo.

Possuindo um caráter predatório que direcionava sua expansão para a conquista de terras virgens e propícias, abandonando-as quando de seu desgaste, a produção cafeeira teve início no Estado do Rio de Janeiro, nos primeiros anos de 1800, alcançando São Paulo pelo Vale do Paraíba ainda na primeira metade desse século, e seguindo, posteriormente, para o "oeste" do Estado, cuja exploração de novas e mais longínquas áreas só foi possível graças à implantação da estrada de ferro. O traço contínuo desse percurso foi a formação de grande propriedade, que após o deslocamento da produção cafeeira para outras regiões, transformou-se em pastagens ou fragmentou-se em arrendamentos, parcerias ou pequenas propriedades, dedicados a outros tipos de culturas, muitas vezes voltados para uma economia de subsistência.

Na exploração dessa atividade o regime de trabalho sofreu transformações profundas e gerou tensões e conflitos sociais que, extrapolando as fronteiras do País, chegou a ameaçar a continuidade da expansão cafeeira. Até aproximadamente a década de 40 do século passado, a mão-de-obra era essencialmente escrava. As crescentes restrições econômicas e políticas a sua utilização, determinaram a introdução de imigrantes europeus para trabalharem, primeiro, como parceiros nas regiões de Jundiaí, Campinas, Amparo, Limeira, Rio Claro e Pirassununga; e, à medida que a produção de café se expandia para as férteis terras do chamado "oeste novo" paulista - Alta Mogiana e parte da Araraquarense -, o colonato tornava-se predominante, ficando a parceria restrita às áreas abandonadas pelo café, ou onde estava visivelmente decadente <sup>(3)</sup>.

Como já foi visto no capítulo anterior este trabalho, o tratamento dispensado aos colonos pelos fazendeiros, ao não cumprirem os dispositivos contidos nos contratos de trabalho firmados e que tornava precárias suas condições de vida em meio a um ambiente social coercitivo e repressivo, desencadeou a ocorrência de várias greves nas fazendas de café em São Paulo <sup>(4)</sup>, cujas repercussões alcançaram os países de origem des-

<sup>(3)</sup> A esse respeito são esclarecedores os trabalhos de Gnaccarini, J.C. op. cit., Garcia, Ana E.B. Arrendamento e parceria agrícola no Estado de São Paulo, 1920-64, São Paulo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, IEA, 1982. 62 p. (Relatório de Pesquisa, 04/82).

<sup>(4)</sup> Gnaccarini destaca a ocorrência de diversas greves de colonos de café entre o final do século passado até a segunda década deste. O movimento grevista de maior expressão aconteceu em 1913, "... que só em Ribeirão Preto chegou a mobilizar mais de dez mil trabalhadores, os quais deveriam representar cerca de setenta por cento do número total de trabalhadores agrícolas ...". A peculiaridade desse movimento está em suas reivindicações, distintas das até aquele momento expressadas pelos colonos - "... Até então as reivindicações incidiram sobre o direito às culturas de subsistência e aos ganhos dos colonos sobre o produto final da safra (percentual em café), além dos salários. Nessa greve a reivindicação é exclusivamente sobre o reajuste de colheita do café (...) incluindo ainda uma discussão dos salários do trato anual do cafezal e das carpas avulsas ..." Gnaccarini, J.C. op. cit., p. 19 e 23. Segundo o autor, essa mudança na reivindicação é o resultado da progressiva dependência dos colonos aos salários, à medida em que suas culturas de subsistência foram sendo restritas ou, como aconteceu em muitos casos, proibidas pelos fazendeiros.

ses colonos. Tais países chegaram a ameaçar a suspensão do fluxo imigratório para o Brasil, caso providências não fossem adotadas para garantir condições econômicas e sociais satisfatórias a seus imigrantes. É dentro desse contexto que podemos entender a razão do conjunto de leis aprovadas, entre o início do século e, aproximadamente, a primeira metade dos anos 20, referentes ao trabalhador rural. A aplicação efetiva dessas leis, contudo, foi muito insatisfatória senão fictícia, não alterando a forma como se desenvolviam as relações de trabalho no meio rural paulista e, ainda, menos, no Brasil.

A partir dos anos 30, a economia brasileira deixa, progressivamente, de ter seu centro na agro-exportação. Transformações políticas e econômicas determinam a implementação de um modelo de desenvolvimento urbano-industrial pelo qual os outros setores da sociedade são redefinidos e subordinados. Desse modo, as atividades agrárias passam a ter um novo sentido, o de possibilitar o processo de industrialização no País ao suprir de alimentos e matérias-primas aos centros urbanos e rurais, ao fornecer mão-de-obra para atender a demanda do meio urbano-industrial, ao dar continuidade a exportação de seus produtos, afim de permitir o acesso a divisas estrangeiras necessárias à importação de bens de produção para a indústria, ao transferir a poupança gerada em seu meio para o setor urbano-industrial, e, ainda, ao estabelecer mercado para os produtos industriais <sup>(5)</sup>. Assim, do comportamento da agricultura no desempenho de suas novas funções, enquanto setor não mais economicamente dominante dependia o desenvolvimento do processo industrial.

Porém, essa articulação entre agricultura e indústria se fez progressivamente e apresentou, até a década de 60, dois aspectos importantes: o primeiro, diz respeito à maneira não harmônica como se realizou. A submissão do setor agrícola ao industrial foi marcado por conflitos envolvendo inte

(<sup>5</sup>) Essas funções que o setor agrário assume no processo de desenvolvimento industrial foram identificadas por Johnston, Bruce F. & Mellor, John W. The role of agriculture in economic development. *American Economic Review*, Nashville, v. 51, n. 4, 1961, p. 566-593 e descritas também por Silva, Gabriel L.S.P. da. *Reflexões sobre o papel da agricultura no Brasil*. São Paulo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, IEA, 1981. 16 p. (Relatório de Pesquisa, 06/81).

resses contraditórios de frações das classes dominantes desses setores. No entanto, tais interesses contraditórios não chegaram a se constituir como antagonísticos (6), sendo que no decorrer dos anos 30, 40 e boa parte dos 50, a configuração de poder que moldou tal articulação, conseguiu preservar, em bora numa escala menor, os ganhos econômicos e o espaço político das tradicionais elites rurais, ao lado da emergência da burguesia industrial. Apenas a ascensão política das classes populares, a partir da metade dos anos 50, pôs em risco a continuidade desse "equilíbrio", o qual só foi mantido - em outros níveis - graças ao movimento de 64.

O outro aspecto dessa articulação é que ela não implicou para o meio agrário do país, considerado como um todo, mudanças generalizadas intensas e imediatas em seu processo produtivo, não determinando, em consequência, transformações profundas nas relações de produção então vigentes. As práticas tradicionais de exploração das lavouras continuaram a prevalecer, sendo a mecanização e o uso de insumos específicos ao meio (7) características de apenas algumas regiões, de modo mais amplo e intenso do Estado de São Paulo, acarretando aí uma proporcional transformação na forma e intensidade de utilização do trabalho humano.

Dentro dessa reorientação do papel econômico da agricultura, tivemos no Estado de São Paulo a partir da década de 30, e mais intensamente no decorrer dos anos 50 e 60, alterações substanciais em seu setor primário, ocorridas principalmente na produção e na organização do trabalho, as

(6) Oliveira, Francisco, op. cit.

(7) Uma das formas de aferir o nível de mecanização da agricultura, contempla o número de tratores utilizados. Através dos Censos Agrícolas temos: em 1940, 3.400 tratores; em 1950, 8.732; em 1960, 61.345; e em 1970, 156.592. Portanto, somente a partir de 60, quando se instalou no País a indústria nacional de tratores, ocorre aumento significativo em sua utilização. Quanto aos insumos, definidos como aqueles elementos totalmente consumidos no processo produtivo (fertilizantes, defensivos, sementes, ...), temos - tomando como indicador o uso de fertilizantes -, a constatação do aumento do seu consumo a partir de 67, quando novas políticas governamentais foram adotadas, incentivando sua aquisição. Ver Ferreira Célia R.R.P.T. & Anjos, Natanael M. Evolução do setor de fertilizantes no Brasil, 1954-80. São Paulo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, IEA, 1983. 32p. (Relatório de Pesquisa, 09/83).

quais configuraram tendências no uso e ocupação da terra e moldaram um da do perfil da população trabalhadora, cuja tendência mais marcante em ter mos dos assalariados foi a substituição dos residentes pelos não residen tes.

Nas décadas de 30, 40 e início dos anos 50, mais da metade da população do Estado Paulista estava no campo, a maior parte trabalhando na agricultura, que então sofria um processo progressivo de mudanças tra duzido na diversificação de sua produção: a cafeicultura que até os anos 20 constituía-se na principal atividade econômica mergulhou numa crise sem precedentes, ao ter o café uma violenta redução de sua demanda exter na <sup>(8)</sup>. A descapitalização geral que se seguiu nessa atividade provocou, na maior parte dos casos, a transformação das grandes propriedades produ toras de café em vastas pastagens ou a sua fragmentação, através de ven da ou arrendamento de pequenos lotes de terra para antigos colonos. De ma neira inversamente correspondente, ao declínio do setor cafeeiro a produ ção do algodão rapidamente se expandiu pelas regiões da Alta Sorocabana, Noroeste e Alta Paulista, tornando o Estado de São Paulo, em pouco tempo, seu principal produtor no País. Registraram-se também, nesses anos, o de senvolvimento da pecuária naquelas áreas abandonadas pelo café, e a expan são da cultura da cana-de-açúcar pela região Central do Estado, sendo que ao início da II Guerra São Paulo já era o segundo maior produtor de açú car no Brasil.

A relevante expressão econômica desses produtos tem uma igual contrapartida no âmbito social. Se considerarmos a população ocupada no campo por ramos de atividade, vamos verificar que em 1940 perto de um mi lhão e quatrocentas mil pessoas estavam envolvidas na agricultura em ge

<sup>(8)</sup> Em 1929 ocorre o "crack" da bolsa de Nova York que detonou uma crise econômica internacional de sérias proporções no Brasil diretamente em seu setor cafeeiro com os mercados importadores diminuindo drastica mente a compra do produto.

ral (café, algodão, cana, etc.) e quinze mil na pecuária <sup>(9)</sup>, sendo que a maior parte dos trabalhadores agrícolas, muito provavelmente, ainda estavam alocados na cafeicultura, mesmo com ela passando por uma violenta crise <sup>(10)</sup>. Já no ano de 50, por ter sido realizada uma discriminação mais precisa do pessoal ocupado por ramos de atividade, em especial no que concerne à agricultura, sabemos que: 40,50% desse pessoal estava concentrado na cultura do café; 9,60% na cotonicultura; 33,40% na produção de cereais, leguminosas e sucedâneos; e, 6,53% na pecuária, que em termo absoluto teve quanto a 1940 seu contingente de pessoas ocupadas multiplicado por três (Tabela 1).

As transformações correntes no meio agrário a partir dos anos 30, com um corte na década de 50, não se limitaram às atividades agropecuárias e ao número de pessoas nela envolvidas, mas atingiram também as formas de utilização do trabalho dessas pessoas. Dois aspectos desta questão podem ser a grosso modo ressaltados, o primeiro quanto aos pequenos produtores e o segundo em relação aos assalariados.

Nas áreas onde a cultura do café estava decadente e naquelas ainda não devidamente ocupadas, proliferaram pequenos proprietários, parceiros e arrendatários, configurando um universo de trabalhadores que chama

(<sup>9</sup>) Os dados sobre pessoal ocupado por ramos de atividade no meio agrário foram retirados do Anuário Estatístico do IBGE, o qual para o ano de 40 não especifica o número de pessoas alocadas por cultura.

(<sup>10</sup>) O Censo Agropecuário de 1940 mesmo não discriminando o total de pessoas ocupadas por cultura, registra que 30% de todos os estabelecimentos do meio agrário paulista produziam apenas café, proporção esta que aumenta para 86% se considerarmos os estabelecimentos que ao lado do café exploravam a pecuária e/ou outras culturas, o que vem indicar importante presença econômica e social da cafeicultura apesar da violenta crise em que esta se encontrava.

mos de pequenos produtores (11). Estes, utilizando-se basicamente do trabalho familiar, exploravam comercialmente culturas que exigiam pouco investimento de capital, como o algodão por exemplo, ao mesmo tempo em que produziam para a própria subsistência e/ou autoconsumo. Mas, enquanto os primeiros estavam submetidos às condições desfavoráveis do mercado - preços insatisfatórios para seus produtos -, e da produção em si - dificuldade de acesso ao crédito, por exemplo -, já os parceiros e os arrendatários expressavam o lado mais fraco, subordinado, da "relação societária" que mantinham com os detentores de terras onde trabalhavam. Na parceria, pontificava a inexistência de autonomia do trabalhador quanto ao processo de produção, sua dependência econômica e sua submissão a "obrigações e restrições unilaterais" (12). Já no arrendamento, eram muito comuns o curto prazo dos contratos firmados, os quais geralmente não passavam de um ano, afóra os riscos da produção serem todos creditados aos arrendatários (13).

(11) Enquanto muitos dos pequenos proprietários eram ex-colonos que com as economias conseguidas adquiriam reduzidas parcelas de terra na própria fazenda, onde até então tinham trabalhado, ou em outras áreas do Estado, os parceiros e arrendatários eram resultados da tentativa de se manter íntegra a grande propriedade ao menor custo possível, como relata Ana Elisa B. Garcia: "Os fazendeiros contando com poucos recursos, entregavam as terras a colonos e camaradas para serem cultivadas em parceria ou arrendamento (...) para suprir a falta de dinheiro e assegurar a renda, uma vez que os riscos recaíam quase inteiramente sobre arrendatários e parceiros. Para o trabalhador o sistema também era preferível, pois via nele uma possibilidade de ganhar bem mais do que como assalariado e gozava de maior independência", Garcia, Ana Elisa B., op.cit., p. 12.

(12) O aonde, o quê e o quando produzir eram determinados pelos proprietários da terra, os quais também fixavam "cláusulas contratuais desfavoráveis aos parceiros e vinculavam a família desses aos compromissos assumidos".

(13) *Ibidem*. De acordo ainda com Ana Elisa B. Garcia, "A pequena resistência financeira, aliada a prazo extremamente curto dos contratos, teve como resultante a extrema mobilidade dessa categoria de trabalhador, havendo constantemente, no fim de cada safra, migrações de uma fazenda para outra, de uma região para outra, da zona rural para a cidade, etc., à procura sempre de condições melhores - terras mais férteis, arrendamentos mais favoráveis, ordenados melhores nas fábricas, etc." *Ibidem*, p. 13.

No que diz respeito ao trabalho assalariado, o final da década de 30 marca o início do processo de substituição progressiva dos trabalhadores residentes nas fazendas pelos não residentes (permanentes e temporários), estes remunerados de maneira puramente monetária. Tal fato, além de ser produto da combinação de fatores como a substituição dos cafezais pela pecuária ou lavouras que demandam menos mão-de-obra, algumas se caracterizando por uma alta sazonalidade do trabalho, caso das frutíferas em geral e da cana-de-açúcar, é também o resultado direto da maneira como alguns empresários rurais - principalmente do setor canavieiro -, responderam à crescente demanda interna e externa de seus produtos agrícolas. Ou seja, tais empresários fizeram por incorporar à produção comercial terras antes utilizadas para o auto-sustento dos trabalhadores residentes e suas famílias, tendo em vista que a valorização desses produtos tornava mais vantajoso ocupar todas as terras disponíveis e aproveitáveis com culturas voltadas para o mercado, e assalariar monetariamente o trabalhador apenas quando necessário à produção, deixando ao encargo deste o ônus de moradia e alimentação (14).

Esse processo de transformação das relações de trabalho tem sua ocorrência mais intensa e pioneira na região de Piracicaba, quando o colono e o morador começam a desaparecer dando lugar ao mensalista e ao diarista residentes fora da propriedade. Aliás, na categoria de diarista surge a figura do trabalhador volante, também chamado de "bóia-fria", cujos serviços eram requisitados de maneira sazonal - geralmente na safra - pelas fazendas

(14) Tal fato foi bem expressivo na cultura canavieira onde, segundo Gnaccarini, "... a permissão contratual para a posse de lavouras de subsistência começou a rarear e a ser substituída algumas vezes por expressa proibição de culturas consorciadas à cana, sem que ocorresse a cessão de área solteira para o mesmo fim; as famílias de colonos passaram então a comprar a maior parte dos gêneros, seja em armazéns de terceiros, seja nos armazéns da própria usina ..."

Gnaccarini, José C., op. cit., p. 96.

e usinas, que para isso firmavam apenas um compromisso verbal <sup>(15)</sup>.

No aspecto relativo à ocupação da terra, apesar de ter ocorrido a fragmentação de muitos estabelecimentos agrários devido a crise cafeeira de 1929/30, tínhamos um quadro de forte concentração fundiária em 1940, acentuado em 1950, quando houve uma diminuição do número de estabelecimentos, segundo os Censos Agropecuários dos respectivos anos. De modo geral pode-se dizer que nesses anos, cerca de 1% dos estabelecimentos, com área igual ou superior a 1.000ha, detinha perto de 33% das terras produtivas e improduti-vas do Estado; 11% dos estabelecimentos, em 1940, e 39%, em 1950, cuja área estava compreendida entre 100 e menos de 1.000ha, possuíam, respectivamente, 39% e 41% das terras; e, 88% dos estabelecimentos, em 1940, e 85%, em 1950, com menos de 100ha, ocuparam apenas 28% e 24% das terras no Estado. (Tabela 2).

O Censo Agropecuário de 1950 nos informa também sobre a população ocupada por grupos de área, onde, para um universo dimensionado em cerca de um milhão e meio de pessoas, era expressivo o número de pequenos e médios produtores e do trabalho familiar, seguido pelos empregados em trabalho permanente. Isto é, perto de 47% da população ocupada se caracterizavam como responsável pela direção do estabelecimento (proprietário, arrendatário, ocu-pante ou administrador) e por realizarem trabalho familiar sem remuneração. Sua maior incidência era registrada naqueles estabelecimentos cuja área va

(15) O trabalho de Canabrava e Mendes registra que durante os meses de maio a junho, ao fim da década de 30, contingentes de homens, mulheres e crianças pobres, residentes nas áreas urbanas das cidades da região de Piracicaba, saíam ao amanhecer para o corte da cana e a colheita do algodão e da laranja, e voltavam à noite, ver Canabrava, Alice & Mendes, Maria T. A região de Piracicaba. Revista do Arquivo Municipal, Piracicaba, v. 45, 1938, p. 275-328. E ainda, segundo o estudo feito por Bombo, Neusa & Brumelli, Rosemeire. Estudos da condição de safreiro. Piracicaba. Piracicaba, Faculdade de Serviço Social, 1966.

riava de 2 a menos de 10ha, e de 20 a menos de 50ha (Tabela 3), que por sua vez representavam 54% do total dos estabelecimentos do Estado. Isso sem contar os 16% de parceiros que então existiam. O segundo contingente mais expressivo da população ocupada era o trabalhador permanecendo com 40% sendo sua ocorrência maior naqueles estabelecimentos compreendidos entre 100 e menos de 1.000ha.

Apesar das transformações na produção e na organização de trabalho no meio agrário paulista começarem a acontecer a partir de 1930, os primeiros dando conta de uma certa mobilização social nesse meio datam da segunda metade dos anos 40, quando o PCB tentou organizar Sindicatos, Associações e Ligas, envolvendo os contingentes numericamente mais expressivos da população trabalhadora: pequenos produtores e assalariados permanentes. Mas o universo sócio-cultural e o ambiente político universo "fechado", excludente e repressivo, impostos pelas classes dos grandes proprietários da terra, respaldados por uma configuração política estadual e nacional favorável, determinaram o fracasso dessas primeiras tentativas de organização e mobilização do trabalho no campo.

A partir dos anos 50 o processo de mudança na produção é no perfil da população trabalhadora ocupada se aprofunda no meio agrário paulista, ao mesmo tempo em que se desenvolve de maneira ampla a organização dos trabalhadores, primeiro, através do associativismo e depois, dos sindicatos.

A intensificação do processo de mudança na produção, no tipo de mão-de-obra e na forma de ocupação desta, vieram no bojo, principalmente, de três acontecimentos: da expansão mais intensa da cana-de-açúcar, do igualmente intenso desenvolvimento da pecuária, e das difíceis condições de produção e comercialização das chamadas "culturas populares", algodão e amendoim. Tudo isso dentro de uma estrutura fundiária que, de maneira geral, pouco se alterou em relação aos períodos anteriores.

Tomando como referência o Censo Agropecuário e o Anuário Estatístico, ambos de 1960, e comparando-os com os de 40 e 50, podemos ter uma no

ção aproximada do caráter e amplitude de tais transformações, em especial, quanto ao perfil da população ocupada durante a década de 50 e princípio da de 60.

Desse modo, verificamos, em primeiro lugar, que a estrutura fundiária continuou a apresentar um alto grau de concentração: cerca de 30% das terras produtivas e improdutivas no Estado pertenciam a menos de 1% dos estabelecimentos com área superior a 1.000ha. O fato notável apontado pelo Censo de 60, foi o aumento de mais de 100% tanto do número de pequenos estabelecimentos, de 2 até 10ha, como também de sua participação na área do Estado (Tabela 2).

Esse fato, indicativo da proliferação de pequenas unidades de produção, é reafirmado quando observamos o quadro de pessoal ocupado por grupos de área (Tabela 4): perto de 20% da população do Estado que estavam envolvidas em atividades agropecuárias se caracterizavam por serem arrendatários, ocupantes, proprietários, ou mão-de-obra familiar não remunerada, alocados em 46% dos estabelecimentos com menos de 10ha existentes no meio agrário do Estado. Comparando esses dados com os de 1950, temos em 1960 um aumento aproximado de 148% desse contingente de trabalhadores nesse extrato de área.

Observamos, ainda, que no ano de 60 ocorreu uma diminuição de quase 20% no número de empregados em trabalho permanente, cuja redução mais drástica deu-se naqueles estabelecimentos entre 100 a menos de 1.000 ha, enquanto o número de trabalhadores temporários aumentou cerca de 70%, estando mais concentrado exatamente naqueles estabelecimentos de 100 a 1.000ha.

A importância social e também econômica que assumiu a pequena e média produção no Estado, estava em serem elas as responsáveis pela exploração de culturas chamadas "populares", abastecedoras do mercado interno de alimento e, algumas delas direcionadas para a transformação industrial

como o algodão e o amendoim. São o algodão - predominante na Alta Sorocabana - envolvia diretamente por volta de 10% da população ocupada em atividades agropecuárias, nos anos de 50 e 60 (Tabela 1); já o amendoim, expandia-se nesse mesmo período pelas regiões da Alta Paulista e Noroeste, substituindo o algodão em importância econômica e ocupação de mão-de-obra.

Os maiores problemas enfrentados por esses produtores concentravam-se: a) no preço do arrendamento e na duração dos contratos firmados. O preço do arrendamento tendia a se elevar acompanhando o aumento do preço da terra, tornando-se inacessível ao pequeno produtor e os contratos efetuados tinham em geral o prazo de um ano, sendo que muitas vezes não eram renovados, vindo a provocar um contínuo deslocamento da mão-de-obra em busca de novas terras <sup>(16)</sup>; b) na falta de uma política governamental de crédito ao pequeno produtor, que principalmente o impedia de ter acesso as inovações tecnológicas correntes; e, c) na venda de seus produtos, em especial o algodão e o amendoim, pois, as empresas que os compravam e os transformaram (Anderson Clayton, SANBRA, MACK-FADEM) evitavam transacionar diretamente com o produtor, o qual se via forçado a vender sua produção a intermediários por um preço inferior ao vigente no mercado.

Embora possamos supor que tais problemas tenham sido comuns antes da década de 50 - principalmente no que se refere ao algodão - apenas a partir de 56 eles começaram a ganhar repercussão, devido à forma mais articulada, ampla e coordenada com que foram expostos pelos produtores. O jornal "Terra Livre" nos informa a ocorrência de pelo menos trinta manifestações, compreendendo congressos, passeatas, abaixo-assinados, entre 55 e 63, nas regiões da Alta Sorocabana, Araraquarense, Noroeste e Alta Paulista, todas com a participação de associações ou sindicatos. As

<sup>(16)</sup> Garcia, Ana Elisa B., op. cit.

reivindicações, de uma maneira geral, giravam em torno de 6 pontos: 1) fixação de preços mínimos compensadores; 2) financiamento direto fornecido pelos bancos oficiais; 3) baixa do arrendamento da terra; 4) estabelecimento de 4 anos para a duração mínima do contrato do arrendamento; 5) baixa dos impostos que incidem sobre as terras cultivadas e seu aumento sobre as que estejam incultas; e, 6) tomada de providências oficiais contra as empresas estrangeiras que se negam a comprar o algodão e o amendoim dos pequenos produtores <sup>(17)</sup>.

Verificando, agora, as alterações ocorridas no trabalho assalariado, no ano de 60 em relação ao de 50, quais sejam: o aumento do número de empregados temporários e a diminuição dos permanentes, vemos que elas foram produzidas, principalmente, pela expansão da pecuária e da cana-de-açúcar em áreas antes ocupadas por outros produtos <sup>(18)</sup>. A pecuária de corte e de leite, que já vinha se expandindo desde os anos 40, passou a se utilizar em 1960 de 4% da população envolvida em atividades agropecuárias (Tabela 1), o que significou em relação ao ano de 1950 um aumento ao redor de 37% nessa população. Tal desenvolvimento atingiu com maior intensidade as regiões da Mogiana e Noroeste no final da década de 50, quando, após o rápido ressurgimento da cafeicultura no início dessa década <sup>(19)</sup>, uma nova crise adveio <sup>(20)</sup> provocando a maciça expulsão dos trabalhadores

<sup>(17)</sup> Jornal "Terra Livre", de 1954 a 1964.

<sup>(18)</sup> A expansão da cana-de-açúcar e da pecuária, nesse período, deveu-se, segundo Gnaccarini, "... em boa parte à parcela de seguro contra inflação que apresentavam, pois a primeira contava com preços estabelecidos pelo Governo Federal, em níveis razoáveis, além da venda certa do açúcar e do álcool, e a segunda implicou no investimento em terra, o qual, em nosso meio, sempre se constituiu em poderoso antidoto contra a desvalorização da moeda ..."  
Gnaccarini, J.C., op. cit., p. 14.

<sup>(19)</sup> As altas cotações alcançadas pelo café, no mercado internacional, a partir de 1953/54, fizeram com que sua cultura se expandisse por novas áreas na Araraquarense e se reinstalassem nas antigas de onde havia saído - Mogiana e Alta Mogiana.

<sup>(20)</sup> Em 1957/58, a cafeicultura conhecia uma nova situação de crise, produto da convergência de um mercado internacional estagnado e da política de preços baixos para o produtor, estabelecida pelo Governo.

residentes nas fazendas de café cuja maior parte migrou então para outras regiões afim de trabalharem como volantes <sup>(21)</sup>. Registre-se, ainda, que a expansão da pecuária provocou não apenas transformações nas relações de trabalho assalariado, mas determinou também a diminuição no uso da parceria e do arrendamento, principalmente, em determinadas zonas de ocupação geográfica recente da Araraquarense, dando origem a intensos conflitos sociais centrados, a princípio, em torno dos contratos de arrendamento e parceria e que, num segundo momento eram motivados pela posse e ocupação da terra <sup>(22)</sup>.

O café, aliás, foi a cultura que, mesmo nos períodos de baixa, chegou a ter a percentagem mais elevada de pessoal ocupado levando-se em conta todas as atividades agropecuárias do Estado: 40%, em 1950, e 35% em 1960 (Tabela 1); sendo que uma parcela expressiva desse pessoal trabalhava sob regime de colonato, o qual a partir do final dos anos 50 entrou em acelerada decadência <sup>(23)</sup>.

<sup>(21)</sup> Um levantamento realizado pelo jornal "O Estado de São Paulo", em agosto de 1959, constatou a inexistência de desemprego rural principalmente em alguns municípios da Mogiana e Noroeste. Este fato segundo o jornal, era devido ao êxodo da maior parte da população trabalhadora sem alternativas de ocupação, devido à transformação das lavouras menos produtivas de café em pastagens. Evidentemente se não há trabalhadores não pode haver desemprego.

<sup>(22)</sup> Um dos conflitos sociais de maior repercussão no final dos anos 50 foi o de Santa Fé do Sul, que envolveu 480 famílias de subarrendatários e proprietários da fazenda Mariana. O início do conflito deu-se após o desbravamento das matas da fazenda e o plantio do capim, com as famílias sendo notificadas de seu iminente despejo da propriedade. A reação dos subarrendatários resistindo ao despejo e formando uma associação com influência do PCB para atuar de forma organizada, sucedeu uma ação repressiva dos proprietários e da política que fecharam a associação e prenderam seus líderes. Ao final o conflito acabou sendo resolvido pela justiça de forma desfavorável aos subarrendatários. Para maiores detalhes, verificar Muramatsu, Luiz N. Movimentos sociais no campo: o caso da Santa Fé do Sul. Cadernos CERU, São Paulo, n. 12, 1979, p. 134-141.

<sup>(23)</sup> Os dados da antiga Divisão de Economia Rural, atual Instituto de Economia Agrícola, indicam uma diminuição do número de colonos em relação ao total de trabalhadores na agricultura paulista no ano de 60. Enquanto em 1950 e 55, 20% desses trabalhadores eram colonos, em 1960, 16% continuavam a sê-lo.

A grande expressão numérica desse contingente de trabalhadores orientou o interesse do PCB em desenvolver esforços para organizá-los. A partir de 1954, alguns sindicatos e associações foram criados, a maioria na Alta Mogiana, emergindo em seguida de colonos - greves e ações na justiça -, por direitos trabalhistas, principalmente pagamento de salário mínimo (24).

A cultura canavieira, por sua vez, alastrava-se rapidamente, no decorrer do período 1950-60, por aquelas áreas da região central do Estado aonde eram cultivados o arroz e o milho, também alcançando parte da Araraquarense em substituição ao café, que era então a cultura ali dominante. Sua expansão provocou o aumento do preço da terra e um processo de concentração fundiária: os pequenos estabelecimentos, que exploravam a policultura, desapareceram, em seu lugar surgiram vastos estabelecimentos de propriedades dos grandes usineiros (25).

Um indicador social do grau de expansão dessa cultura está no aumento do pessoal nela empregado: se considerarmos o percentual da participação desse pessoal na população total ocupada nas atividades agropecuárias, veremos que ela é pequena, 3% em 1950, e 4%, em 1960, bastante inferior, portanto, às culturas do café, algodão e mesmo à pecuária (Tabela 1). Mas, se observarmos a quantidade do pessoal ocupado na cultura canavieira no ano de 60 em relação a 1950, vamos verificar que o aumento foi da ordem de 120%, o maior dentre todas as outras atividades do meio agrário.

A exploração da cana-de-açúcar, por volta de 1953, já estava quase toda assentada sob um regime de trabalho assalariado "puro"; praticamente não mais havia colonos, e era reduzido o número de outros trabalhado

(24) Jornal "Terra Livre", op. cit.

(25) Segundo dados do Jornal "Terra Livre" existiam no Estado de São Paulo em 1959, 94 usinas de açúcar com cotas registradas no IAA; dessas, 14 tinham produção superior a 400, mil sacas. E ainda, 40% de toda produção de açúcar de São Paulo eram controladas por três grupos: Ometto, com 9 usinas; Moreanti, com 3 usinas; e, Sucrierie, também com três usinas.

res residentes <sup>(26)</sup>. Por outro lado, tal exploração, quando feita através de um complexo agro-industrial, tinha a peculiaridade de envolver não apenas trabalhadores da lavoura, mas também aqueles que participavam do processo de transformação do produto dentro da usina todos esses eram registrados pela CLT, e compunham, desse modo, um sindicato específico, distinto daqueles dos trabalhadores rurais, o sindicato dos trabalhadores na indústria de alimentação, cuja organização se multiplicou pelas regiões canavieiras do Estado paulista muito em função dos esforços desenvolvidos pelo PCB nesse sentido.

Apesar da repressão que sofreram, esses sindicatos de trabalhadores na indústria de alimentação tiveram papel muito importante no movimento trabalhista, pois, através deles se articularam ações grevistas com alto grau de coordenação e mobilização, que atingiram simultaneamente os diversos municípios onde se localizavam as principais usinas de açúcar.

As reivindicações trabalhistas passavam, basicamente, por questões salariais: aumento de salário, pagamento de férias e décimo terceiro e queda do desconto habitação por parte da usina, por exemplo. Mas, seu significado, assim como daquelas reivindicações veiculadas pelas diferentes categorias de trabalhadores rurais de então, transcendiam a dimensão econômica e atingiam em cheio as relações de poder que se reproduziam no campo e que se concretizavam de imediato nas relações de trabalho estabelecidas.

Cabe ressaltar, como fechô deste capítulo, o fato de que apesar do crescimento, em termos absolutos e relativo, do número de empregados em trabalho temporário no meio rural paulista - atingindo 17% do pessoal ocupado em 1960 (Tabela 4) contra 13% de 1950, mas tendo apresentado entre essas duas datas um aumento de mais de 100% em seu contingente -, os focos de mobilização sociais centravam-se nos pequenos produtores e nos trabalha

<sup>(26)</sup> Gnaccarini, José C., op. cit.

dores com vínculos empregatícios, fazendo-nos crer que, no geral, os trabalhadores temporários, sem direitos legais definidos e com constantes deslocamentos de município para município, muitas vezes de região para região, em busca de emprego, ficaram à margem, ou pouco participaram das mobilizações sociais que então se desenvolviam no campo.

ABELLA I. - Total de Pessoas Ocupadas na Agricultura, Pecuária e Silvicultura em 1940 - 1950 - 1960 \*

Agricultura, Pecuária e Silvicultura	1940	% sobre o total de pessoas ocupadas	1950	% sobre o total de pessoas ocupadas	1960	% sobre o total de pessoas ocupadas
Agave	-	-	-	-	3.104	0,22
Algodão	-	-	138.700	9,60	160.292	11,16
Arroz	-	-	-	-	145.200	10,11
Banana	-	-	-	-	15.691	1,09
Cacau	-	-	89	0,01	1.704	0,12
Café	-	-	585.323	40,50	507.423	35,32
Cana-de-açúcar	-	-	45.644	3,16	100.680	7,01
Fumo	-	-	-	-	1.943	0,14
Trigo	-	-	-	-	403	0,03
Fruticultura	3.952	0,27	22.822	1,58	29.871	2,08
Horticultura e floricultura	-	-	21.956	1,52	35.478	2,47
Silvicultura	889	0,06	4.158	0,29	1.871	0,13
Apicultura e sericultura	-	-	924	0,06	1.401	0,10
Avicultura e cunicultura	578	0,04	2.667	0,18	7.233	0,50
Pecuária	15.032	1,01	45.803	3,17	63.051	4,38
Outras atividades e atividades mal definidas	5.877	0,39	94.410	6,53	361.192	25,14
	1.452.588 <sup>(1)</sup>	97,50	482.799 <sup>(3)</sup>	33,40	-	-
	10.848 <sup>(2)</sup>	0,73	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.489.764</b>	<b>100,00</b>	<b>1.445.295</b>	<b>100,00</b>	<b>1.436.537</b>	<b>100,00</b>

<sup>(1)</sup> Agricultura em geral.

<sup>(2)</sup> Administração de estabelecimento agrícola.

<sup>(3)</sup> Cultura de cereais, leguminosas e sucedâneos.

\* Estão computadas pessoas com 10 anos e mais.

Fonte: Anuários Estatísticos, 1940, 1950 e 1960.

TABELA 2. - Número de Estabelecimentos e Área por Grupos de Área

Grupos de área (ha)	Estabelecimentos (1)				Área* (% da área) (2)			
	1940	1950	1960	(%)	1940	1950	1960	(%)
<b>Menos de 10</b>	82.923	65.003	29,34	(29,38)	433.514	373.682	1,97	763.295
(2 a menos de 10)	(74.173)	(62.232)	(28,09)	(42,30)	(424.459)	(371.039)	(1,95)	(751.066)
<b>10 a menos de 100</b>	139.610	124.778	56,33	(18,45)	4.757.774	4.319.317	22,72	4.555.385
(10 a menos de 20)	(46.574)	(41.066)	(18,54)	(16,80)	(700.310)	(601.132)	(3,16)	(775.224)
(20 a menos de 50)	(66.511)	(57.981)	(26,17)	(19,00)	(2.153.762)	(1.878.318)	(9,88)	(1.925.596)
(50 a menos de 100)	(26.525)	(25.731)	(11,62)	(8,00)	(1.903.702)	(1.839.867)	(9,68)	(1.854.563)
<b>100 a menos de 1.000</b>	27.703	29.186	13,17	(4,90)	7.291.002	7.843.330	41,26	8.089.427
(100 a menos de 200)	(14.848)	(15.149)	(6,84)	(3,45)	(2.114.048)	(2.134.303)	(11,23)	(2.191.622)
(200 a menos de 500)	(9.859)	(10.583)	(4,78)	(1,13)	(3.080.509)	(3.285.344)	17,28	(3.397.470)
(500 a menos de 1.000)	(2.996)	(3.454)	(1,56)	(0,77)	(2.096.445)	(2.423.683)	12,75	(2.500.335)
<b>1.000 a menos de 10.000</b>	2.153	2.494	1,13	51	4.768.586	5.386.068	28,34	5.098.399
(1.000 a menos de 10.000 e mais)	69	60	0,03	0,02	1.328.951	1.085.185	5,71	797.442
<b>Total</b>	<b>252.458</b>	<b>221.521</b>	<b>100,00</b>	<b>317.367</b>	<b>18.579.827</b>	<b>19.007.582</b>	<b>100,00</b>	<b>19.303.948</b>

(1) Só computados os estabelecimentos com declaração de área.

(2) Estão computadas as terras improdutivas "as impréstáveis para culturas ou pastagens e as ocupadas com estradas, construções, etc" (IBGE).

Fonte: Censos Agropecuários, 1940, 1950 e 1960.

TABELA 3. - População Ocupada por Grupos de Área, 1950

Grupos de área(ha)	Empregados em trab. permanente	% sobre população ocupada(1)	Empregados em trab. temporário	% sobre população ocupada(1)	Responsável e membros não remunerados da fam. ocupada(1)	% sobre população ocupada(1)	Parceiros	% sobre população ocupada(1)	Totais	% sobre população ocupada(1)
Menos de 10	6.244	0,48	9.143	0,70	140.756	10,85	2.889	0,20	159.032	10,38
(2 a menos de 10)	(5.645)	(0,43)	(8.957)	(0,69)	(135.360)	(10,43)	(2.837)	(0,20)	(152.799)	(9,98)
10 a menos de 100	104.328	8,04	63.093	4,86	376.961	29,06	96.242	6,64	640.624	41,83
(10 a menos de 20)	(12.111)	0,93	(12.261)	(0,94)	(116.236)	(8,96)	(10.412)	(0,72)	(151.020)	(9,86)
(20 a menos de 50)	(44.448)	(3,43)	(28.906)	(2,23)	(179.062)	(13,80)	(45.355)	(3,13)	(297.771)	(19,44)
(50 a menos de 100)	(47.769)	(3,68)	(21.926)	(1,69)	(81.663)	(6,30)	(40.475)	(2,79)	(191.833)	(12,53)
100 a menos de 1.000	266.368	20,53	71.732	5,53	83.235	6,42	103.872	7,17	525.207	34,29
(100 a menos de 200)	(64.203)	(4,95)	(20.868)	(1,61)	(45.530)	(3,52)	(37.819)	(2,61)	(168.420)	(11,00)
(200 a menos de 500)	(115.536)	(8,90)	(31.517)	(2,43)	(28.970)	(2,23)	(43.293)	(2,91)	(219.316)	(14,32)
(500 a menos de 1.000)	(86.629)	(6,68)	(19.347)	(1,49)	(8.735)	(0,67)	(22.760)	(1,57)	(137.471)	(8,97)
1.000 a menos de 10.000	125.427	9,67	25.487	1,96	6.200	0,48	28.084	1,94	185.198	12,09
10.000 e mais	17.262	1,33	974	0,08	145	0,01	3.216	0,22	21.597	1,41
Total	519.629	40,05	170.429	13,13	607.297	46,82	234.303	16,17	1.531.658	100,00

(1) Só foram consideradas as pessoas que, na hora da realização do censo, "executavam trabalhos ligados à atividade do estabelecimento" (IBGE).

Fonte: Censo Agropecuário, 1950.

TABLETA 4. - Pessoal Ocupado por Grupos de Área, 1960

Grupos de Área (ha)	Empregados em trab. permanente	% sobre população ocupada	Empregados em trab. temporário	% sobre população ocupada	Responsável e membros não remunerados da fam. ocupada	% sobre população ocupada	Parceiros	% sobre população ocupada	Outra condição(1)	% sobre população ocupada	Totais	%
Menos de 10	15.103	0,87	25.729	1,49	349.178	20,22	5.094	0,29	5.533	0,32	400.637	23,19
(2 a menos de 10)	(13.996)	(0,81)	(24.494)	(1,41)	(327.626)	(18,97)	(4.918)	(0,28)	(5.287)	(0,30)	(376.321)	(21,78)
10 a menos de 100	103.307	5,98	94.485	5,47	401.787	23,26	59.725	3,46	13.885	0,80	673.189	38,98
(10 a menos de 20)	(17.186)	(0,99)	(22.965)	(1,33)	(157.664)	(9,12)	(9.052)	(0,52)	(3.475)	(0,20)	(210.342)	(12,17)
(20 a menos de 50)	(43.701)	(2,53)	(42.851)	(2,48)	(172.618)	(9,99)	(27.917)	(1,61)	(6.745)	(0,33)	(293.832)	(17,01)
(50 a menos de 100)	(42.420)	(2,45)	(28.669)	(1,66)	(71.503)	(4,14)	(22.756)	(1,31)	(3.665)	(0,21)	(169.015)	(9,78)
100 a menos de 1.000	200.556	11,61	106.605	6,17	79.656	4,61	60.562	3,51	11.480	0,66	458.859	26,56
(100 a menos de 200)	(51.408)	(2,97)	(30.363)	(1,75)	(42.124)	(2,43)	(21.901)	(1,26)	(3.124)	(0,18)	(148.920)	(8,62)
(200 a menos de 500)	(86.818)	(5,02)	(46.627)	(2,69)	(27.913)	(1,61)	(26.645)	(1,54)	(5.613)	(0,32)	(193.616)	(11,20)
(500 a menos de 1.000)	(62.330)	(3,60)	(29.615)	(1,71)	(9.619)	(0,55)	(12.016)	(0,69)	(2.743)	(0,15)	(116.323)	(6,73)
1.000 a menos de 10.000	91.539	5,30	60.012	3,47	8.507	0,49	13.796	0,80	3.845	0,22	177.699	10,29
10.000 e mais	9.224	0,53	5.985	0,35	160	0,01	294	0,17	1.236	0,07	16.899	0,98
Total	419.729	24,30	292.816	16,95	839.288	48,59	139.471	8,08	35.979	2,08	1.727.283	100,00

(1) Na categoria pessoal de outra condição, o IBGE considerou as pessoas cujo regime de trabalho diferia do pessoal dos grupos anteriores, tais como: agregados, moradores. O Censo de 1950 não considerou as pessoas incluídas nessa categoria.

Fonte: Censo Agropecuário, 1960.

CAPÍTULO IV: FORMAÇÃO DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO: 1954-1964

Durante trinta anos, a partir do início deste século, a possibilidade de organização do sindicalismo entre os trabalhadores rurais no Brasil esteve restrito ao Estado de São Paulo, pois nele se localizava a principal atividade econômica do país, a cafeicultura, geradora do mais importante, senão o único em grande escala, mercado de trabalho de então, e em cujo meio eram expressivas as ocorrências de relação de trabalho tensas e conflituosas, envolvendo colonos imigrantes e proprietários dos cafezais.

No entanto, retomando sucintamente o que já foi desenvolvido anteriormente neste trabalho, a forma como o sindicalismo foi concebida, congregando numa mesma entidade patrões e empregados, tornou os 13 sindicatos fundados no interior paulista <sup>(1)</sup> inócuos enquanto canais de representação de interesses dos trabalhadores. Por outro lado, os padrões de dominação que se reproduziam no campo nessa época, marcados por fortes relações patriarcais, não foram afetados pela possibilidade legal de uma forma de associativismo se expandir em seu meio. Antes, utilizando-se de seus poderes políticos e econômicos, os grandes proprietários de terra aproveitaram o caráter paritário da organização sindical para preservar o status que, ao tomarem a iniciativa de fundar e controlar os sindicatos e relegá-los ao esquecimento.

E esse esquecimento perdurou até que a uma nova condição jurídica estabelecida juntou-se uma certa liberalização do regime político, o qual, mesmo pontuado por retrocesso e restrições, deu espaço a tímidas e descoordenadas tentativas de sindicalização do trabalhador rural promovidas pelo PCB. No Estado de São Paulo, essas tentativas resultaram na formação de algumas poucas entidades até 1954 <sup>(2)</sup> que sequer chegaram a ser reconhe-

<sup>(1)</sup> Fuchtner, Hans, op. cit.

<sup>(2)</sup> Fuchtner, Hans, op. cit., registra 18 sindicatos formados pelo PCB no Estado de São Paulo, entre 1953 e 1954.

cidas e cuja a maioria de suas sedes foram fechadas pela ação da polícia ou intervenção direta dos fazendeiros (3). Essa realidade refletia, por um lado a impropriedade das leis à sindicalização no que tange aos aspectos burocráticos e aos requisitos exigidos; e, por outro, as pressões dos grandes proprietários de terras.

Dadas essas dificuldades, o PCB começou a incentivar a criação de associações civis de trabalhadores rurais, vendo nisso o único meio viável de organizá-los e mobilizá-los. Mas, da mesma forma que os sindicatos, tais associações não tiveram muito futuro, sucumbindo às pressões dos grandes proprietários de terra.

Tem-se, ainda, indícios de que remonta ao começo da década de 50 o início das atividades dos Círculos Operários em meio ao homem do campo. Segundo dois diretores dessa organização que nasceu sob influência da Igreja Católica, " ... os Círculos Operários sō começaram a atuar no meio rural a partir de 1950, ou mais precisamente a partir de 1951, já que em 1950 os Círculos estavam preocupados em se estruturar, formando núcleos (diretórias) em diversas cidades do interior. Somente em 1951, então, passaram a atuar diretamente no campo através da formação de Associações de trabalhadores rurais, que envolviam pequenos proprietários, arrendatários, parceiros e trabalhadores assalariados" (4).

A partir da metade da década de 50, essa "semi-marginalidade" civil e anonimato político dos trabalhadores do campo paulista e brasileiro principiou a mudar: o PCB formou, em 1954, um órgão específico para atuar de maneira coordenada e centralizada no meio rural de diversas regiões do

(3) Como exemplo, cita-se o caso do sindicato Mirassol fundado em 1950 e imediatamente fechado pela polícia por pressões dos fazendeiros. Ibidem.

(4) Entrevista com João Rosas, primeiro vice-diretor da Federação de Trabalhadores Cristãos do Estado de São Paulo (antiga FECOESP), e com João de Almeida, diretor da mesma Federação.

país, a ULTAB; - no Nordeste surgiram as "Ligas Camponesas", em 1955, que em pouco tempo se expandiram pelos Estados de Pernambuco e Paraíba.

Especificamente no Estado de São Paulo, a sindicalização de trabalhadores rurais teve, segundo nossa percepção, três fases distintas tendo em vista os aspectos: amplitude desse processo, tipos de entidades criadas, categorias de trabalhadores envolvidas e, por último, participação e objetivos de agentes políticos e sociais. Note-se, que não destacamos o aspecto de participação quantitativa e qualitativa do trabalhador dentro do "surto" de sindicalização por um único motivo: a sua pouca expressividade. O fato é que informações obtidas, através de entrevistas, sobre reuniões promovidas por associações, e o exame de alguns atos de assembleias realizadas por sindicatos, permite-nos dimensionar, no geral, como muito reduzido o número de trabalhadores envolvidos por essa forma de organização na época.

A primeira dessas fases, de 1954 a 1958, corresponde à formação e atividade da ULTAB, única organização voltada naquele momento para a mobilização dos trabalhadores do meio rural. Ela buscou constituir sindicatos, logo extintos, e algumas associações, envolvendo principalmente trabalhadores semi-assalariados e pequenos produtores, dentro de um projeto político do PCB que visava a conquista do poder via luta armada. A segunda fase, de 1958 a 1962, pode ser considerada como a base do "surto" sindical que se seguiu. De lá participaram a ULTAB, que passou a atuar com objetivos legalistas, dentro de uma nova postura de ação política do PCB e os Círculos Operários e a Igreja - entidades ideologicamente contrapostas ao PCB -, que a partir de 1960 adentraram no processo associativo procurando conciliar contradições e antagonismo entre o capital e o trabalho no campo. Tanto a ULTAB, quanto os Círculos Operários e a Igreja dispenderam grande esforço na formação de associações de trabalhadores por todo o interior do Estado, dando início à disputa pela hegemonia da organização e mobilização dos trabalhadores rurais. Por último, o período de 1962 a 64, onde, graças à intervenção direta do Governo

Federal, deu-se a formação e a legalização maciça de sindicatos "pertencentes" à ULTAB e aos Círculos Operários/Igreja, que mantiveram as posturas políticas e as formas de ação concebidas no período anterior.

Nossa intenção, a seguir, é detalhar essas fases dando um maior enfoque às duas últimas, por se constituírem no objeto específico deste trabalho.

#### 1954 - 1958

Na realidade, esse período, considerado em termos da formação e expansão de uma estrutura sindical no campo, pouco se diferencia daquele que se seguiu à legalização do sindicalismo rural em 1944: poucas entidades sindicais foram formadas, nenhuma reconhecida oficialmente e a maioria acabaram sendo fechadas, devido às pressões dos grandes proprietários de terras.

No entanto, esse período marca o início no país de uma maior articulação, coordenação e centralização, na organização dos trabalhadores rurais.

As especificidades do mundo agrário não comportava a generalização de práticas oriundas e desenvolvidas no meio urbano. Nesse mundo, por exemplo, era comum o isolamento das fazendas, distantes tanto da cidade quanto de outra fazenda; igualmente, era comum cidades distarem muito de outras mais desenvolvidas; assim como, não se podia entender sua população trabalhadora como homogênea tanto em termos de trabalho quanto de remuneração. O primeiro a ter em conta essas especificidades foi o PCB <sup>(5)</sup>, que em 1954 formou uma organização destinada a agir unicamente no meio agrário, a

<sup>(5)</sup> Aliás, o PCB foi o único partido político que desde o fim do "Estado Novo" procura organizar e mobilizar o trabalhador rural, quebrando a política clientelista e de compadrio a que este estava submetido.

ULTAB <sup>(6)</sup>. Posteriormente os Círculos Operários criaram departamentos específicos de sindicalização rural, como forma de planejar e implementar suas atividades em meio aos trabalhadores do campo.

A ação da ULTAB no Estado de São Paulo durante esses anos, compreendeu, com ajuda de núcleos do PCB existentes no interior, a formação de, pelo menos, 12 sindicatos e 5 associações, que abrangeram trabalhadores semi-assalariados e pequenos produtores <sup>(7)</sup>. A maior parte dessas organizações localizavam-se nas Regiões da Araraquarense e Alta Mogiana e, em menor número, nas da Alta Paulista e Sorocabana (Anexo 2).

Enquanto na Araraquarense e Alta Mogiana, a produção de café era predominante e apresentava relações de trabalho tensas e conflituosas, devido às mudanças que aí ocorriam na forma de ocupação da mão-de-obra, na Alta Paulista e Sorocabana o algodão e o amendoim eram as culturas de maior expressão econômica, sendo exploradas essencialmente por pequenos produtores (arrendatários, pequenos proprietários e parceiros), sujeitos ao alto preço do arrendamento da terra, à falta de crédito, a preços não compensadores para seus produtos e aos boicotes das grandes empresas multinacionais com pradoras principalmente do amendoim.

Em muitos casos, as tensões sociais surgida nessas Regiões do Estado, tiveram a interferência direta das associações e entidades sindicais então existentes, seja articulando manifestações de pequenos produtores, seja promovendo movimentos grevistas, ou ainda, orientando as ações dos traba

<sup>(6)</sup> Deve-se ressaltar que a ação da ULTAB nesse período não visava, propriamente, a constituição de uma ampla e expressiva estrutura sindical no campo para agir legalmente; mas antes, a mobilização dos trabalhadores em torno dos objetivos políticos traçados pelo IV Congresso do PCB, que estavam centrados, em última instância, numa ação revolucionária como via de transformação da sociedade. Isso não significou, entretanto, a inexistência de reivindicações trabalhistas e econômicas desencadeadas pelas entidades sindicais formadas pela ULTAB, pelo menos em algumas regiões do interior paulista.

<sup>(7)</sup> Informações obtidas através de consulta ao jornal Terra Livre ,op.cit.

lhadores na justiça (8).

Ao que parece, a maior parte dessas reivindicações trabalhistas caracterizaram-se por ocorrer ao nível da unidade de produção (fazenda ou usina) algumas vezes envolvendo várias dessas unidades em um ou dois municípios próximos; não sendo, contudo, registrado quaisquer mobilizações de assalariados rurais de abrangência estadual e nem mesmo regional. Já no que diz respeito às ações promovidas por pequenos produtores, há indicações de que elas chegaram a mobilizar grandes contingentes desses trabalhadores em municípios onde eram predominantes as chamadas "culturas populares", principalmente o algodão, chegando a alcançar, em pelo menos um caso, toda a Região da Alta Sorocabana (9).

1958-62

No nosso entender, esse período compreendeu a elaboração e início da execução de uma estratégia, por parte da ULTAB e Círculos Operários, visando a montar e a controlar uma estrutura de organização e mobilização legal dos trabalhadores rurais. Tal estratégia, produto da orientação e reorientação da postura e prática política dessas organizações, comportava a formação do maior número possível de associações de trabalhadores e de "quadros" para desenvolver a ação associativa, como etapa necessária à implantação do sindicalismo no campo.

Começamos pela ULTAB. O processo de "desestalinização" que atingiu o PCB em 1958, reorientou os objetivos políticos imediatos e as formas de ação desse partido: ao projeto de transformação radical da sociedade, baseado numa concepção da realidade política que levava a prática "insurre

(8) Em pesquisa realizada nas edições do jornal Terra Livre, constatamos que entre 1954 e 1958, as associações e sindicatos criados participaram, direta ou indiretamente, de 44 ocorrências sociais (greves, congressos, manifestos), a maior parte envolvendo pequenos produtores de algodão na Região da Sorocabana. Tais eventos encontram-se relacionados no Anexo 1.

(9) Em setembro de 1954 no município de Presidente Prudente, realizou-se uma conferência de pequenos produtores da Alta Sorocabana em prol da fixação de um preço mínimo compensador para o produto.  
Fonte: jornal Terra Livre, op. cit.

cional" (10), sucedeu a perspectiva de transformar gradualmente as estruturas e de poder, através de uma ação legalista e moderada.

Esse fato determinou que a ULTAB adotasse uma nova estratégia de ação, visando à montagem de uma estrutura sindical ampla, atuando dentro dos limites legais, com o intuito de lhe propiciar a hegemonia na organização e mobilização dos trabalhadores rurais. Desse modo, os discursos e ações radicais foram abandonadas e em seu lugar tratou-se de enfatizar questões consideradas na época politicamente menos polêmicas, pois, restritas às esferas trabalhistas e econômicas; do mesmo modo, a finalidade e a atuação das associações de trabalhadores sob sua influência foram condicionadas ao ordenamento legal de então (11).

Dentro dessa nova estratégia adotada pela ULTAB, elementos de sua diretoria em São Paulo, numa ação articulada com os núcleos do PCB existentes nas principais cidades do interior desse Estado, passaram a formar um grande número de associações de pequenos produtores e assalariados rurais. A partir de 1960 os esforços foram centrados na organização dos trabalhadores assalariados, em especial naqueles que possuíam vínculos em precatórios (12), na época mais concentrados na cultura do café e da cana-de-açúcar. Além, em relação aos assalariados na cultura da cana, a ULTAB

(10) Esse aspecto é afirmado, de maneira explícita e implícita, em textos do PCB. São indispensáveis a crítica e a autocrítica de nossa atividade para compreender e aplicar uma nova política. In: PCB: vinte anos de política 1958-1979. São Paulo, LECH, 1980. p. 29-38, e Prestes, Luiz C., op. cit.

(11) De conformidade com as orientações traçadas pelo V Congresso do PCB, de 1960, as questões referentes a: salários, condições de trabalho, direito trabalhista, preço do arrendamento da terra, crédito e comercialização do produto, etc., passaram a ser veiculadas com maior ênfase para mobilizar os trabalhadores rurais a partir de 1958; ao mesmo tempo, a reforma agrária proposta adquiriu um caráter menos radical, na tentativa de se evitar a polêmica exacerbada e o acirramento ideológico daí decorrente.

(12) Tal fato foi determinado pelo V Congresso do PCB, realizado em 1960, que definiu os assalariados como elementos centrais e propagadores do processo de organização dos trabalhadores rurais.

procurou atingi-los através de duas entidades associativas distintas: a associação e o sindicato de trabalhadores na indústria de alimentação. Isso porque, muito dos assalariados da lavoura canavieira, sempre que esta pertencesse juridicamente à organização da usina de açúcar, tinham suas relações de trabalho regidas pela CLT, sendo portanto, para fins sindicais enquadrados no sindicato de trabalhadores da indústria de alimentação (13).

No entanto, do mesmo modo que nos períodos anteriores, as atividades desenvolvidas pela ULTAB sofreram a ação repressiva dos grandes proprietários de terra e da política, reproduzindo, assim, um quadro já visto de fundações e fechamentos à força de muitas entidades associativas de trabalhadores rurais. Mas, ao contrário dos períodos passados, tais atividades se davam no bojo de uma mobilização popular maior que envolvia os principais centros urbanos do país. Isso significa a extensão para o campo de um processo de participação política das classes sociais subalternas, através de práticas associativas coordenadas e amplas, as quais não podiam mais ser combatidas com êxito por meio da pura violência.

Nesse sentido, o processo de organização dos trabalhadores rurais paulistas, apesar de ainda restrito (em termos de entidades existentes e de trabalhadores nelas envolvidos) e com sérias dificuldades para se expandir

(13) Esse sindicato foi um dos mais atuantes no meio rural paulista, senão o mais. Entre 1958 e 62, pudemos levantar sua participação em cerca de 18 movimentos grevistas (provavelmente muito mais tenha ocorrido), que chegaram a atingir 16 municípios paulistas ("jornal "Terra Livre") sendo que, numa das greves realizadas, a ocorrida em 1962 na "Usina Nova América", em Assis, estiveram parados "perto de dois mil e quinhentos homens, os da lavoura e os que trabalham dentro da usina propriamente dita". Em geral, esses movimentos se davam em torno de questões trabalhistas como "o pagamento de férias atrasadas, diferenças do salário mínimo e abolição do famigerado desconto habitação", envolvendo, em muitos casos, trabalhadores da lavoura não empregados pela usina, o que parece ter significado um início do processo de unificação dos trabalhadores do campo em geral.

Martins, Ibiapaba. Proletariado e inquietação rural:

Revista Bra

siliense, São Paulo, v. 40, 1962, p. 62-81.

(<sup>14</sup>), trazia em si um alto potencial de transformação político-social para o campo, a medida em que a abria e fixava um meio de expressão institucional coletivo.

Esse aspecto foi bem percebido pela Igreja, que viu em sua participação nesse processo a forma mais eficaz de preservar a influência que possuía sobre a sociedade rural como um todo e sobre o trabalhador em especial.

Uma das primeiras manifestações do clero paulista quanto à sua participação no processo de organização dos trabalhadores do campo, deu-se em dezembro de 1960, através de um documento, elaborado pelos Bispos de São Paulo, de apoio ao projeto de "revisão agrária" do governo Carvalho Pinto. Nesse documento, a parte a manifestação favorável de apoio à política fundiária do governo paulista, é lançado um apelo aos trabalhadores rurais para se organizarem, tendo em vista rechaçar a ação comunista em seu meio, sendo que para tanto a Igreja se prontifica a colaborar "independente de qualquer exigência religiosa" (<sup>15</sup>).

Manifestado o interesse do clero, particularmente do alto clero, de também atuar na formação de associações e sindicatos de trabalhadores rurais, coube a uma entidade leiga, a Federação dos Círculos Operários (FECO

---

(<sup>14</sup>) Deve ser lembrado, que a mobilização dos trabalhadores rurais ainda era muito restrita, pois, o caráter repressivo da organização social no meio agrário não apenas se fazia sentir através da violência explícita contra associações e sindicatos, mas também - e principalmente - sobre o homem do campo. As ameaças que este sofria por parte de seus empregadores e autoridades locais, faziam-no evitar o contacto com as entidades associativas que se formavam. Só o trabalho lento e difícil de conscientização desenvolvido sobre este indivíduo, somado a resultados práticos obtidos por tais entidades em sua luta contra os empregadores, poderia reverter esse quadro de "semi-marginalidade civil" e anonimato político da população trabalhadora e subordinada do campo.

(<sup>15</sup>) "... Quando o comunismo vos convida para grupos e ligas de defesa dos vossos interesses, já deveis estar organizados em núcleos democráticos e constitutivos que desejamos ajudar a criar, independentes de qualquer exigência religiosa".  
Ferreira, Antônio Carlos de M., op. cit., p. 45.

ESP) (<sup>16</sup>), articular e coordenar o processo associativo cristão no campo paulista (<sup>17</sup>).

A FECOESP começou a se estruturar para esse trabalho em princípios de 1961 com a formação de um departamento específico - o departamento de ação sindical. Através desse órgão foram criados grupos, compostos por profissionais liberais, padres e congregados marianos, com a função de percorrer o interior do Estado para fundar associações e, posteriormente, sindicatos de trabalhadores rurais, propagando a visão anti-comunista que embasava toda essa atividade.

Segundo um dos responsáveis mais notório por esse trabalho da

(<sup>16</sup>) A origem dos Círculos Operários remonta a 1932, quando o Pe. Bretano os criou na cidade de Pelotas (RS) visando a transformá-lo em sindicatos. Frustrado esse objetivo, os "Círculos" se desenvolveram como organizações paralelas, afinadas ideologicamente com a política sindical do Governo de então, tendo sido, em maio de 1941, regulamentada sua colaboração com o Ministério do Trabalho na implementação de um programa que compreendia: a) "instrução e formação profissional, intelectual e moral do trabalhador"; b) "assistência à saúde do trabalhador e de sua família"; c) "defesa jurídica dos direitos do trabalhador"; d) "auxílio econômico por meio de caixas e de cooperativas"; e) "promoção com os sindicatos na defesa e melhoria das condições profissionais"; f) "elevação do nível de vida do trabalhador rural"; g) "combate ao comunismo"; h) "formação de líderes operários e sindicais"; e, i) "publicações de livros, boletins, revistas, jornais, etc." Fuchter, Hans-op. cit. p. 135. No Estado de São Paulo, já em 1938 era fundada a Federação dos Círculos Operários, com o objetivo de coordenar as atividades de suas filiadas que se desenvolviam preponderantemente no meio urbano, atingindo profissionais liberais, operários e estudantes.

(<sup>17</sup>) Ao nível do discurso, os princípios e objetivos que nortearam a ação da FECOESP no meio rural foram definidos como sendo: "... a aplicação integral da Doutrina Social Cristã (...), reconhecendo que a paz e a prosperidade só poderão provir do entendimento e de mútua compreensão entre empregados e empregadores, eliminando a luta de classes. A retenção do homem do campo e a defesa das instituições cristãs e democráticas dependem do alevantamento e do progresso da agricultura, cuja reforma agrária que precisa ser realizada com urgência, deve atender antes de mais nada "AO HOMEM E À PRODUÇÃO", respeitando o princípio da iniciativa particular e do direito de propriedade". FECOESP. Relatório das atividades: exercício de 1962. São Paulo, 1962.

FECOESP, José Rotta (18), esses grupos agiam com recursos próprios - arrecadados entre seus componentes - não recebendo, portanto, qualquer ajuda financeira provenientes de outras fontes e muito menos da Igreja (19). Ainda segundo Rotta, tais grupos "atuavam por puro idealismo", visando somente ao

(18) José Rotta foi um nome de destaque no sindicalismo rural brasileiro até por volta da metade dos anos 60, quando após chegou a ser processado por corrupção pelo então Ministro do Trabalho, Jarbas Passarinho, caindo em seguida no ostracismo. Sua origem como trabalhador rural é controversa, pois embora no princípio dos anos 60 estivesse registrado como tal na cidade de Juquiã (SP), muitas pessoas alegam que, naquela época, ele era apenas um médico e comerciante que faliu após uma tentativa frustrada de se candidatar a deputado, ingressando depois desse malogro na atividade sindical através dos "Círculos". Durante aproximadamente dez anos, ele esteve envolvido no sindicalismo, tendo sido o responsável direto e indireto pela formação no interior paulista de inúmeras associações e sindicatos de trabalhadores, assim como pela Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado de São Paulo (hoje FETAESP), da qual foi presidente desde a data de sua fundação até 64. Detentor de uma postura miseravelmente anti-comunista, Rotta participou da criação da CONTAG, em fins de 1963, e concorreu, também, a sua presidência quando então foi derrotado por Lindolfo Silva, este da ULTAB; no entanto, na eleição seguinte da CONTAG, após o movimento civil-militar de 1964, veio a obter sua presidência, só a deixando para se candidatar a deputado federal pelo PSD. Para essa disputa eleitoral, contou com a ajuda dentre outros de Herbert Levi, então vice-líder do bloco parlamentar da UDN e do partido libertador na Câmara Federal, e se utilizou dos círculos operários e da estrutura sindical que ajudou a montar; mas, tudo isso lhe rendeu apenas a primeira suplência. Agora, enfocando sumariamente sua atuação no processo sindical, vemos que ela retratou integralmente os princípios da Igreja e dos "Círculos", isto é, primeiro, contrapôs-se de forma sistemática e radical às atividades da ULTAB; segundo, orientou-se pela ação conciliatória - de não enfrentamento - imprimido a todas associações e sindicatos que estavam sob sua influência nas relações que travavam com o patronato; e, terceiro, chegou a defender necessidade de mudanças de certas realidades que mais agrediam o homem do campo (direitos trabalhistas, sindicalismo, assistência médica, etc.), dentro, contudo, de uma visão que entendia ser possível realizá-los sem a negação da harmonia social. Entrevistas realizadas com José Rotta e Ignácio Albertini, este funcionário atual da FETAESP.

(19) " ... os Círculos eram totalmente autônomos. Eu conheço bem a Igreja, ela nunca teve condições financeiras e econômicas de financiar alguém. A Igreja não tem patrimônio, indústria, para financiar alguém. Ela vive do batizado, do casamento ... "

ENTREVISTA realizada com José Rotta .

"bem-estar do trabalhador rural" <sup>(20)</sup>, e estavam restringidos, muitas vezes, pelas atividades profissionais de seus membros, acrescenta outro ex-circulista <sup>(21)</sup>.

Esse trabalho levado a efeito pelo FECOESP, teve a colaboração direta e fundamental da Igreja <sup>(22)</sup>. Esta, possuindo uma organização administrativa e instalações que lhe permitia (e permite) estar presente em todos os municípios do Estado de São Paulo, exercendo sua influência religiosa e política, possibilitou alcance, rapidez e eficiência, na prática da formação de associações e, em seguida, de sindicatos de trabalhadores rurais.

Tal prática era desenvolvida da seguinte forma: em cada diocese <sup>(23)</sup>, o Bispo respectivo promovia, através das paróquias sob sua responsabilidade, assembleias de congregados marianos incentivando-os a formar associações e sindicatos. Nessas assembleias, os grupos formados pela FECOESP realizavam palestras sobre o perigo que representava a expansão comunista e a necessidade de combatê-la por meio da fundação de entidades sindicais

---

<sup>(20)</sup> "Porque a gente percebeu que os trabalhadores urbanos já tinham uma série de benefícios em virtude da organização profissional, ou seja, sindicatos e outras organizações paralelas. (...) E os trabalhadores urbanos já tinham previdência social, décimo terceiro, estabilidade no emprego. E o trabalhador rural não tinha disso. Então nós entramos, é claro como cristão, como católicos, por amor ao próximo; nós entramos, então, pra ver se conseguíamos igualar o trabalhador rural ao urbano, dando-lhe as mesmas condições. Porque afinal quem produz tudo, o alimento e tudo o que a indústria transforma vem da agricultura. Eles, os trabalhadores rurais são os que produzem tudo isso e eles não têm nada, nem salário mínimo, nenhuma garantia, nem sequer relação de emprego".  
Ibidem.

<sup>(21)</sup> Entrevista realizada com Arnaldo dos Santos, ativo participante desses grupos e ex-funcionário da FETAESP.

<sup>(22)</sup> "... É preciso, salientar, neste relatório, que sem a ajuda e o apoio dos Exmos. Srs. Bispos e do Clero Paulista, não se teria realizado o que se realizou em São Paulo em favor da organização profissional do homem do campo".  
FECOESP, op. cit., p. 11.

<sup>(23)</sup> Até 1964, a Igreja possuía 20 dioceses distribuídas pelas 5 arquidioceses existentes no Estado de São Paulo.

(<sup>24</sup>), passando logo após, a discorrer sobre os procedimentos necessários para tanto. Formada a associação, o que acontecia geralmente num curto período de tempo, esse grupo se retirava em direção a outros municípios próximos onde agiam da mesma forma, e assim sucessivamente por todo o interior do Estado (<sup>25</sup>).

---

(<sup>24</sup>) A FECOESP, desde que começou a realizar esse trabalho, tinha em vista a formação de entidades sindicais, mas dadas as dificuldades impostas pela legislação sindical vigente até junho de 1962, o estabelecimento de associações foi considerado um passo necessário para esse objetivo; além do que, através dessas entidades era possível arregimentar e treinar pessoal necessário para implantar e desenvolver o sindicalismo. Dois membros da FECOESP que participaram desse trabalho na época, relatam que o objetivo dos Círculos Operários "era o de preparar a expansão dos sindicatos rurais, através da formação de líderes sindicais e da conscientização do trabalhador rural sobre a importância do sindicato".  
Entrevista com João Rosas e com João de Almeida.

(<sup>25</sup>) O início efetivo das atividades da FECOESP no processo de organização dos trabalhadores rurais deu-se em agosto de 1961, com a fundação da "Associação Profissional dos Trabalhadores Rurais de Presidente Prudente". A maneira como tal ocorreu exemplifica bem a prática associativista desenvolvida pela FECOESP e Igreja: segundo um dos participantes dessa fundação, tudo começou com o Bispo da Diocese de Presidente Prudente, D. José Aquino Pereira, convocando - no primeiro semestre de 1961 - todos os diretores das congregações marianas das cidades próximas para uma assembleia na Igreja matriz de Presidente Prudente. Esses diretores - em sua maior parte profissionais liberais, contando ainda com alguns pequenos produtores -, não conheciam a razão da convocação da assembleia, só vindo a conhecê-la no dia de sua realização. Nesse momento, por meio de palestras proferidas pelo Bispo e pelos elementos da FECOESP, eles (os diretores) vieram a saber da necessidade de combater o comunismo que se expandia. Para isso lhes foi exposta a importância de se organizarem em associações e sindicatos. Outras assembleias foram marcadas para o mesmo local, e em cada uma delas seus participantes eram encarregados de arregimentar 50 pessoas para as reuniões seguintes, e assim sucessivamente até a ocasião do grande evento, em agosto, quando cerca de 5.000 pessoas compareceram à fundação da entidade.  
Entrevista realizada com Inácio Albertini.

O trabalho associativista da FECOESP se desenvolveu mais intensamente, primeiro, entre os pequenos produtores, devido aos vínculos que uniam estes a Igreja. Tais vínculos comportavam a satisfação de mútuos interesses: por um lado, o interesse material de muitas paróquias que podia ser suprido pelos pequenos produtores de diversas formas <sup>(26)</sup>, e, por outro lado, a preocupação desses trabalhadores em serem integrados e reconhecidos nas comunidades locais, o que era possível através das diversas atividades sócio-culturais promovidas pelas paróquias <sup>(27)</sup>.

Num segundo momento, a FECOESP buscou atingir os assalariados, com a preocupação em agir de forma moderada, evitando os conflitos sociais e sempre procurando estabelecer acordos nas questões trabalhistas. Contudo, essa conduta muitas vezes não encontrava eco entre os assalariados, à medida que suas reivindicações básicas esbarravam na intolerância dos empregadores e eram, em boa parte dos casos, descaracterizados pelas atitudes de acomodação

<sup>(26)</sup> É interessante observar que as explicações dadas por ex-participantes desse processo associativo desencadeado pela FECOESP, sobre o fato de se ter trabalhado mais com pequenos produtores, colocaram a consciência de classe possuída por esses produtores como aspecto importante, mas frisaram, também, os laços materiais que aproximava e unia a Igreja a eles: "as associações e, posteriormente os sindicatos, atuaram mais como pequenos proprietários, arrendatários e parceiros, pois, esses possuíam uma maior visão de seus problemas, eram mais esclarecidos e, portanto tornaram mais fácil o trabalho associativo. Por outro lado, em algumas paróquias prevalecia o interesse material que, em geral, era atendido por tais trabalhadores em espécie e/ou dinheiro. Já o trabalhador assalariado além de não possuir condição material para satisfazer tal interesse, era menos esclarecido e reagia negativamente ao programa da Igreja; pensava e pensa de maneira imediatista, não mostrando maior interesse por reivindicações e medidas que lhe garantissem uma melhoria nas condições de vida/de trabalho, a médio e a longo prazo".

Entrevista realizada com João Rosas e João de Almeida.

<sup>(27)</sup> Através das atividades que as paróquias desenvolviam (reuniões de congregados marianos, festas, cursos, etc.), obtinha-se um espaço de atuação social importante dentro de comunidades pequenas através da qual muitas expectativas pessoais tinham expressão.

da FECOESP frente as entidades patronais <sup>(28)</sup>.

Desse modo, inúmeras associações de trabalhadores rurais foram criadas pela FECOESP com a participação ativa das Dioceses nas regiões da Sorocabana, Araraquarense, Alta Paulista, Noroeste, Central e Mogiana <sup>(29)</sup>.

É muito difícil hoje conhecermos exatamente quantas associações foram criadas nesse período, seja pela ação da ULTAB ou da FECOESP. Em alguns municípios chegaram a ser fundadas quase que ao mesmo tempo duas associações, uma de cada tendência, as quais passaram a disputar entre si a hegemonia na organização e mobilização dos trabalhadores na localidade. Verificando (no Anexo 3) a disposição geográfica de algumas dessas entidades, temos apenas uma pálida idéia da extensão desse processo <sup>(30)</sup>: aparentemente, as associações se concentravam mais nas regiões do Estado paulista onde predominavam os pequenos produtores, o que pode revelar o sentido principal da ação associativa num primeiro momento.

A impossibilidade de se precisar quantas e quais associações foram criadas pela Igreja/FECOESP e ULTAB, somada à falta de informações sobre as atividades concretas que essas associações desenvolveram, não nos

<sup>(28)</sup> A FECOESP chegou a fundar algumas associações e, após maio de 1962, sindicatos de assalariados, tendo, inclusive, coordenado alguns (poucos) movimentos grevistas desses trabalhadores. No entanto, como mais adiante vamos verificar, a ascendência da FECOESP entre os assalariados, principalmente os da lavoura canavieira que pertenciam às usinas de açúcar ou sofriam influência dos trabalhadores destas, era restrita e pouco mobilizadora, perdendo espaço, no decorrer do processo sindical, para as entidades de classe mais combativas, as quais sofriram influência direta ou indireta da ULTAB.

<sup>(29)</sup> Segundo João Rosas e João de Almeida, op. cit., boa parte dos sindicatos de trabalhadores rurais das regiões Central e Mogiana do Estado de orientação cristã, fundados entre 1962 e 64, originaram-se de associações que congregavam majoritariamente pequenos produtores, embora muitas dessas entidades visassem alcançar, também, os assalariados na tentativa de contrabalançar a influência que a ULTAB possuía sobre eles, através dos sindicatos de trabalhadores da indústria de alimentação.

<sup>(30)</sup> É muito possível que um número maior de associações tenha sido criado, mas a respeito não possuímos informações; consideramos, então, que as entidades associativas contidas no Mapa 2, são apenas indicadores de uma tendência passível de ser confirmada ou refutada na realização de pesquisas específicas.

permite traçar um perfil muito nítido do que elas realmente significaram para os trabalhadores rurais além de ponte para o sindicalismo.

O que podemos até o momento registrar, é o fato do distanciamento físico e diretivo entre Igreja/FECOESP e as associações que criavam principalmente na Região da Sorocabana, mas que também pode ter ocorrido com certa frequência em outras regiões do Estado, onde era significativa a presença de pequenos produtores (31). Tal distanciamento ocorria após o trabalho dispendido em mobilizar os trabalhadores em torno da fundação das entidades associativas; ou seja, uma vez criadas, a Igreja/FECOESP pouco interferiam na forma com essas entidades se estruturavam e agiam, deixando mesmo de desenvolver um papel mais ativo como seus agentes de divulgação e arrecimação (32). Como contrapartida, esse distanciamento permitiu às associações desenvolverem o sentido da iniciativa própria, que na fase propriamente sindical iria gerar controvérsias com a Igreja e, já então, com a Federação dos Trabalhadores Rurais, o prolongamento sindical da FECOESP, como veremos mais adiante.

Já entre as associações que envolveram trabalhadores assalariados, embora poucas informações existem a respeito até o momento, há indicações de que aquelas de influência cristã tiveram suas atividades "acompanhadas" mais de perto pela Igreja/FECOESP, podendo não ter sido incomum a interferência direta dos padres na condução de negociações trabalhistas, com atuações descritas como tendenciosas em prol dos interesses de fazendeiros e

(31) Entrevista com Ignácio Albertini.

(32) Um exemplo desse fato foi o que se seguiu à fundação da associação de Presidente Prudente quando então estavam presentes 5.000 pessoas: "nunca mais depois disso se conseguiu realizar outra assembleia com mais de 60 ou 80 pessoas".

Ibidem.

usineiros (35), alguns dos quais chegavam a demonstrar grande familiaridade com dirigentes dessas associações (34).

A pouca autonomia que entidades de assalariados possuíam em relação a seus elementos fundadores, Igreja/FECOESP, reflete bem a preocupação destes com o potencial político e de mudança sócio-cultural dessa categoria de trabalhadores, cujo maior indicador estava na crescente onda de greves que atingiam principalmente as usinas de açúcar. Enquanto as reivindicações dos pequenos produtores integrados no mercado, assentavam-se, em boa parte, sobre problemas imediatos de produção e comercialização, e o Governo assumia o papel de seu interlocutor principal (35) - exceção feita quando da ocorrência de conflitos pela posse e uso da terra, onde se confrontavam abertamente de um lado, arrendatários, parceiros e posseiros, e de outro, os

(33) Segundo Ibiapaba Martins: " ... Também nós, em nossas andanças pelo interior, temos visto o papel desempenhado por determinados sacerdotes em favor dos grandes proprietários da terra. Invariavelmente, salvo as honrosas exceções da praxe, o sacerdote comparece às reuniões em que se debatem problemas tais como pagamento de férias ou salário mínimo, conduzido no automóvel do fazendeiro. Senta-se a seu lado e se recusa a defender o trabalhador. Outros ainda comparecem juntamente com os usineiros às audiências suscitadas pelo T.R.T. em caso de greve. Levam, na manga da batina, procuração da diretoria desta ou daquela associação, procurando torpedear a verdadeira representação do órgão sindical dos trabalhadores. A um desses que comparecera a uma audiência em que eram suscitantes a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e os trabalhadores da Usina Paredão e suscitada a Usina Paredão, o Dr. Décio de Toledo Leite, presidente do T.R.T., impediu desde logo que atuasse na reunião em nome da pretensa Associação dos Trabalhadores Rurais de Oriente, ainda não constituída. Agora perguntamos: que pretendia o padre naquela região, a ela comparecendo juntamente com o usineiro ?".  
Martins, Ibiapaba, op. cit.

(34) Um fato relatado por Ibiapaba Martins dá conta do comprometimento da associação de trabalhadores rurais de Assis com o proprietário da "Usina Nova América", " ... E frisava então o dono da usina: - Não sou contra a organização dos trabalhadores, desde que seja uma organização sã dia ... Basta dizer que eu mesmo apontei os diretores da associação, orientada aqui pelo Monsenhor ...".  
Ibidem, p. 74.

(35) É ilustrativo o grande número de abaixo-assinados enviados pelas associações de pequenos produtores e personalidades do poder público (Presidente da República, deputados etc.), reivindicando medidas em favor de seus interesses.

proprietários de terra <sup>(36)</sup>-, o mesmo não acontecia com os assalariados, cujas demandas e ações estavam diretamente dirigidas aos seus empregadores, implicando um enfrentamento direto e tenso entre as classes fundamentais de modo de produção capitalista.

Essa postura de acomodação das demandas dos assalariados com os interesses de seus empregadores, imposta pela Igreja/FECOESP às associações sob suas influências, contrapunha-se a ação mais combativa e mobilizadora que a ULTAB imprimia a suas entidades seja em relação às associações em si, seja, principalmente, em relação aos sindicatos de trabalhadores nas indústrias de alimentação cuja influência envolvia não apenas os trabalhadores vinculados às usinas de açúcar <sup>(37)</sup>.

<sup>(36)</sup> O caso mais expressivo no Estado de São Paulo talvez tenha sido o de Santa Fé do Sul, que entre 1959 e 60 envolveu proprietários da fazenda Mariana e 480 famílias, estas ameaçadas de despejo após terem desbravado as matas e plantado o capim para a criação de gado. O movimento de resistência desencadeado pelos subarrendatários alcançou grande repercussão no Estado, e provocou uma forte reação por parte dos proprietários que chegaram a fechar a associação que foi formada pelos trabalhadores, fazendo prender seus dirigentes sob a alegação de "incitamento à luta de classe e invasão de propriedade". Muramatsu, Luiz N., op. cit.

<sup>(37)</sup> De acordo com algumas informações colhidas no jornal Terra Livre, a Federação de Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e seus sindicatos chegaram a organizar e articular, entre 1958 e 62, movimentos grevistas por aumento de salários em usinas de açúcar nos municípios de: Brotas, 1958; Pirajuí, 1960; e Guariba, 1961; além de promoverem uma ameaça de greve geral no Estado, também por aumento de salário em 1959, e realizarem no mesmo ano o II Congresso de Trabalhadores dessa categoria com a participação de 19 sindicatos do setor. Nesse congresso foram elaboradas as seguintes propostas: a) que os trabalhadores nas plantações de cana, empregados dos proprietários da usina, sejam considerados operários e passem a gozar dos benefícios da CLT; b) enquanto não for decretada a lei de participação dos trabalhadores nos lucros da empresa, os patrões seriam obrigados a conceder anualmente um mês de salário como abono; c) criação de juntas de trabalho em Araquara, São Carlos, Marília, Bauru, e São José do Rio Preto, e, d) que haja incidência de imposto de renda sobre vencimentos superiores a cinco vezes o maior salário mínimo do País. Essa Federação ainda teve participação direta em dois eventos: o primeiro, foi a realização de uma assembleia de trabalhadores em Sertãozinho no ano de 61, na qual mais de mil pessoas chegaram a participar, aprovando a luta pela aplicação da legislação trabalhista, pelo reconhecimento dos sindicatos e pelo reajustamento do salário mínimo. O segundo evento, foi uma campanha pela "encampação" de determinada usina de açúcar de Ribeirão Preto que estava em processo falimentar, com os próprios trabalhadores da usina ficando responsável pela sua administração. Jornal Terra Livre, op. cit.

Todo esse processo que vimos iniciado em 1958, e que podemos chamar a grosso modo de pré-sindical, significou a abertura de um espaço político no meio agrário com o princípio da extensão de um dos direitos básicos da cidadania ao trabalhador rural, o de se organizar livremente, de acordo com os seus interesses econômicos e sociais; isso, apesar de tal processo ter se dado, no geral, de cima para baixo, como resultados da disputa travada pela sua hegemonia entre a Igreja e o PCB e com uma participação ainda insipiente dos trabalhadores rurais. A fase seguinte, cujo começo deu-se em junho de 1962, foi pautada pela maior intensidade e amplitude da organização sindical, traduzindo o incentivo legal e material propiciado pelo governo, e o acirramento do confronto entre as forças político-sociais envolvidas, como veremos adiante.

#### 1962 - 1964

A "fase sindical" teve como um de seus principais agentes o Estado, cuja ação - por meio do Ministério do Trabalho - não se limitou a tornar legalmente mais viável a fundação e o reconhecimento de entidades sindicais, ou ainda, de acordo com as forças políticas em jogo, retardar ou impedir esse reconhecimento. Sua ação abarcou, também, a promoção e o incentivo direto à constituição em massa de sindicatos, antecipando-se em muitos municípios do interior de São Paulo aos trabalhos da ULTAB e da FECOESP, que passaram a agir indiretamente através das respectivas federações criadas a partir de junho de 1962.

A ação simultânea do Ministério do Trabalho, da ULTAB e da FECOESP no processo de sindicalização do trabalhador rural em São Paulo, resultou, até o final de 1963 <sup>(38)</sup>, na fundação de 91 sindicatos e no reconheci

<sup>(38)</sup> Todas as informações contidas nesse capítulo sobre fundação e reconhecimento de sindicatos de trabalhadores rurais, baseiam-se apenas no informe da assessoria sindical da CONTAG, datado de dezembro de 1963. Portanto, não nos é possível determinar, por exemplo, quantos dos 17 sindicatos reconhecidos no ano de 64 os foram antes de março. Por isso tomamos 1963 como ano de referência em relação ao número de sindicatos criados e tornados legais.

mento de 63 dessas entidades. É impossível estabelecer o número de trabalhadores que efetivamente participaram desse processo, dada a falta de registros existentes e ainda porque a mobilização dos trabalhadores não era preocupação primeira do Estado, e nem da corrente sindical cristã e do PCB nesse momento, prevalecendo antes, o interesse em se construir e controlar uma estrutura sindical que lhes permitisse, aĩ sim, mobilizar um amplo contingente de classe subordinada do campo.

Alẽm disso, de todas essas entidades fundadas e reconhecidas, obtivemos informes de apenas 61 das fundadas e de 46 reconhecidas <sup>(39)</sup>, sendo-nos totalmente desconhecidas a denominação, localização, origem e atividades das entidades restantes. Também foi muito difĩcil determinar com precisão quantos desses sindicatos chegaram a atuar de fato, de que forma e quais suas influẽncias político-ideolõgicas. Quando muito, conseguimos identificar com certeza a origem de 43 entidades fundadas e 15 reconhecidas, a quase totalidade de influẽncia cristã, produto direto ou indireto da açãõ da Igreja/FECOESP, no perĩodo anterior a junho de 62 <sup>(40)</sup>, ou da Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado de São Paulo, atuante a partir dessa data atẽ março de 1965.

Essas dificuldades, que muito provavelmente vamos encontrar quando da reconstituição do mesmo processo sindical ocorrido em outros Estados, atribuĩmos a dois motivos: primeiro, a repressãõ desencadeada, apõs março de 64 contra sindicatos e federações sob influẽncia do PCB, provocando, de imediato, a extinção fĩsica, pura e simples, de muitas dessas entidades e,

(39) Atẽ março de 1964 se tem informaçaõ de que pelo menos dois sindicatos foram fundados e trẽs reconhecidos.

(40) Muitas das associações de trabalhadores rurais que foram formadas antes de junho de 1962 transformaram-se em sindicatos, aproveitando a possibilidade oferecida pela Portaria Nõ 355-A, de 20 de novembro de 1962, do Ministẽrio do Trabalho.

na sequência, a cassação das cartas de investidura sindical concedidas <sup>(41)</sup>; e, segundo, a existência de um número indeterminado de "sindicatos fantasmas" <sup>(42)</sup>, fundados quer pela ULTAB, quer pela corrente sindical cristã, ou mesmo pela SUPRA. Esta última, de acordo com algumas informações, teria também providenciado o reconhecimento de alguns desses sindicatos, não sendo possível, no entanto, localizar a documentação legal a respeito.

Feita essa introdução necessária, iniciamos o delineamento da "decolagem" do sindicalismo rural em São Paulo, a partir do período final da gestão de Franco Montoro frente ao Ministério do Trabalho <sup>(43)</sup>. Nos seus últimos 23 dias como Ministro, Montoro iniciou o reconhecimento maciço de sindicatos de trabalhadores rurais por parte do Estado, tornando legal s em São Paulo onze dessas entidades <sup>(44)</sup>.

Dois aspectos chamam a atenção nesses primeiros sindicatos reconhecidos no interior paulista: o primeiro, é o fato de todos eles pertencerem à

---

<sup>(41)</sup> Registre-se a falta de controle do Ministério do Trabalho quanto às cartas de investidura sindical concedidas na época.

Em relação ao Estado de São Paulo, ainda hoje ocorrem casos de solicitação de reconhecimento sindical serem indeferidos pelo Ministério do Trabalho, devido ao fato desse constatar em seus arquivos, a existência de sindicato já reconhecido no município ou base territorial em questão, embora esse fato seja totalmente desconhecido tanto dos trabalhadores interessados, quanto da própria FETAESP. Por outro lado, há casos em que o próprio Ministério do Trabalho realiza consulta à FETAESP sobre ser ou não determinado o sindicato reconhecido.

<sup>(42)</sup> "Sindicato Fantasma" era a denominação dada para aquela entidade que, de alguma forma, foi constituída, mas que nunca chegou a funcionar.

<sup>(43)</sup> Franco Montoro permaneceu como Ministro do Trabalho do Governo João Goulart, de 8 de setembro de 1961 a 12 de julho de 1962.

<sup>(44)</sup> Dois sindicatos foram reconhecidos em 20 de junho, os nove restantes no mesmo dia da publicação da Portaria 209-A do Ministério do Trabalho, em 29 de junho.

lizados nas regiões canavieiras <sup>(47)</sup>. No mesmo período, outros dez sindicatos foram fundados: pelo menos dois na Região da Sorocabana, formados por pequenos produtores sob inspiração da Igreja; e, no mínimo quatro sindicatos, produto também da influência da Igreja, localizados onde a cultura canavieira era predominante e o universo de trabalhadores era maciçamente assalariados <sup>(48)</sup>.

A partir do início de 1963, uma nova orientação e ritmo são imprimidos ao processo de sindicalização rural pelo Governo: primeiro, com a ascensão à direção do Ministério do Trabalho de Almino Afonso, então um dos representantes da ala radical do PTB. Em sua gestão, ao contrário da de Montoro, buscou fortalecer o sindicalismo de esquerda, reconhecendo aquelas entidades formadas pela ULTAB e AP, e mesmo após a sua saída do Ministério essa diretriz continuou a prevalecer até março de 1964. Um segundo e importante impulso à sindicalização, foi o início efetivo das atividades da SUPRA, órgão regulamentado em fins de 1962, cuja função, entre outras, era a de "promover e incentivar", direta e/ou indiretamente, a organização dos trabalhadores do campo.

No Estado de São Paulo, essa nova política de sindicalização rural do Governo, ao mesmo tempo em que provocou críticas e acusações dos sindicalistas ligados aos "Círculos" e a Igreja, que se julgavam discriminados pelos "comunistas do Ministério", também resultou num impulso decisivo à fundação e ao reconhecimento de sindicatos, tanto que no ano de 63, o Estado paulista possuía o maior número dessas entidades reconhecidas no País.

---

<sup>(47)</sup> Dos cinco sindicatos reconhecidos, quatro eram filiados à nova Federação: Sindicato de Trabalhadores Rurais de Capivari, reconhecido em 28/9; de Santa Bárbara D'Oeste, reconhecido em 5/10; de São Pedro, reconhecido em 17/10; e, de Jaboticabal, sem referência de data de reconhecimento. O quinto sindicato provavelmente era da ULTAB, não havendo registro a respeito na FETAESP.  
Entrevista com Ignácio Albertini

<sup>(48)</sup> Segundo o Relatório da FECOESP op. cit., esses sindicatos seriam: os de Regente Feijó e Xavantes, na região Sorocabana e os de Bocaina, Bariri, Ribeirão Bonito e Rio Claro, situados na zona canavieira.

Em 1963, foram tornados oficiais 47 sindicatos e 1 Federação de Trabalhadores Rurais, essa formada pela FECOESP. Dentre os sindicatos, 30 puderam ser identificados <sup>(49)</sup>, já que seus processos constam dos arquivos da FETAESP, não sendo possível, no entanto, determinar com precisão as influências políticas e ideológicas que lhes deram origem e orientaram suas atividades. As informações que conseguimos obter nos indicam que: a) poucos desses sindicatos se filiaram à federação formada pela FECOESP <sup>(50)</sup>, só o fazendo após esse ano de 63 <sup>(51)</sup>, quando uma nova lei sindical determinou a existência de apenas uma federação para todas as categorias de trabalhadores rurais; no caso de São Paulo, a Federação constituída pela FECOESP obteve tal condição; e, b) boa parte dos 30 sindicatos identificados era de pequenos produtores, sendo que tanto aqueles de esquerda quanto os de tendência conservadora, ou procuravam compor novas federações ou já estavam filiados à Federação de Trabalhadores Autônomos do Estado de São Paulo, criada pela ULTAB, em 1963, e provavelmente reconhecida no mesmo ano <sup>(52)</sup>.

<sup>(49)</sup> Em março de 1963 foram reconhecidos os sindicatos de Barrinha e de Batatais; em abril, os sindicatos de Pirajui e Pacaembu; em maio, os de: Bariri, Franca, Ribeirão Preto, Bocaina, Presidente Alves e Salto Grande; em junho, os de: Oriente, Novo Horizonte, Pontal, Tapiratiba, Gália, Mogi das Cruzes, Birigui, Araraquara, Palmital; em julho, Sales de Oliveira, Votuporanga, Ourinhos, Piraju, Bebedouro e Pompéia; em outubro, os de: Descalvado e Araçatuba; em dezembro, os de: São José dos Campos, Ribeirão Bonito e Guaira; e, sem data precisa, o sindicato de Ibatê.

<sup>(50)</sup> *Ibidem.* Pelos registros da FETAESP, dos 47 sindicatos reconhecidos em 1963, apenas 4 se filiaram à Federação até março de 1964: Sindicatos de Bariri, de Novo Horizonte, de Gália e de Bebedouro.

<sup>(51)</sup> Ainda segundo os registros da FETAESP, 19 dos 47 sindicatos reconhecidos em 1963 filiaram-se à Federação entre 1966 e 1971, são eles: os de São José dos Campos, Ourinhos, Descalvado, Bocaina, Votuporanga, Pirajui, Oriente, Pontal, Tapiratiba, Araraquara, Franca, Sales de Oliveira, Mogi das Cruzes, Pompéia, Pacaembu, Presidente Alves, Barrinha, Palmital e Ribeirão Preto.

<sup>(52)</sup> Atualmente, há apenas informações não muito precisas sobre a existência e o reconhecimento de uma Federação formada pela ULTAB na época. Essas informações foram colhidas durante entrevista com Ignácio Albertini e Arnaldo dos Santos (op. cit.), não tendo sido encontrada durante nossa pesquisa nos arquivos do jornal "O Estado de São Paulo" e nas edições do jornal "Terra Livre", referência a tal reconhecimento.

Quanto aos restantes 17 sindicatos reconhecidos, mas por nós não identificados, temos três hipóteses: ou estavam filiados à federação formada pela ULTAB, ou constituíram uma outra, ou, ainda, sequer tenham existido de fato. De qualquer forma, se extinção física e legal ocorreu de maneira sumária após o golpe de 64, com o fechamento de suas sedes - se é que havia -, a cassação de suas cartas sindicais e a fuga ou prisão da maior parte de seus dirigentes.

Para o ano de 64, a Assessoria Sindical da CONTAG nos informa que 17 sindicatos foram reconhecidos, sendo que pelo menos 4 até o mês de março <sup>(53)</sup>. Desses, apenas o sindicato de Sertãozinho era filiado à Federação formada pelos "Círculos", e os outros três somente depois do golpe militar tornaram-se membros da FETAESP:

Não podemos precisar objetivamente, portanto, em que medida a nova postura política do Ministério do Trabalho e as atividades da Supra na organização dos trabalhadores rurais, influenciaram diretamente no processo de sindicalização rural em São Paulo. Mas, tomando como base a reação da corrente sindical cristã, a influência do Governo parece ter sido muito intensa. O porta-voz dessa corrente no Estado paulista, José Rotta, acusava abertamente o Ministério do Trabalho de estar dominado por "comuno-janguistas", que, propositadamente, retardava o reconhecimento dos sindicatos formados pela Igreja, favorecendo aqueles de orientação comunista. Rotta, culminava suas manifestações pregando a necessidade de desvinculação das entidades sindicais do Estado, conferindo àqueles autonomia em relação às "injunções ideológicas".

<sup>(53)</sup> Sindicatos de São José do Rio Pardo, Sertãozinho, Jaú e Garça, todos reconhecidos em janeiro de 64. Verificar no Anexo 4 mapa dos sindicatos reconhecidos entre 1962 e 1964. FETAESP, livro de Registro Sindical.

lógicas" que sempre permeiam as atividades dos órgãos estatais <sup>(54)</sup>. É de se notar, no entanto, que essa reivindicação não sobreviveu a 64, quando, então, Rotta ocupou os mais altos cargos da hierarquia sindical amparado pela burocracia civil e militar.

Por outro lado, os dirigentes cristãos identificavam na ação da SUPRA, que incentivava a formação de sindicatos de trabalhadores pelo interior Paulista, um meio dos comunistas combaterem a "expansão do sindicalismo democrático representado pela corrente cristã". Frisavam esses dirigentes, que tais sindicatos eram formados às vezes em menos de uma semana, sem a participação de um número legal de trabalhadores rurais e sem pessoal preparado para geri-los. Ainda segundo os mesmos dirigentes, a maioria desses sindicatos não chegava a funcionar, embora muitos deles tenham sido reconhecidos em detrimento de outros fundados, sob influência cristã, na mes

(54) "Na luta que se trava atualmente entre os democratas e os comunistas pelo domínio do sindicalismo rural (...) as forças democráticas levam nítida desvantagem (...) é que contra eles se coloca não apenas a máquina do partido comunista, subsidiada por fontes as mais diversas e suspeitas, como a própria burocracia ministerial, que não tem interesse algum em reconhecer os sindicatos democratas ou organizados sob influência da Igreja Católica. Esse reconhecimento, dado o caráter totalitário do nosso sindicalismo, é sobretudo importante, pois o sindicato só poderá negociar com os empregadores rurais e representar os trabalhadores em juízo quando oficialmente reconhecido como tal pelo Ministério do Trabalho. Há, assim, ao lado da luta aberta em torno dos princípios e da conquista das massas rurais, a surda luta de influências - e nela são os democratas têm a perder, pois ao governo vêm que os comunistas e os janguistas percam o controle do sindicalismo rural, que se poderá constituir em formidável instrumento de pressão política contra o Congresso para a subserviência das instituições. Daí - e já denunciámos o fato em ocasião anterior - os pedidos de registro dos sindicatos rurais e federações organizadas pela Igreja ou pelos democratas serem indeferidos - pois os burocratas tribam em respeitar certas formalidades - mas retardados o mais possível, a fim de dar tempo à que se organizem sindicatos inspirados pelo comunismo (...). Esse novo ato de discriminação (Rotta refere-se à proteção do reconhecimento de um sindicato, formado pela Frente Agrária, do Paraná) vem provar a necessidade de os democratas se unirem na luta contra a vinculação dos sindicatos ao Estado. Pois enquanto a existência de uma sociedade civil depender de reconhecimento do Ministério do Trabalho, as injunções ideológicas far-se-ão sempre sentir. E como quem controla o Ministério do Trabalho são os comunismo-janguistas, os democratas não terão nunca, a oportunidade de libertar o sindicalismo de sua feição totalitária.

Rotta, José. Discriminação contra sindicatos cristãos. O Estado de São Paulo; São Paulo, 08 de agosto de 1963.

ma base territorial <sup>(55)</sup>. Como consequência, propagou-se a todos os filiados dessa corrente sindical a necessidade de combater a SUPRA, antecipado-se a elas nas atividades sindicais, e alertando autoridades e trabalhadores locais sobre o significado deste órgão governamental para expansão comunista <sup>(56)</sup>.

Atentando agora para atuação da ULTAB e da corrente cristã na formação efetiva de sindicatos de trabalhadores rurais em São Paulo, observamos, a grosso modo, que ela foi uma extensão da prática anterior desenvolvida por essas forças que, impulsionadas por motivos políticos e ideológicos, buscavam estabelecer o maior número possível de entidades representativas desses trabalhadores pelo interior paulista, com o intuito de prevalecerem em sua conduta e direção.

Nesse sentido, a FECOESP e a Igreja saíram na frente. Rapidamente, aproveitando a gestão de Montoro no Ministério do Trabalho, providenciaram a transformação de algumas das associações que fundaram, a partir de 1961, em sindicatos e o rápido reconhecimento deles, sendo que todos foram reconhecidos em junho de 1962. Formaram, logo a seguir, uma federação e através dela passaram a atuar, seja estimulando a fundação de novos sindicatos, principalmente em regiões onde eram predominante o trabalho assalariado e intensa a ação da ULTAB, seja promovendo cursos específicos para a formação de dirigentes sindicais, e, também, direcionando o modo de agir das entidades sob sua influência. Tudo isso, repetimos, assentado em uma postura radicalmente anti-comunista, e de conciliação no encaminhamento das

<sup>(55)</sup> Embora não possamos comprovar ou negar efetivamente essas afirmações, o fato é que dos sindicatos reconhecidos entre 1962 e 1964, por nós identificados, nenhum deles pertencia a uma mesma base territorial. Isto quer dizer, que mesmo com a possibilidade legal de existir em dado município ou municípios até quatro sindicatos de trabalhadores rurais, cada um correspondendo a uma categoria específica (produtor autônomo, trabalhador na lavoura, na pecuária e na extração vegetal), nenhum dos sindicatos reconhecidos pelo Ministério do Trabalho tinham um espaço territorial em comum.

<sup>(56)</sup> Entrevistas realizadas com João Rosas e João de Almeida e ainda com José Rotta.

tensões e conflitos entre capital e trabalho.

Registramos ainda, que após a formação da Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado de São Paulo (57), a FECOESP, enquanto organização, deixou de intervir diretamente no processo sindical (58), mas dele continuando a participar de forma indireta quer sustentando material e financeiramente essa recém criada Federação (59), quer lhe fornecendo a maior parte do quadro diretivo (60).

A ULTAB, por sua vez, que já a algum tempo controlava os sindicatos e a Federação de Trabalhadores da Indústria de Alimentação, atuando entre os empregados das usinas de açúcar, e que também desenvolvera um trabalho de formação de uma série de associações de trabalhadores rurais até junho de 1962, só no ano de 63 consegue ter um número suficiente de sindicatos desses trabalhadores reconhecidos para fundar uma federação. Essa, foi a dos Trabalhadores Autônomos na Agricultura do Estado de São Paulo, que abarcava sindicatos de pequenos produtores (parceiros, arrendatários e pequenos proprietários), principalmente nas regiões de Araraquara, Noroeste e Alta Paulista (61).

(57) De acordo com FECOESP, op. cit., seis foram os sindicatos fundadores da Federação: Assis, Porto Feliz, Matão, Juquiã, Guariba e Lins.

(58) Entrevista com João Rosas e João de Almeida.

(59) Por um lado, a Federação dos Trabalhadores Rurais situava-se nas dependências da FECOESP, que aliás abrigou também por um longo tempo a FETAESP; por outro lado, segundo depoimento de Ignácio Albertini, muitos dos salários de funcionários e dirigentes dessa Federação foram pagos pela FECOESP durante um bom tempo. Esse fato perdurou pelo menos até o momento em que tal Federação pode reunir recursos financeiros próprios e suficientes para sua autonomia, o que só veio acontecer após 1963 com a extensão do benefício do imposto sindical às entidades do campo.

(60) A começar por José Rotta, "eleito" presidente, a maioria dos dirigentes da Federação dos Trabalhadores Rurais eram antigos membros da FECOESP, participantes daqueles grupos associativos que atuavam entre os trabalhadores rurais.

Entrevistas com Arnaldo dos Santos e Ignácio Albertini

(61) Jornal Terra Livre. op. cit.

É bom frisar, que o fato de existirem duas federações, uma volta da para o trabalhador assalariado, alinhada à corrente cristã, e a outra, sob influência da ULTAB, abrangendo o pequeno produtor, não significou uma limitação do universo social a ser atingido por parte dessas correntes sindicais. Ao contrário, elas não só partiram para a fundação de sindicatos, quaisquer que fossem as categorias de trabalhadores predominantes em dado município <sup>(62)</sup>, como também chegaram a disputar acirradamente as eleições para a diretoria de alguns sindicatos já reconhecidos <sup>(63)</sup>, com o intuito evidente de obterem o controle da federação adversária.

Ao considerarmos, de forma genérica, a atuação que essas entidades sindicais desenvolveram até março de 1964, temos que ter em conta pelo menos três determinantes, a parte as influências político-ideológicas que lhes norteavam.

O primeiro determinante, diz respeito à inexistência no meio agrário de um ambiente propício a plena manifestação civil e política do trabalhador. A mentalidade senhorial prevalecente na maioria dos grandes proprietários de terra, aliada a noção de ameaça ao status quo que esses perceberam no processo de organização e mobilização das classes subordinadas, fizeram-lhes não reconhecer direitos e capacidade de interlocução ao trabalhador rural, e buscar marginalizá-lo do movimento sindical exercendo a coerção e a repressão. Muitos desses grandes proprietários,

<sup>(62)</sup> No dizer de alguns dos atuais dirigentes da FETAESP, que na época já trabalhavam em sindicatos ou Federação sob influência da Igreja / FECOESP, era comum existir em muitos municípios mais de um sindicato de trabalhadores rurais, às vezes até quatro, um para cada categoria (assalariados na lavoura, na pecuária, na produção extrativa rural e produtores autônomos). Esse fato era perfeitamente legal desde a Portaria do Ministério do Trabalho nº 209-A, de 20 de novembro de 1962, e perfeitamente possível já que para tanto eram necessárias apenas 50 pessoas.

<sup>(63)</sup> Casos específicos dos sindicatos de Araraquara e Marília, que mesmo fundados pela FETAESP passaram ao controle da ULTAB nas primeiras eleições para a suas diretorias. Entrevista com Ignácio Albertini. Jornal Terra Livre, op. cit.

te das correntes político-ideológicas envolvidas <sup>(66)</sup>.

Por último, é importante ter em relevo as precárias condições financeiras, materiais e de pessoal dos sindicatos. Até 1964, tais entidades tinham que se manter com recursos advindos da contribuição voluntária de seus membros, pois ao contrário dos sindicatos urbanos não contavam com o imposto sindical para lhes sustentar <sup>(67)</sup>. Se levarmos em consideração a reduzida expressão numérica desses membros <sup>(68)</sup> e suas precárias condições financeiras, principalmente as dos assalariados, podemos ter bem a dimensão de como esses sindicatos funcionavam. Era comum tais entidades carecerem de funcionários, advogados, material de escritório, enfim de condições ne

<sup>(66)</sup> Parece que os obstáculos para se sindicalizar o homem do campo não arrefeciam em algumas localidades, mesmo que a iniciativa partisse de elementos ligados à correntes sindical cristã. Para Arnaldo dos Santos (op. cit.), as duas barreiras que entravavam o sindicalismo eram: primeiro, "a resistência dos grandes proprietários que acusavam toda proposta de sindicalização de comunismo, anarquismo; já a segunda barreira, era a resistência dos próprios camponeses, devido ao medo do patrão (de suas represálias), o que gerava conformismo e passividade. Era bem mais difícil o trabalho de sindicalização nas áreas onde predominavam as grandes propriedades, aí a reação dos proprietários era bem mais violenta, chegando em muitos casos a nos expulsar da cidade. E só a persistência e a utilização da paróquia e do congregado mariano, possibilitava algum resultado positivo na superação dessas barreiras". José Rotta acrescenta que a reação dos grandes proprietários de terra se intensificou no momento em que a reforma agrária passou a fazer parte do programa de reivindicações de sua Federação, o que nos permite imaginar a repressão sofrida pelos sindicatos que se identificavam, ou eram identificados, com a ULTAB.

<sup>(67)</sup> Para o sindicalismo rural o imposto é criado apenas em 1963 com a Lei nº 4.214, o Estatuto do Trabalhador Rural. O artigo 135 dessa Lei diz textualmente: "É criado o imposto sindical, a que estão sujeitos os empregadores e trabalhadores rurais, regulando-se o seu valor, processo de arrecadação, distribuição e aplicação pelo disposto no capítulo III, do título V, da CLT, no que couber.

<sup>(68)</sup> Verificando algumas Atas de Reuniões de Sindicatos de Trabalhadores da região Canavieira (Capivari, Piracicaba, Limeira, Sta. Bárbara), isso quando pudemos encontrá-la, e tomando depoimentos de pessoas que viveram, participaram, desse processo de sindicalização, percebemos que dificilmente uma assembleia de sindicato conseguia, em média, a presença de mais de 60 a 80 pessoas. Esse número também pode ser considerado como o de sindicalizados, mas há de se ter em conta que desses, poucos eram os contribuintes regulares, segundo estimativas, eles não chegariam a metade.

cessárias que lhes permitissem atuar com um mínimo de eficiência <sup>(69)</sup>.

Feitas essas rápidas considerações, passamos agora a nos ater, de modo genérico, sobre as formas típicas de atuação desenvolvidas pelas entidades sindicais ligadas à Igreja/FECOESP ou à ULTAB. Tais formas, basicamente duas, vêm sendo identificadas no decorrer deste capítulo segundo as concepções ideológicas que as embasaram, não deixando de ser considerado a possibilidade de alguns sindicatos terem desenvolvido um certo grau de autonomia que, no limite máximo, pode ter configurado um comportamento mais independente, fora dos padrões definidos pela Igreja/FECOESP ou ULTAB.

A primeira forma de atuação foi muito característica daquelas entidades sindicais que seguiram mais a risca as diretrizes firmadas pela corrente cristã. O anti comunismo ferrenho e a ênfase na busca da harmonia entre as classes sociais, embasavam toda a prática dessas entidades. O programa de reivindicações da Federação dos Trabalhadores Rurais prendia-se a questões imediatas referentes às atividades econômicas do pequeno produtor e do assalariado rural <sup>(70)</sup>, cuja veiculação era feita procurando despertar a menor reação contrária possível dos fazendeiros e usineiros. A

<sup>(69)</sup> Somente aqueles trabalhadores que detinham certa autonomia econômica e financeira, isto é, os pequenos produtores, podiam dispender tempo à frente da entidade sindical; o assalariado, dependente exclusivamente da venda contínua de sua força de trabalho para sobreviver, não possuía tal autonomia, o que limitava seu acesso à direção sindical. De acordo com os relatos de Ignácio Albertini e Arnaldo dos Santos e com a verificação de algumas atas de sindicatos, torna-se plausível pensar que, mesmo nas regiões onde então predominava o trabalho assalariado "puro, os dirigentes sindicais eram em sua maioria pequenos produtores.

<sup>(70)</sup> Na verdade, esse programa remonta ao Congresso Rural de Araraquara, realizado no início de 1962, quando ainda inexistiam Federações e sindicatos de Trabalhadores Rurais em São Paulo. Nesse Congresso, José Rottā apresentou um conjunto de reivindicações considerado preemente para o homem do campo, quais sejam: a necessidade de seguro social, de legislação trabalhista própria e adequada, de contratos de trabalho, de financiamento a longo prazo, de assistência técnica, de criação de cooperativas de produção e de consumo, e de criação de escolas primárias e profissionais, na zona rural.

Martins, Araguaia Feitosa. Alguns aspectos de inquietação trabalhista no campo. Revista Brasileira, São Paulo, v. 40, 1962, p. 132-146.

da reforma agrária, por exemplo, assunto polêmico na época, foi entendida como necessária dentro de uma conceituação bem própria <sup>(71)</sup>, mas seu encaminhamento para a população trabalhadora do campo era bastante restrito, se não quase inexistente, desconhecendo-se, até o momento, sindicatos sob controle dessa Federação e congressos sindicais realizados sob sua influência, que tenham feito da reforma agrária uma palavra de ordem de primeiro plano

---

(71) A reforma agrária nunca foi um tema muito bem definido dentro do pensamento oficial cristão nas décadas de 40, 50 e 60, devido, provavelmente, as várias concepções que dela tinham diversos segmentos dentro e fora da Igreja em todo o País. Em São Paulo, a prevalência de uma corrente conservadora, mas não tanto reacionária se comparada com a defendida pelo Bispo de Campos, D. Sigaud, e por Plínio Salgado, deu o seguinte contorno à questão da reforma agrária. "Nós somos pela reforma agrária que deve ter dois objetivos essenciais: o homem e a produção. Você nunca ouviu o PC falar em produção, ele só falou em reforma agrária a nível de terra. Para nós, ela implicaria acabar com os latifundiários e com as terras improdutivas, mas dentro do respeito a propriedade particular. Sua realização caberia ao Governo através de modificação das Leis. O Estado não deve intervir para tomar conta, o Estado deve ajudar aquelas pequenas sociedades que por si só não conseguiram, mas depois que elas conseguirem o Estado se retira e deixa elas sozinhas (...). O Livro "Reforma Agrária Questão de Consciência", do Bispo de Campos, é um livro importante, mas nós discordamos dele a começar pelo título. Agora o livro teve muita repercussão na Assembleia, no Congresso (Rotta se refere aqui ao Congresso Rural de Araraquara, realizado no início de 1962). Todo mundo leu e todo mundo começou a se basear nele. Reforma Agrária como questão de consciência significa que eu como bom cristão é que devo ver pela minha consciência se devo ou não dividir minha fazenda. A conclusão que queriam chegar era de uma Reforma Agrária feita através de uma divisão natural da terra, como por exemplo, um grande fazendeiro que dividisse suas terras entre seus filhos, esses, por sua vez, dividiriam suas partes entre seus descendentes e assim por diante. Agora para mim isso é muito demorado e não é bem assim que acontece normalmente, acho que deveria forçar a situação para todos serem proprietários".  
Entrevista realizada com José Rotta.

(72).

O fato dessas entidades expressarem aversão a atitudes consideradas radicais, como a articulação de movimentos grevistas (73), e buscarem sempre, e em primeiro lugar, a conciliação entre o trabalho e o capital, transformaram-nas mais em órgãos mediadores e moderadores, que propriamente em órgãos representativos dos interesses de uma classe frente a outra (74). Tais características, as qualificavam, perante uma ordem social conservadora, como a alternativa viável ao sindicalismo de esquerda, mesmo que provocassem eventuais atritos com a classe patronal.

Um outro aspecto da atuação dessas entidades que se fazia sentir com maior vigor naquelas regiões onde predominava o trabalho assalariado, era o desenvolvimento de uma ação assistencialista ainda muito rudimentar

(72) "Não se falava em reforma agrária para o trabalhador com receio das reações contrárias dos grandes proprietários, e com medo de sermos confundidos com os comunistas pelo próprio trabalhador; para ele, reforma agrária e comunismo eram sinônimos". (Entrevista com Arnaldo dos Santos. Já para José Rotta, a viabilidade da reforma agrária passava, no fundamental, por um processo de convencimento dos grandes proprietários de terra: "Não adiantava nada a gente querer brigar com o poder porque nós não tínhamos poder nenhum, nós éramos todos analfabetos, pobres, miseráveis. Então, o que um grupo assim pode fazer? Então, nós tínhamos que moderadamente chegar lá. Nós íamos tomar ferro do fazendeiro, mas ele ia se convencer que o melhor de tudo era vender sem prejuízo. A minha intensão era não criar o proletariado: não queremos proletário, queremos proprietário. Nós queremos que todo mundo seja proprietário, não somos contra a sua propriedade (do fazendeiro), nós queremos é que os outros também sejam proprietários".  
Entrevista realizada com José Rotta.

(73) Para José Rotta, a maioria das greves realizadas nesse período que foram orientadas pela ULTAB, não ajudavam no processo sindical; ao contrário, até atrapalhavam ao provocarem reações que inviabilizavam acordos pacíficos.

(74) Nesse sentido é exemplar o relato de Basílio Tomasela, então presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Piracicaba, entidade formada através da ação da Igreja e FECOESP: "O sindicato sempre foi pelo acordo e boa orientação. Mais de apaziguar do que por fogo. E os trabalhadores sempre nos acompanhavam e nunca foram contra ou tomaram uma atitude separada do sindicato. Nunca houve problema muito grave. Buscávamos o acordo, como já disse, e na maioria das vezes o acordo saía. Nós falávamos para o patrão que ele tinha que pagar, que se fosse para a justiça ele iria perder e ele então nos escutava e fazia o acordo. Para a justiça mesmo foram poucos os casos.  
Entrevista realizada com Basílio Tomasela em março de 1983. Este, chegou a ser presidente do sindicato de trabalhadores rurais de Piracicaba na época.

(<sup>75</sup>), mas que se transformava num meio eficaz de atrair trabalhadores para o sindicato (<sup>76</sup>).

A segunda forma de atuação sindical foi própria daquelas entidades ligadas à ULTAB. Embora possamos considerar que tanto o objetivo imediato dessa organização - a conquista da hegemonia no sindicalismo rural -, quanto suas propostas básicas de mudança da realidade do homem do campo - ênfase nas questões econômicas pertinentes ao assalariado e ao pequeno produtor -, não fossem muito diferentes das apresentadas pela FECOESP, devemos reconhecer que na maioria dos movimentos reivindicatórios ocorridos no campo, principalmente aqueles envolvendo empregados rurais, a ULTAB diretamente ou alguns de seus sindicatos estavam presentes (<sup>77</sup>). Isso nos leva a crer que a grande diferença entre o sindicalismo cristão e o comunista não se revelava apenas ao nível do discurso, onde as concepções ideológicas eram radicalizadas, mas também na prática sindical, cujos indícios existentes apontam para a possibilidade da ULTAB e sindicatos a ela vinculados,

(<sup>75</sup>) "Com o início da organização profissional do homem do campo, através de sua sindicalização, promovida pela Federação dos Círculos Operários, e vitou-se a maior penetração dos agitadores e profissionais da desordem. Assim os Sindicatos entregues nas mãos dos verdadeiros trabalhadores do campo, começaram a agir em favor da melhoria de condições de vida do trabalhador rural. Dando-lhe assistência jurídica de advogados conscientes e patriotas, conseguiram melhoria de salários e de condições de trabalho para o homem do campo, o que nunca se havia conseguido (...). Além dessas melhorias, os Sindicatos prestam aos trabalhadores da lavoura assistência médica e hospitalar, apesar das dificuldades em se conseguir meios para uma assistência mais adequada".  
FECOESP, op. cit., p. 11-12.

(<sup>76</sup>) "Em algumas regiões era muito difícil mobilizar o trabalhador rural em torno de reivindicações salariais e melhores condições de trabalho, devido ao seu medo. O sindicato, então, quando tinha condições se limitava a prestar assistência quanto a médico, compra de remédio, de livros escolares, etc. O trabalhador rural só buscava o sindicato para isso, e era só isso que o sindicato podia oferecer".  
Entrevista com Arnaldo dos Santos.

(<sup>77</sup>) No entanto, é preciso considerar a possibilidade de muitas das entidades sindicais comunistas apresentarem, por diversos motivos, um comportamento marcado pela acomodação e omissão, ou, por outro lado, terem suas atividades superdimensionadas, principalmente as de agitação, através da propaganda alarmista desencadeada por instituições e pessoas ligadas ao pensamento conservador e cristão.

terem desenvolvido nas questões trabalhistas um padrão de comportamento me nos transigente com os empregadores e por conseguinte mais combativo e mobilizador em relação aos empregados rurais, que aquele aparentemente apresentado pelas entidades sindicais cristã (78).

Ainda dentro dessa mesma linha de atuação sindical que caracterizamos como mais combativa e mobilizadora, enquadram-se também alguns sindicatos de pequenos produtores cujas origens estavam nas associações formadas pela Igreja/FECOESP, entre 1961 e o primeiro semestre de 62. Estas ao deixarem de acompanhar de perto o desenvolvimento das entidades que criaram, não tendo inclusive participado diretamente em muitos processos de transformação de "suas" associações em sindicatos (79), permitiram-lhes uma autonomia de ação que redundou em uma prática sindical atípica para os padrões do sindicalismo cristão (80). Mas, embora a energia com que atuassem em prol de seus interesses nos faz alinhá-los aos sindicatos da ULTAB, seus dirigentes sempre se manifestaram contra as organizações comunistas, acreditando sem reservas

(78) Uma das acusações que eram feitas às entidades sindicais cristãs, referia-se a submissão destas aos interesses patronais em muitas negociações trabalhistas de que tomaram parte. Ibiapaba Martins por exemplo, relata que em Guariba, no ano de 62, o sindicato local então sob controle da Igreja, forçou os trabalhadores a aceitar uma proposta de pagamento onde homens e mulheres, pelo mesmo tipo de trabalho realizado, acabaram tendo remunerações diferentes, com a mulher recebendo pouco mais que a metade da quantia paga ao homem.  
Martins, Ibiapaba, op. cit.

(79) Ignácio Albertini relata que muitas associações de pequenos produtores da Alta Sorocabana transformaram-se em sindicatos após junho de 1962, graças apenas aos esforços de seus dirigentes e não pela iniciativa da Igreja, da FECOESP ou da Federação de Trabalhadores Rurais.

(80) "Com o distanciamento dos Círculos dos Sindicatos ocorreu, não a radicalização do movimento sindical, mas exorbitância no modo de se fazer as reivindicações por parte de algumas faixas de liderança sindical, liderança essa formada pelo próprio círculo. Esse fato gerou reações por parte dos grandes fazendeiros, reações que chegaram a conflitos físicos".  
Entrevista com João Rosas e João de Almeida.

na propaganda contrária a elas veiculadas, principalmente, pela Igreja <sup>(81)</sup>.

Essa mobilização e contestação, a que nos referimos como característica de alguns sindicatos da ULTAB e "independentes", não pode ser considerada como dominantes em meio ao processo de sindicalização do período, pelo menos por enquanto. Isso devido, por um lado, à imprecisão e a escassez de informações que temos a respeito, ou seja, para os 503 municípios existentes no Estado de São Paulo em março de 1964, havia pouco mais de 60 sindicatos reconhecidos, sendo impossível, hoje, determinar quantos desses sindicatos chegaram de fato a funcionar, seja de forma mais combativa, seja de forma mais moderada; e, por outro lado, aos já frisados aspectos da realidade rural de então, que restringem a prática associativa do homem do campo. Pode-se afirmar, contudo, que em todos os movimentos reivindicatórios de caráter mais enfático conhecidos do período, envolvendo trabalhadores rurais, foi constante a participação de organizações sindicais ligados à ULTAB ou com postura independente, embora formalmente vinculada à corrente sindical cristã.

Após março de 1964, toda a estrutura sindical que a ULTAB vinha montando em São Paulo foi desfeita sem qualquer notícia de ter havido resistência: sua federação sofreu intervenção <sup>(82)</sup>, desaparecendo como entidade

<sup>(81)</sup> Em seu depoimento, Ignácio Albertini nos informa da iniciativa de sua associação de Regente Feijó, e de algumas outras da Alta Sorocabana, em tornarem-se sindicatos e desenvolverem um trabalho próprio, praticamente sem ajuda ou influência direta da Igreja e dos Círculos; contudo, no entanto, a manifestarem sérias reservas contra qualquer órgão identificado ao PCB.

<sup>(82)</sup> Em março de 1964, foi decretada a intervenção na Federação dos Trabalhadores Autônomos do Estado de São Paulo, entidade então vinculada à ULTAB, cabendo a José Rotta, que assumia a presidência da CONTAG, indicar o respectivo interventor. Este, por sinal, foi Ernesto Fujita, que na época era funcionário da Federação dos Trabalhadores Rurais, isto é, da federação adversária àquela em que ele estava intervindo. Entrevistas realizadas com Arnaldo dos Santos e Ignácio Albertini.

autônoma no ano seguinte <sup>(83)</sup>, a maioria de seus sindicatos, senão todos, foram fechados de imediato para não mais reabrirem, e seus dirigentes presos, foragidos ou ocultos no anonimato, passaram ao largo da vida sindical por muito tempo. Sobreviveram apenas aquelas entidades identificadas como a Igreja e os Círculos Operários, desenvolvendo em sua maioria atividades exclusivamente assistenciais, pelo menos até o início dos anos 80.

Considerando no geral o processo de sindicalização dos trabalhadores rurais desenvolvido no Estado de São Paulo nos anos iniciais da década de 60, entendemos que ele foi produto da combinação de uma conjuntura política particular vivida pelo País e da vigência no meio rural de uma ordem política excludente e repressiva. O espaço que se criava nos centros urbanos-industriais para a organização e mobilização das classes subordinadas era restringido no campo: primeiro, pela reação por vezes violenta dos grandes proprietários de terra; segundo, pela resistência do próprio trabalhador em se filiar ao sindicato e nele participar; terceiro, pela falta de recursos financeiros e humanos para desenvolver principalmente as atividades burocráticas e jurídicas próprias às entidades sindicais; e, por último, pela preocupação primeira das forças políticas e sociais envolvidas diretamente no processo de sindicalização - o Governo, a ULTAB, e os Círculos Operários e a Igreja unidos -, em criar o maior número possível de entidades no menor tempo possível, deixando para um segundo plano, ou evitando propositalmente, a mobilização dos trabalhadores, tendo em vista a montagem e o controle de uma estrutura sindical no campo. Todos esses aspectos obstaram o processo de sindicalização em termos de sua representatividade para o trabalhador rural, em especial o assalariado.

<sup>(83)</sup> A Portaria nº 71, de 2 de março de 1965, ainda em vigor, eliminou a possibilidade de cada categoria de trabalhador rural ter a sua federação; a partir dela, os trabalhadores autônomos e assalariados teriam a mesma federação. Com isso, a Federação dos Trabalhadores Autônomos literalmente desapareceu.

No entanto, tal processo marcou o primeiro momento de um longo percurso - que historicamente tem se caracterizado pela não linearidade e por estar sujeito em muitas ocasiões a marchas repressivas - a ser percorrido por uma população trabalhadora subordinada pela aquisição e ampliação de direitos sociais e políticos e mesmo civis, próprios do conceito moderno da cidadania.

## CONCLUSÃO

O processo de sindicalização dos trabalhadores rurais no Estado de São Paulo, no período de junho de 1962 a março de 1964, configurou-se como o primeiro e curto momento em que esses trabalhadores puderam de fato se organizar e agir dentro de limites institucionais em quase sete décadas de República, apesar de ainda vigor uma atmosfera repressiva e coercitiva que envolvia principalmente os assalariados.

A ocorrência desse processo sindical, assim como as ações semelhantes de organização de trabalhadores que se desenvolviam de modo geral pelo meio agrário brasileiro, possuía características e determinantes dados pelo quadro econômico, social e político, que o País apresentava então. Isto é de maneira sucinta, podemos considerar que o fenômeno da organização dos trabalhadores rurais a nível nacional:

1) Só foi possível graças à vigência, a partir do fim do "Estado Novo", de um "ambiente político semi-competitivo", que permitiu a constituição de um espaço associativo no campo; primeiro, a nível formal, ao se normatizar a atividade sindical para os trabalhadores; e depois, ao emergirem movimentos como as Ligas Camponesas no Nordeste e ações sindicais coordenadas e levadas avante pelas principais forças políticas e sociais da época. Em outros termos, as transformações econômicas pelas quais a sociedade vinha passando desde 1930, gerando o binômio urbanização-industrialização associado ao declínio econômico das oligarquias rurais e concomitante ascensão de novos segmentos sociais, desaguou após 1945 em um ambiente político mais aberto, com a participação gradativa das classes subalternas. Tal processo de democratização começou pelos principais centros urbanos, estendendo-se logo em seguida ao meio agrário graças à ação do governo, do PCB, da Igreja e de instituições ligadas a ela e, por fim, de outras organizações de esquerda.

2) Correspondeu a um processo desenvolvido "de fora para dentro", à medida em que para sua realização concorreu basicamente organizações centradas no meio urbano. Isto é, por um lado, houve o interesse do Governo em manter sob controle a agitação que se alastrava no campo - produto da incorporação de segmentos das classes subalternas ao ambiente político -, e, ao mesmo tempo, contar com uma base social organizada que lhe oferecesse respaldo político para seus projetos sócio-econômicos; , por outro lado, sucedeu uma acirrada disputa pela hegemonia desse universo de trabalhadores recém descoberto, envolvendo a ULTAB, "braço rural" do PCB, a Igreja juntamente com algumas entidades leigas afins, casos, por exemplo, dos Círculos Operários e da frente agrária; e outras organizações tipo a AP e o MASTER. Tal disputa configurou uma "corrida" ao campo, em que todos esses órgãos saíram a formar quantas entidades sindicais conseguissem, buscando cada um estabelecer uma ampla base sindical e, conseqüentemente, obter o domínio da confederação que estava para ser criada.

3) Correspondeu, também, a um processo desenvolvido de "cima para baixo", ou seja, com uma participação muito restrita dos trabalhadores rurais tanto na fase de constituição das entidades sindicais, quanto em suas atividades posteriores. Isso se deveu, primeiro, a maneira como as correntes sindicais cristã e de esquerda atuaram no campo. Quer dizer, com a preocupação de obterem a hegemonia na organização e mobilização desses trabalhadores, tais correntes partiram para a formação do maior número possível de entidades sindicais, deixando para um segundo momento o esforço de tornar essas entidades mais representativas, o que gerou um número não determinado de sindicatos "fantasmas", ou inexpressivos em termos de mobilização e defesa dos interesses de seus membros.

Uma segunda causa para o alheamento dos trabalhadores em relação ao sindicato, está na força dissuasiva contida no poder de coerção e represes

são dos grandes proprietários de terra, e, também, nas precárias condições econômicas e financeiras desses trabalhadores, as quais não lhes permitem dispendir o tempo necessário às atividades burocráticas e de liderança exigidas pelos sindicatos.

A ocorrência desses fatores nos faz supor que a sindicalização e participação dos assalariados em suas entidades de classe era bastante, podendo estar situado nessa categoria de trabalhadores o maior número daqueles sindicatos chamados "fantasmas". Já os pequenos produtores teriam, graças a uma situação econômica e financeira um pouco mais favorável, condições de maior participação nas atividades associativas, em especial as sindicais, o que resultaria em mobilizações mais articuladas, amplas e constantes, casos por exemplo das "Ligas Camponesas no Nordeste e de muitas associações e sindicatos da Alta Sorocabana no Estado de São Paulo.

4) Teve, nas principais forças políticas e sociais já descritas a constituição de correntes específicas e antagônicas de atuação associativa e sindical, que podem ser vistas sob o aspecto de um leque ideológico cujos extremos eram ocupados pelas "Ligas Camponesas", à esquerda, e pela Igreja, com sua face mais conservadora, à direita; estando ao centro desse leque a ULTAB.

Tal visão, reconhecemos é muito esquemática, pois, não contempla as nuances das propostas de mudanças da realidade agrária e das formas de atuação associativa e sindical, que uma mesma entidade desenvolveu em Estados e Regiões diferentes do País. O caso mais notório é a Igreja, que não pode ser tomada, na época, como uma instituição una, bastando para isso se comparar o comportamento da maior parte dos bispos do Nordeste em relação aos de São Paulo, quanto à reforma agrária por exemplo. É por ter em conta esse fato, que a Igreja que situamos à direita das outras forças político-sociais envolvidas no processo sindical, consideramos como o de face

mais conservadora; estando implícito, portanto, o reconhecimento de suas outras facetas, dispostas ideologicamente do centro à esquerda do leque a que nos referimos.

Diante do que expomos acima, a concepção de leque ideológico torna-se pobre a realidade, mas cremos que ela é suficiente para oferecer uma idéia, ainda que pálida, de como se conformaram as correntes sindicais.

O discurso e a forma de agir dessas correntes são, pelo menos, dois referenciais de suas posturas ideológicas: enquanto as "Ligas", à medida em que perdiam terreno na organização dos trabalhadores para os sindicatos, passavam a apresentar propostas de transformações da realidade do campo progressivamente mais radicais, consubstanciadas na ocorrência cada vez maior de conflitos violentos com fazendeiros e usineiros de algumas regiões do Nordeste; setores conservadores da Igreja, por seu lado; atuando em conjunto com organizações leigas, procuravam materializar a idéia de mudanças necessárias através de um entendimento harmonioso entre todas as classes sociais envolvidas, ao mesmo tempo em que pregavam contra a ação deletéria dos comunistas, identificando-os como responsáveis pela onda de agitação social que atingia a cidade e o campo. Dentro desse espírito, os conflitos entre patrões e empregados mediados pelos sindicatos ou associações influenciados por esses setores da Igreja, poucas vezes desaguaram em movimentos considerados mais radicais como as greves, antes, eram direcionados para resoluções pacíficas, gerando em muitos casos prejuízos aos trabalhadores.

Entre esses dois extremos ocorreu, a partir do final dos anos 50, o trabalho sindical da ULTAB desenvolvido de acordo com as diretrizes traçadas pelo IV Congresso do PCB. O ponto básico dessas diretrizes estava na possibilidade de se realizar a revolução pretendida pelo partido, através dos canais institucionais, com ajuda da burguesia nacional, dos trabalha

dores do campo e da cidade e até de alguns "latifundiários progressistas". Isso determinou uma ação sindical mais moderada e legalista por parte da ULTAB; isto é, defendeu a adoção de uma reforma agrária menos "radical" que a pretendida pelas "Ligas", e empreendeu uma prática sindical estritamente dentro da ordem instituída que, se não chegou a abrir mão de greves e recursos à justiça, não alcançou o grau de violência verificado principalmente no Nordeste a partir de 1963. E,

5) Apesar de tais aspectos (a atuação determinante de agentes externos ao mundo rural na organização dos trabalhadores, e a restrita participação e iniciativa dessas nas entidades sindicais e associativas formadas), o processo sindical (e associativo) foi muito importante sob o prisma político e social: por um lado, ele significou a ocupação gradativa de um espaço institucional, que por diversos momentos da nossa história inexistiu ou foi mantido vazio pela força dos interesses dominantes no campo. Essa ocupação, na forma como foi realizada, implicou a falência de uma engrenagem político-partidária assentada numa falsa participação popular, que sustinha as relações de poder a nível local e nacional. Por outro lado, esse processo trouxe à tona alguns dos principais problemas atinentes às condições de trabalho, remuneração e vida das classes subalternas do campo, além da questão fundiária. Sem dúvida, as entidades sindicais e associativas veicularam esses problemas de acordo com as orientações político-ideológicas que as embasavam, mas o ponto principal é que pela primeira vez em toda a República essas questões começaram a ser discutidas de maneira ampla, dando a conhecer um pouco das privações econômicas e da carência de direitos básicos de cidadania a que estavam sujeitas essas classes.

Além do mais, a importância desse processo de organização e mobilização dos trabalhadores do campo, que desde a metade dos anos 50 vinha se desenvolvendo, pode ser dimensionada pela promulgação do Estatuto do

Trabalhador Rural e pelo envio ao Congresso Nacional do projeto do Estatuto da Terra; era a tentativa de se normatizar o trabalho no campo e a posse e uso da terra, estabelecendo parâmetros legais para a resolução dos conflitos que emergiam.

Ao considerarmos a sindicalização rural no Estado de São Paulo nessa época, os pontos focalizados acima assumem uma maior intensidade, que pode ser aferida pelo fato de apenas o Rio Grande do Sul superar o Estado paulista em número de sindicatos fundados até dezembro de 1963, sendo, no entanto, superado por este se levarmos em conta aqueles sindicatos que foram reconhecidos no mesmo período. Tal intensidade, no nosso entender, correspondeu aos esforços que a ULTAB e a Igreja, esta contando com a atuação decisiva da Federação dos Círculos Operários (FECOESP), desenvolveram pela conquista da hegemonia da organização dos trabalhadores. Tentativas anteriores de organização já tinham sido feitas sem sucesso nas décadas de 40 e 50 pelo PCB; e, logo ao início dos anos 60, imediatamente antes da "decolagem" do sindicalismo no campo, tanto a ULTAB quanto a Igreja e a FECOESP, começaram a realizar um trabalho amplo e coordenado de formação de associações de pequenos produtores e assalariados, já com vistas à sindicalização em si.

Considerando agora os aspectos principais do processo sindical ocorrido no meio agrário paulista, podemos destacar que:

1) Praticamente em todo o Estado registrou-se a fundação de sindicatos de trabalhadores, sendo sua maior incidência naquelas regiões onde mais numerosa era a população de assalariados e pequenos produtores rurais: no caso dos primeiros, em áreas da Mogiana, Alta Mogiana, Central e Araraquense, marcadas pela expansão do cultivo da cana-de-açúcar e pela existência de outras culturas que demandavam grande quantidade de mão-de-obra ,

como o café por exemplo; já os pequenos produtores concentravam-se em áreas da Alta Sorocabana, Noroeste, Alta Paulista e Araraquarense, onde predominavam as chamadas "culturas populares", principalmente algodão e amendoim.

2) Até o momento não foi possível determinar precisamente quantas entidades sindicais foram fundadas, e nem quantas, dentre aquelas que foram reconhecidas, chegaram a desenvolver algum tipo de atividade em benefício de seus membros. Na verdade, a facilidade então existente para se formar sindicatos rurais - com apenas 50 pessoas se formava um para cada categoria de trabalhador rural -, e a disputa travada entre a ULTAB e a Igreja/FECOESP pela montagem mais rápida e maior de uma base sindical, geraram em pouco menos de dois anos mais de uma centena de entidades sindicais, tendo sido bastante comum, talvez, a existência de até quatro dessas entidades numa mesma base territorial.

3) Levando-se em conta alguns movimentos reivindicatórios que emergiram no campo nesse momento, tendo a participação de associações e sindicatos, parece correto pensar que a ULTAB, apesar de atrelada a uma estratégia de ação política adotada pelo PCB - baseada na articulação de diferentes, e até antagônicas, classes e frações de classe sociais, por uma transformação institucional da realidade econômica e social do País, o que inibia o desenvolvimento de conflitos mais agudos no campo-, teve mesmo assim, uma prática sindical mais incisiva, articulando a maioria das greves por melhores salários, recorrendo sistematicamente à justiça pelo cumprimento de direitos trabalhistas e promovendo manifestação pela ampliação desses direitos.

Já a Igreja e a FECOESP, embora ao nível do discurso tenham assumido a defesa de propostas não muito diferentes para os trabalhadores rurais, na prática, adotaram uma postura mais moderada, evitando desencadear

ações coletivas do enfrentamento entre empregados e empregadores. Em que medida isso contribuiu para manter desmobilizados os trabalhadores rurais não nos é possível precisar, apenas podemos supor que o sindicalismo influenciado pela conservadora corrente cristã estava muito próximo de uma acomodação entre interesses antagônicos, que no limite transformava-se em prejudicial aos trabalhadores.

É importante, ainda, ter em relevo a existência de uma prática sindical não diretamente determinada seja pela ULTAB, seja pela corrente cristã. Pelo pouco que sabemos, tal prática foi desenvolvida basicamente por sindicatos de pequenos produtores, boa parte localizados na Região da Alta Sorocabana, e cuja origem remonta às associações formadas um pouco antes de junho de 1962 pela Igreja e FECOESP. O fato desses sindicatos não terem suas atividades acompanhadas de perto por seus agentes fundadores, possibilitou que organizassem movimentos reivindicatórios cuja forma não se diferenciava muito daqueles desencadeados pela ULTAB. Uma explicação plausível para essa "relativa autonomia" de alguns sindicatos, que bom é frisar nunca chegou a colocar em questão preceito anti-comunista de seus fundadores, talvez esteja no fato de não se identificar na pequena produção, no interior paulista, relações sociais com o nível de tensão como o verificado no trabalho assalariado; ali, os sindicatos cristãos sofriam a ingerência constante da Igreja e FECOESP e, muitas vezes de fazendeiros e usineiros.

4) Em termos gerais, a prática sindical desenvolvida por entidades de assalariados foi bem diversa da desenvolvida pelas de pequenos produtores. Em relação aos primeiros, as ações daqueles sindicatos mais ativos centravam-se na resolução dos problemas que existiam a nível de unidade de produção; ou seja, buscavam atuar dentro das próprias fazendas e/ou usinas de açúcar, mobilizando os trabalhadores ali existentes em torno de

seus direitos. Nesse sentido, foram raras as mobilizações de assalariados organizadas pelos sindicatos que chegaram a atingir vários municípios, alcançanm uma amplitude regional. Aliás, as poucas mobilizações que ocorreram - caso de 1962, quando quase todas as áreas canavieiras do Estado foi atingida por greves nas lavouras e nas usinas -, tiveram como seus principais agentes as entidades sindicais ligadas aos trabalhadores na indústria da alimentação, que embora tivessem suas atividades restritas aos trabalhadores vinculados às usinas, também influenciaram aqueles da lavoura que não possuíam esse vínculo.

Já no que se refere aos pequenos produtores, foi bastante comum ocorrer movimentos que atingiram dimensões até regionais, revelando a maior facilidade dessa categoria de trabalhadores de se organizar em torno dos interesses comuns originários de uma condição de produção semelhante: melhores preços e garantia de venda para seus produtos, maior facilidade de crédito, contratos mais justos de arrendamentos, foram algumas das reivindicações que uniram pequenos produtores da Alta Sorocabana, Noroeste, etc. E,

5) Mesmo com as limitações à expansão do processo sindical no campo paulista, este configurou o primeiro momento de um longo caminho não linear de conquista e ampliação dos direitos de cidadania para o homem do campo, desaguadouro natural de suas reivindicações de ordem civil, política e social, percebidas, sintetizadas e divulgadas pelas duas correntes sindicais então atuantes. Em outras palavras, a coerção e repressão vigente no mundo rural inibindo uma maior participação do trabalhador nas atividades sindicais, e os interesses de forças políticas e sociais não originárias do mesmo universo desse trabalhador, que desenvolveram o processo sindical de "fora para dentro" e de "cima para baixo", não impediram que problemas vitais do pequeno proprietário, arrendatário, parcei

ro e assalariado fossem levantados e, mesmo considerando o aspecto demagógico, constituíssem pontos básicos nos programas de ação de tais forças . Assim, a descoberta do potencial político do trabalhador rural desencadeou a tentativa de sua sindicalização e, ao mesmo tempo, revelou a marginalização dos direitos e benefícios sócio-econômicos a que estava relegado, no próprio Estado mais rico da Federação, desde que o trabalho livre foi estabelecido.

Anexo 1 - Relação de Algumas Ocorrências Sociais Envolvendo Trabalhadores Agrícolas do Estado de São Paulo no período de 1954-1964

Ano	Data (dia/mês)	Local	Cultura	Cat. de Trabalhadores	Ocorrência	Organizações Envolvidas
1954						
*	(m/c)	Piracicaba	cana-de-açúcar	"sitiantes"	Greve por aumento de salário	N/C
	(20/06)	Monte Aprazível	café	"colonos e camarradas"	Assembleia reivindicando aumento de salário	Sindicato dos colonos e camarradas de Monte Aprazível
*	(20/06)	Capivari (usina Rafard)	cana-de-açúcar	"assalariados agrícolas e operários da usina"	Assembleia. Resolução: Luta pelo pagamento da hora extra não remunerada	Sind. dos trabalhadores na indústria de açúcar de Capivari
*	(m/c)	Franca (Faz. Ribeirão Corrente)	café	"colonos"	Greve por aumento de salário	N/C
*	(08/07)	Stã Cruz do Rio Pardo (Faz. S. João do Cresciumal)	"	"	Greve contra prestação de trabalho gratuito	N/C
*	(02/09)	Capivari (5 usinas) Porto Feliz (4 usinas)	cana-de-açúcar	"assalariados agrícolas e operários da usina"	Greve de solidariedade à classe operária de São Paulo	Sind. dos trabalhadores na indústria de Capivari e Porto Feliz

Ano (dia/mês)	Local	Cultura	Trabalhadores	Ocorrência	Envolvidas
* (m/c)	Pompéia (Faz. Quaiuvira)	café	"colonos"	Greve pelo pagamento das férias	organização espontânea
* (16 a 18/8)	Cosmópolis (Usina Ester)	cana-de-açúcar	"assalariados agrícolas e operários"	Greve pelo pagamento do salário mínimo e contra descontos ilegais	Sind. dos trabalhadores na indústria de açúcar de Cosmópolis
* (m/c)	Pompéia (Faz. S. Luiz)	café	"colonos"	Greve pelo pagamento do salário mínimo	N/C
* (02/09)	Capivari (usi- na Refard)	cana-de-açúcar	"assalariados agrícolas e operários"	Greve contra o aumento dos aluguéis de casa e transportes	Dins. dos trabalhadores na indústria de açúcar de Capivari
* (s/d)	Oriente (usi- na Paredão)	cana-de-açúcar	"assalariados agrícolas e operários da usina"	Greve pelo pagamento de salário mínimo	Organização espontânea
* (s/d)	Flórida Paulista	café	"colonos"	Greve por aumento de salário	jornal "terra livre"
* (11 a 12/9)	Catanduva	café		Conferência regional das fazendas de café, onde se procurou elaborar um programa de melhorias de suas condições de vida e trabalho	sindicatos de colonos não especificados
* (9)	Presidente Prudente	algodão	pequenos produtores	Conferência dos produtores de algodão de alta sorocaba onde se procurou estabelecer um preço mínimo compensador para o produto	N/C

Ano	Data (dia/mês)	Local	Cultura	Cat. de Trabalhadores	Ocorrência	Organizações Envolvidas
1954	* (s/d)	Serrana (usina da Pedra)	cana-de-açúcar	"assalariados agrícolas e operários da usina	Greve pelo pagamento de salários atrasados	Sind. dos trabalhadores na indústria do açúcar de semana
*	(s/d)	Pitangueira (usina S. Vicente)	cana-de-açúcar	"assalariados agrícolas e operários da usina	Greve pelo pagamento de salário mínimo	N/C
*	(s/d)	Stã Cruz do Rio Pardo (Faz. S. João)	café	"colonos e camaradas"	Greve por aumento de salário	Sind. de Assalariados agrícolas e colonos de Stã Cruz do Rio Pardo
1955	* (s/d)	Ribeirão Preto (distrito de Dumont)	algodão	pequenos produtores	Trabalhadores enviam documento ao Presidente da República reivindicando a fixação de preço mínimo compensador para o algodão	N/C
*	(13/4)	Paraguacu Paulista	algodão	pequenos produtores	Concentração realizada na cidade para exigir preço mínimo compensador para o produto	N/C
*	(s/d)	Andradina	algodão	pequenos produtores	Concentração realizada na cidade para exigir preço mínimo compensador para o produto	N/C
1956	* (s/d)	Jaboticabal (2 usinas)	cana-de-açúcar	"assalariados agrícolas e operários da usina"	Greve pela devolução dos descontos de aluguel de casa	Sind. dos Trabalhadores na indústria de açúcar de Jaboticabal

Ano	Data (dia/mês)	Local	Cultura	Cat. de Trabalhadores	Ocorrência	Organizações Envolvidas
1956	* (4 a 7/4)	Assis	-	"assalariados agrícolas"	Concentração realizada na cidade em favor da reforma agrária	N/C
*	(s/d)	Catanduva	-	"assalariados agrícolas"	Greve por aumento de salário	Sind. de Assalariados agrícolas de Catanduva
*	(5)	Jardinópolis	café	"colonos"	Greve pelo pagamento de salário mínimo	N/C
*	(6)	Ribeirão Preto (Faz. da Pedra)	-	"assalariados agrícolas"	Manifestação dos assalariados pelo pagamento de férias e aviso-prévio	N/C
*	(s/d)	Jaboticabal	-	"assalariados agrícolas"	Assalariados recorrem à justiça e obtêm ganho de causa quanto ao recebimento de todos os descontos feitos pelo empregador desde o decreto do salário mínimo	N/C
*	(s/d)	Quatã (Faz. (usina) Stã Laura)	cana-de-açúcar	"assalariados agrícolas e operários da usina"	Greve pelo: fim dos descontos do aluguel de casa, pagamento do salário mínimo, libertação de quatro trabalhadores presos e retirada dos policiais da Fazenda	Associação dos trabalhadores da usina
*	(s/d)	Presidente Bernardes e Stã Anastácio (Faz. Guaruaia)	-	"arrendatários"	Formada comissão para obter a baixa do preço do arrendamento da terra	N/C
*	(s/d)	Marília (Faz. Stã Antonieta)	café	"colonos"	Greve pelo aumento no preço da colheita de café	Sind. dos assalariados agrícolas e colonos de Marília

Ano	Data (dia/mês)	Local	Cultura	Cat. de Trabalhadores	Ocorrência	Organizações Envolvidas
1956	* (6)	Pompéia (Faz. Jacutinga)	café	"colonos"	Greve pela retirada de um fiscal da Fazenda	N/C
*	(16 e 17/6)	Garça	café	"colonos"	Colonos invadem prefeitura e fórum da cidade em sinal de protesto contra a fome existente no campo	N/C
*	(s/d)	Franca (26 Fazendas)	café	"colonos"	Colonos entram com ação coletiva na justiça pelo pagamento do salário mínimo	Sind. dos assalariados agrícolas e colonos de Franca
*	(s/d)	Ibitinga	café	"colonos"	Colonos entram com ação na justiça pelo pagamento do salário mínimo	N/C
+	(s/d)	Cravinhos (Faz. Belo Horizonte)	café	"colonos e assalariados"	Trabalhadores recorrem à justiça pelo pagamento referente ao trato de mil pés de café, de acordo com o novo salário mínimo	Sind. dos assalariados agrícolas e colonos de Rib. Preto
*	(s/d)	Pacaembu (Faz. Sta Helena)	café	"colonos e meeiros"	Greve contra: os maus tratos e perseguições efetuadas pelo patrão e o atraso no pagamento	N/C
*	(7)	Catanduva	cana-de-açúcar	"volantes"	Greve por aumento de salário	Sind. não especificado
*	(s/d)	Dracena	-	"meeiros, colonos e pequenos arrendatários"	Manifestação em frente a casa do prefeito, por comida e financiamento	N/C

Ano	Data (dia/mês)	Local	Cultura	Cat. de Trabalhadores	Ocorrência	Organizações Envolvidas
*	(s/d)	Município não determinado da Alta Sorocabana	algodão	"arrendatários, meeiros e pequenos sítiantes"	Trabalhadores enviam abaixo-assinado ao governador do Estado e ao Presidente da República reivindicando a obtenção de financiamento direto dos bancos, sem a necessidade de autorização do dono da terra, porque do contrário acabam por arcar com os juros e receber em vales	N/C
*	(s/d)	Olímpia	-	"arrendatários"	Trabalhadores enviam abaixo-assinado ao Presidente da Câmara dos Deputados reivindicando a baixa no preço dos arrendamentos	N/C
*	(20/11)	Catanduva	cana-de-açúcar	"volantes"	Greve pelo pagamento do salário mínimo e pela adoção de medidas, por parte das autoridades, contra a fome e a miséria	Sind. não especificado
1957	*	(s/d)	Tupi	pequenos produtores	Concentração em frente à Prefeitura da cidade para obtenção gratuita de sementes de algodão	N/C
*	(s/d)	Catanduva e Pindorama	-	"assalariados agrícolas"	Trabalhadores enviam abaixo-assinado aos deputados federais dos dois municípios reivindicando a extensão da legislação trabalhista aos assalariados agrícolas	Sind. de assalariados agrícolas de Catanduva

Ano	Data (dia/mês)	Local	Cultura	Cat. de Trabalhadores	Ocorrência	Organizações Envolvidas
1957	* (23 e 24/2)	Regente Fei- jo	algodão	pequenos produtores	II Congresso da Defesa da Lavoura da Alta Sorocabana, onde se reinvidicou: financiamento ao pequeno produtor sem terra; baixa do preço do arrendamento da terra; fixação do preço mínimo para o algodão; não importação de sementes de algodão; e, realização da reforma agrária	Associações de trabalhadores rurais da Alta Sorocabana não sendo especificado de que municípios
1958	* (s/d)	Mirante de Paranapanema	algodão	pequenos produtores	Trabalhadores enviam documento ao Presidente da República reinvidicando a fixação de preço mínimo do algodão	N/C
1960	* (s/d)	Ituverava	-	assalariados agrícolas e pequenos produtores	Trabalhadores enviam abaixo-assinado ao Secretário da Agricultura denunciando a falta de assistência governamental, e a existência de terras do Estado exploradas por latifundiários.	N/C
*	(s/d)	Barretos	algodão	pequenos produtores	Reinvidicam junto aos lavradores a garantia de preço mínimo para o algodão e a diminuição dos impostos que incidem sobre as terras cultivadas	Associação dos Lavradores de Barretos

Ano (dia/mês)	Data	Local	Cultura	Cat. de Trabalhadores	Ocorrência	Organizações Envolvidas
1960 * (5/d)		Município não determinado da Alta Paulista	-	assalariados agrícolas e pequenos produtores	Reunião da Associação Camponesa da Alta Paulista. Resoluções: Luta pelo cumprimento dos direitos trabalhistas; Luta pelo reajuste dos contratos dos colonos, mensalistas e diaristas, à base do novo salário mínimo; luta pela fixação de preços mínimos compensadores para o algodão e o amendoim; e luta pela obtenção de financiamento direto dos bancos oficiais para os pequenos produtores	Associações de trabalhadores rurais de: Flórida Paulista, Dracena, Vera Cruz, Marília, Garça e Pompeia
1961 * (20/3)		Catanduva (Faz. S. José da Borboleta)	-	"assalariados agrícolas"	Greve por aumento de salário	Sind. de assalariados agrícolas de Catanduva
* (15/5)		Vera Cruz, (Faz. São Miguel)	café	"assalariados agrícolas"	Greve por aumento de salário	N/C

Ano (dia/mês)	Data	Local	Cultura	Cat. de Trabalhadores	Ocorrência	Organizações Envolvidas
1961 * (5)		Pompéia	-	pequenos produtores	Trabalhadores enviam telegrama ao Presidente da República denunciando as empresas estrangeiras (Swift, Anderson Clayton e Sanbra), que se negam a comprar amendoim ao preço mínimo estabelecido; reivindicam ainda, no mesmo telegrama, a baixa do preço do arrendamento da terra, a fixação do contrato de arrendamento por um tempo mínimo de quatro anos e a extensão dos direitos trabalhistas aos assalariados agrícolas	Associações de trabalhadores rurais de Pompéia
* (s/d)		Piracicaba Porto Feliz Rio Bonito	cana-de-açúcar	"volantes"	Ameaça de greve pelo reajuste no preço do corte da cana	Associações de trabalhadores rurais não especificadas
* (s/d)		Guariba (várias fazendas)	cana-de-açúcar	"assalariados agrícolas"	Greve por aumento de salário	Associações dos trabalhadores rurais de Guariba
** (11)		Bebedouro	-	"assalariados agrícolas"	Greve por aumento de salário	N/C
** (11)		Jaboticabal	-	"assalariados agrícolas"	Greve por aumento de salário	N/C

Ano (dia/mês)	Data	Local	Cultura	Cat. de Trabalhadores	Ocorrências	Organizações Envolvidas
1961						
* (19, 11 e 12/11)		São Paulo	-	assalariados agrícolas e pequenos produtores	I Conferência Estadual dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas. Resoluções: Luta pela desapropriação da grande propriedade agrícola no interesse social e Luta pela encampação de frigoríficos estrangeiros	Associações de trabalhadores rurais não especificados
1962						
* (14/1)		Dracena	amendoim e algodão	pequenos produtores	Assembléia. Resoluções: campanha pela lei que regulamenta a remessa de lucros para o exterior, pela baixa de preço do arrendamento da terra, pela real aplicação dos preços mínimo do amendoim e do algodão e pela desapropriação das terras do "varejão"	Associação de trabalhadores rurais de Dracena
** (27 a 30/1)		Guaratinguetá	-	assalariados agrícolas	Greve por aumento de salário	N/C
** (13 a 20/2)		Jaboticabal	cana-de-açúcar	assalariados agrícolas	Greve por aumento de salário	N/C
** (1/3)		Marília	-	assalariados agrícolas	Greve pelo cumprimento de acordo salarial	N/C

Data Ano (dia/mês)	Local	Cultura	Cat. de Trabalhadores	Ocorrência	Organizações Envolvidas
1962 ** (10/4)	Rincão	cana-de-açúcar	assalariados agrí- colas	Greve por aumento de sa- lário	N/C
* (21/4)	Tupã	amendoim e algodão	pequenos produtores	Trabalhadores enviam men- sagem ao Presidente da Re- pública reivindicando ga- rantia de preços compensa- dores para o amendoim e o algodão	Associações dos trabalha- dores rurais de Tupã
* (19/5)	Assis (usi- na Nova Amé- rica)	cana-de-açúcar	"assalariados agrí- colas e operários da usina"	Greve pela readmissão de líder sindical demitido	Associação dos trabalha- dores rurais de Assis
* (14a 19/6)	Assis (usi- na Nova Amé- rica)	cana-de-açúcar	"assalariados agrí- colas e operários da usina"	Greve contra demissão de companheiros	Associação dos trabalha- dores rurais de Assis
** (11/7)	Jaú	-	assalariados agríco- las	Greve por aumento de sa- lário	N/C
** (11/7)	Serfãozinho	cana-de-açúcar	assalariados agríco- las	Greve por aumento de sa- lário	N/C
** (23 a 5/8)	Assis	cana-de-açúcar	assalariados agríco- las e operários da usina	Greve por aumento de sa- lário	N/C
** (11/12)	Piracicaba	cana-de-açúcar	assalariados agríco- las	Greve pela obtenção de abono de natal	N/C
* (s/d)	Novo Horizonte	algodão	"volantes"	Greve por aumento de sa- lário	N/C

Ano	Data (dia/mês)	Local	Cultura	Cat. de Trabalhadores	Ocorrência	Organizações Envolvidas
1962	* (s/d)	Jales (Faz. Areia Branca)	-	"lavradores"	Invasão e divisão de terras entre lavradores	N/C
*	(s/d)	Garça (Faz. Alvorada)	café	"assalariados agrícolas"	Greve contra o baixo pagamento recebido pela colheita efetuada	Associação dos trabalhadores rurais de Garça
*	(s/d)	Presidente Alves (Faz. Jacutinga)	-	"assalariados agrícolas"	Greve pelo pagamento de salário mínimo e outros direitos	Associação dos trabalhadores rurais de Garça
*	(s/d)	Inúbia Paulista (Faz. Califórnia)	café	"colonos"	Greve por aumento de salário	Associação dos trabalhadores rurais de Adantina
*	(s/d)	Garça (Faz. S. Benedito)	café	"colonos e outros assalariados agrícolas"	Greve pelo pagamento das férias de 35 famílias dispensadas	Associação dos trabalhadores rurais de Garça
**	(s/d)	Guariba	cana-de-açúcar	assalariados agrícolas	Greve por aumento de salário	N/C
*	(s/d)	Araraquara	-	assalariados agrícolas	Envio de abaixo-assinado ao Presidente da República onde pleitea estabelecimento de salário mínimo suficiente	Associação dos trabalhadores rurais de Araraquara

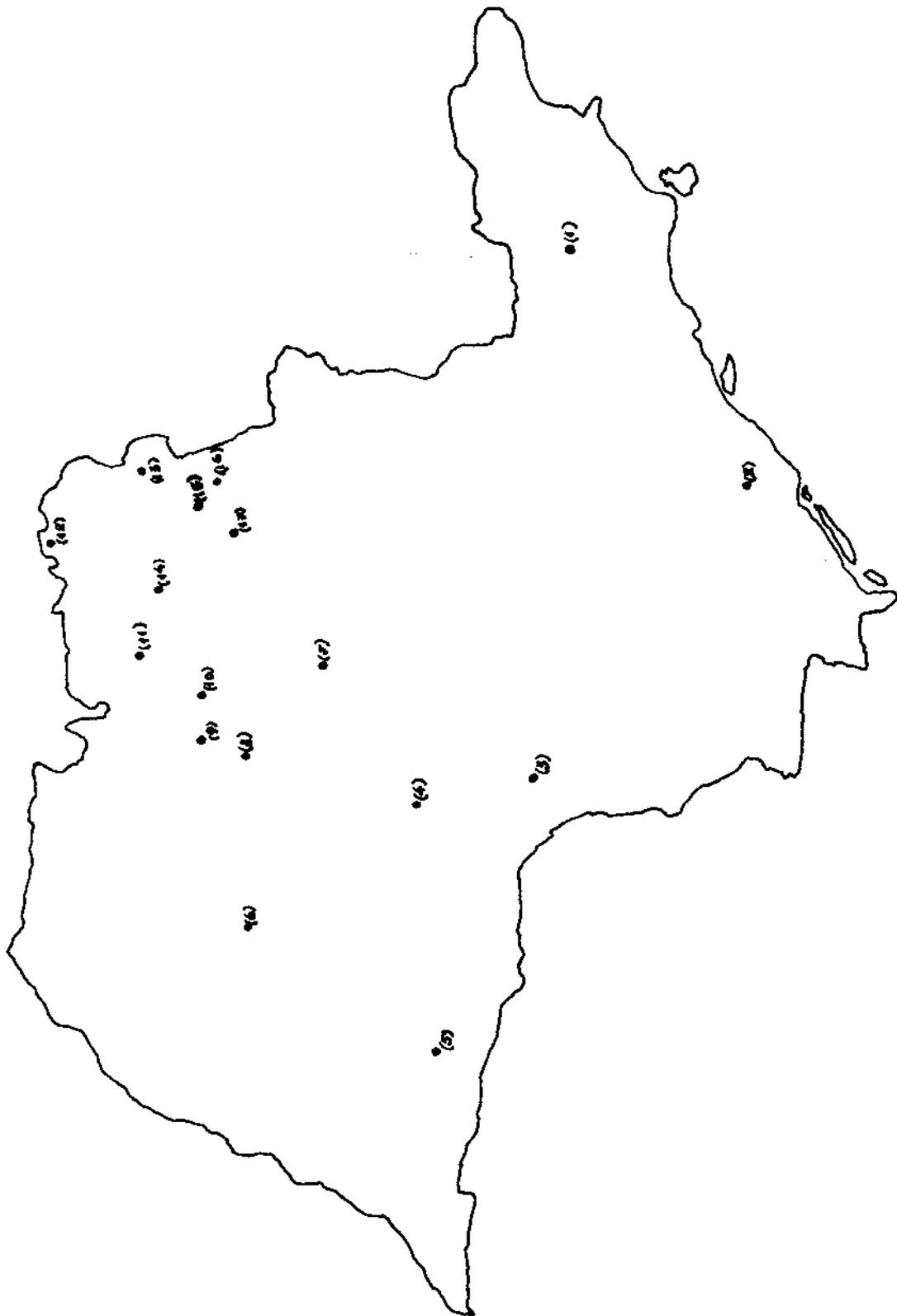
Ano (dia/mês)	Data	Local	Cultura	Cat. de Trabalhadores	Ocorrência	Organizações Envolvidas
1962						
* (5/d)		Sertãozinho Barrinha Jaboticabal Guariba Pradópolis Pitangueiras	cana-de-açúcar	"assalariados agrícolas e operários da usina"	Greve pelo cumprimento de acordo trabalhista firmado entre o sindicato da Indústria de Açúcar e a Federação dos trabalhadores na Indústria de alimentação que estabelecia entre outros: um aumento de 45% sobre os salários vigentes em setembro de 1961 e a abolição de desconto habitacional	FTIAESP, STIA ASSOC.
1963						
* (7 a 9/1)		Itanhaem	banana	assalariados agrícolas	Greve por direitos pelo pagamento de salário mínimo e 13º salário	Associação dos trabalhadores rurais de Itanhaem
* (2/2)		Ourinhos	-	assalariados agrícolas	Greve por direitos pelo pagamento de salário mínimo e 13º salário	
* (4 a 8/2)		Marília	-	"tarefeiros"	Greve por aumento de salário	Associação dos trabalhadores rurais de Marília
** (6/2)		Guatira	-	assalariados agrícolas	Greve por aumento de salário	N/C
** (11/2)		Barretos	-	assalariados agrícolas	Greve pela aplicação da CLT, por melhores condições de trabalho e por aumento de salário	N/C

Ano	Data (dia/mês)	Local	Cultura	Cat. de Trabalhadores	Ocorrência	Organizações Envolvidas
1963						
*	(18 a 21/2)	Garça (Faz. S. Benedito)	café	colonos	Greve por aumento no preço do trato do café	Associação dos trabalhadores rurais de Garça
*	(18/2 a 15/3)	Itanhaem	banana	assalariados agrícolas	Greve pela aplicação da CLT	Associações dos trabalhadores rurais de Itanhaem
*	(6 a 8/9)	São Paulo	-		II Conferência Estadual de trabalhadores Agrícolas. Resoluções: Campanha pela reforma agrária e pela regulamentação do Estatuto do Trabalhador Rural e da Previdência Social	Associações e Sindicatos de trabalhadores rurais ligados à ULTAB nas não especificadas
*	(6 a 8/9)	Araraquara			Congresso de trabalhadores rurais. Resolução: Apoio às reformas de fase	Sindicatos e Associações de trabalhadores rurais ligadas a igreja e FECOESP nas não especificadas
*	(s/d)	Penápolis (Faz. S. Lourenço)	-	assalariados agrícolas	Manifestação por aumento de salário	N/C
*	(s/d)	Ourinhos (Faz. Lageadinho)	-	assalariados agrícolas	Greve de 132 famílias de trabalhadores por aumento de salário	Associação dos trabalhadores rurais de Ourinhos
*	(s/d)	Salto Grande (Faz. S. João)	café	colonos	Greve de 42 famílias pelas reformas de base	N/C

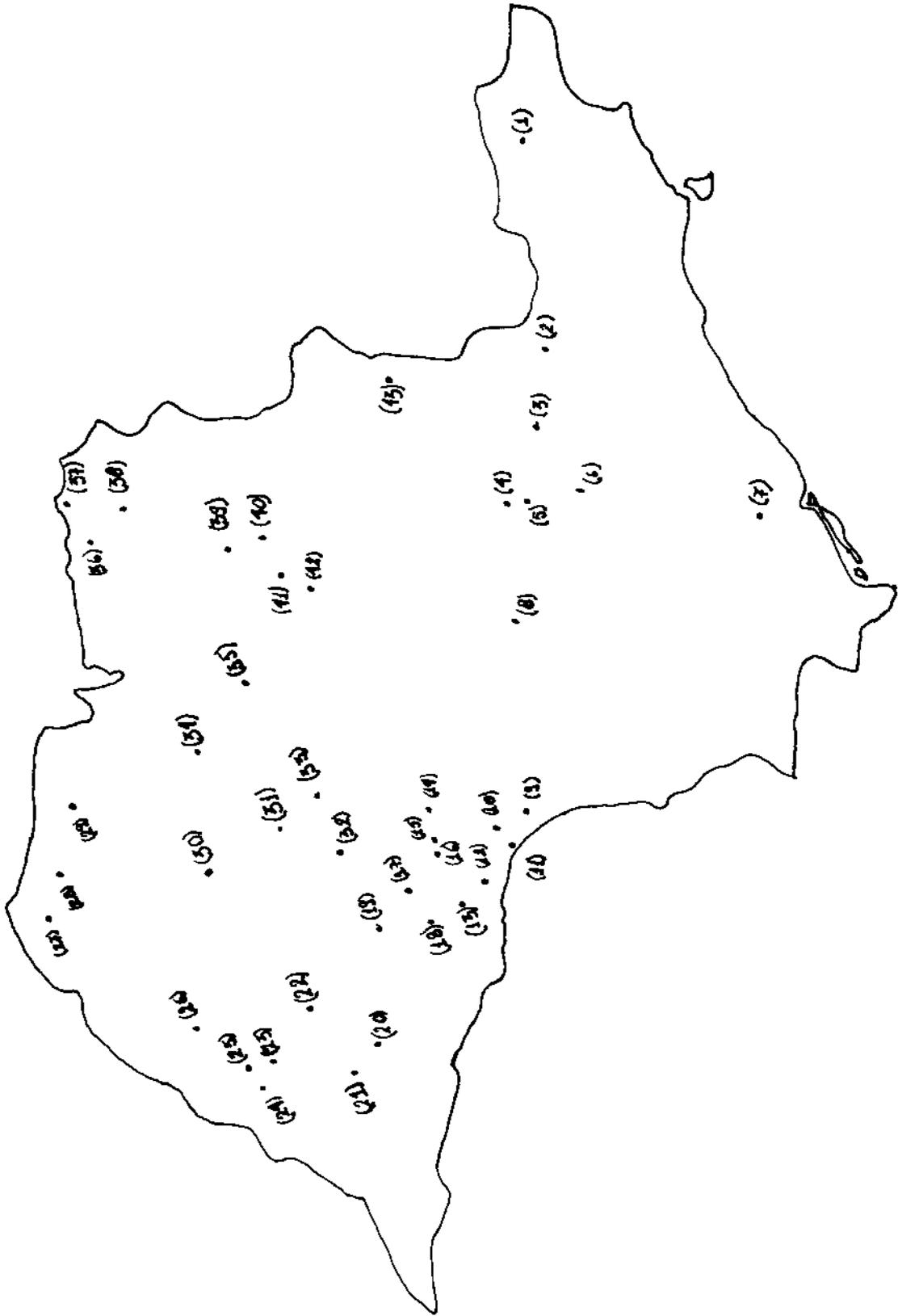
Ano (dia/mês)	Data	Local	Cultura	Cat. de Trabalhadores	Ocorrência	Organizações Envolvidas
1963						
* (s/d)		Stª Rosa do Viterbo (usina Amália)	açúcar	assalariados agrícolas	Ameaça de Greve pelo cumprimento de acordo firmado em 01 de maio	Sind. dos trabalhadores rurais de Stª Rosa do Viterbo
* (s/d)		Marília (4 fazendas)		assalariados agrícolas	Greve por melhores condições de trabalho e níveis de vida	Associação dos trabalhadores rurais de Marília
* (s/d)		S. José do Rio Pardo (Faz. Stª Isabel)	café	colonos	Ameaça de greve de 118 famílias caso não haja acordo sobre a melhoria das condições de trabalho	N/C
1964						
* (s/d)		Itanhaem	banana	assalariados agrícolas	Greve por direitos trabalhistas	Sindicato dos trabalhadores rurais

Fontes: \* jornal "Terra Livre"

\*\* Weffort, Francisco- "Sindicato e Política", Fac. de Filosofia, Ciências e Letras/USP, 1972 (Tese de Doutorado).



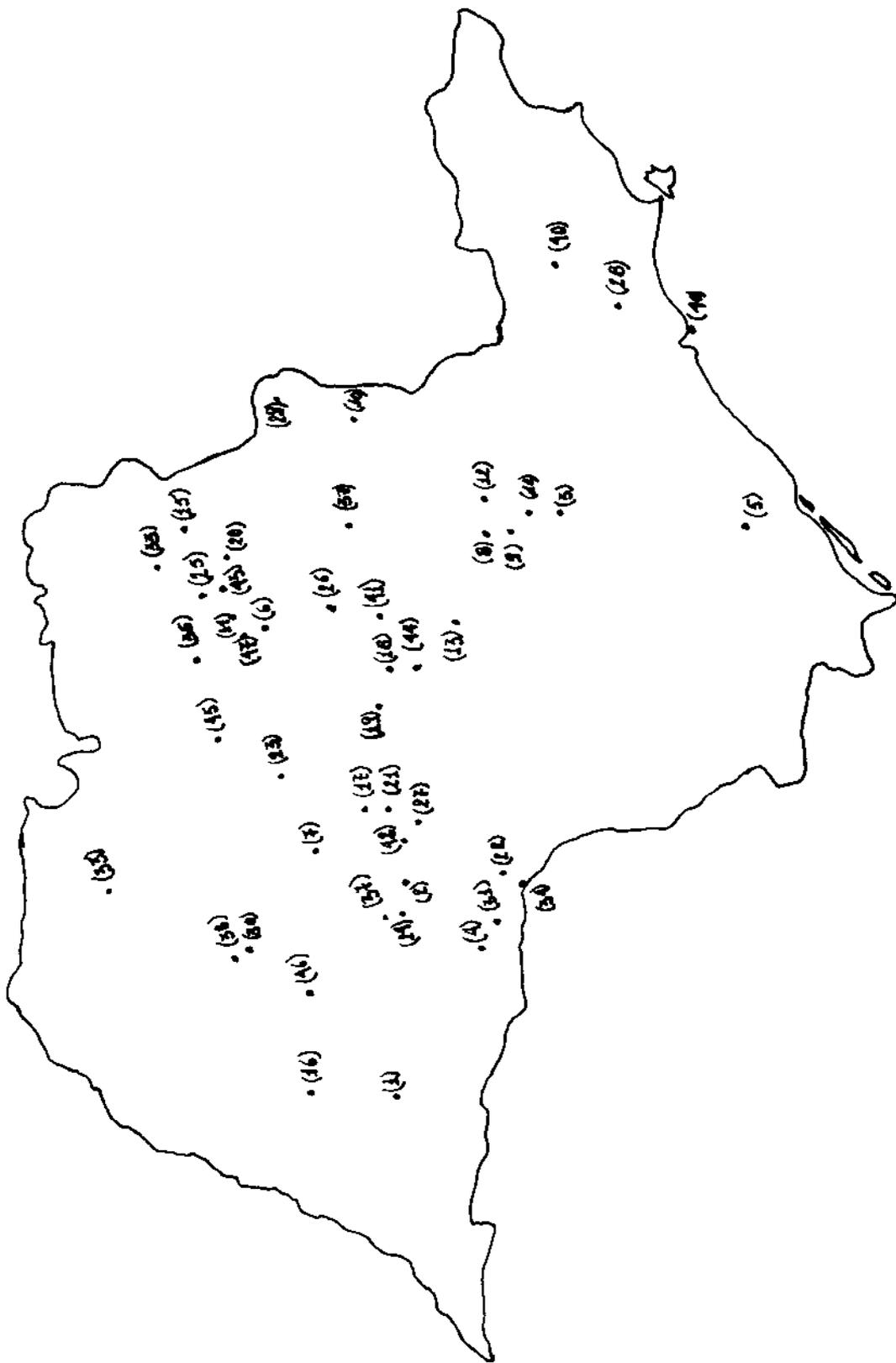
- (01) Sindicato de Trabalhadores Agric. de Eugênio de Melo
- (02) Associação Rural do Litoral Paulista
- (03) Sindicato de Colonos de Bernardino de Campos
- (04) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Garça
- (05) Associação de Pequenos Produtores de Taciba
- (06) Associação de Lavradores e Trabalhadores Agric. de Araçatuba
- (07) Sindicato de Colonos de Café e Assalariados de Tabatinga
- (08) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Urupês
- (09) Associação de Lavradores e Trabalhadores Agric. de Uchoa
- (10) Sindicato de Empregados Rurais de Catanduva
- (11) Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agric. de Barretos
- (12) Sindicato de Colonos de Café e Assalariados de Igarapava
- (13) Sindicato de Colonos de Café e Assalariados de Franca
- (14) Sindicato de Colonos de Café e Assalariados de Morro Agudo
- (15) Sindicato de Colonos de Café e Assalariados de Batatais
- (16) Sindicato Rural de Altinópolis
- (17) Sindicato de Colonos de Café e Assalariados de Ribeirão Preto



- (01) Associação de Trabalhadores Rurais de Lorena
- (02) Associação de Trabalhadores Rurais de Bragança Paulista
- (03) Associação Profissional de Trabalhadores Rurais de Campinas
- (04) Associação de Trabalhadores Rurais de Piracicaba
- (05) Associação de Trabalhadores Rurais de Rio das Pedras
- (06) Associação de Trabalhadores Rurais de Porto Feliz
- (07) Associação de Trabalhadores Rurais de Juquiã
- (08) Associação Profissional de Trabalhadores Rurais de Botucatu
- (09) Associação de Trabalhadores Rurais de Chavantes
- (10) Associação de Trabalhadores Rurais de Salto Grande
- (11) Associação de Trabalhadores Rurais de Ourinhos
- (12) Associação de Trabalhadores Rurais de Palmital
- (13) Associação de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Assis  
Associação Profissional dos Trabalhadores em Alimentação
- (14) Associação de Trabalhadores Rurais de Garça
- (15) Associação de Lavradores de Vera Cruz
- (16) Associação de Trabalhadores Rurais de Marília  
Associação Profissional de Trabalhadores Rurais de Marília
- (17) Associação de Trabalhadores Rurais de Pompéia
- (18) Associação de Trabalhadores Rurais de Paraguaçu Paulista
- (19) Associação de Lavradores de Tupã
- (20) Associação de Trabalhadores Rurais de Presidente Prudente
- (21) Associação de Trabalhadores Rurais de Presidente Bernardes
- (22) Associação de Trabalhadores Rurais de Adamantina
- (23) Associação de Trabalhadores Rurais de Fracena
- (24) Associação de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Ouro Verde
- (25) Associação de Trabalhadores Rurais de Tupi Paulista
- (26) Associação de Trabalhadores Rurais de Andradina
- (27) Associação de Lavradores de Populina
- (28) Associação de Trabalhadores Rurais de Guarani D'Oeste
- (29) Associação de Trabalhadores Rurais de Macedônia
- (30) Associação de Trabalhadores Rurais de Birigui
- (31) Associação de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Avanhandava
- (32) Associação de Trabalhadores Rurais de Getulina
- (33) Associação Profissional de Trabalhadores Rurais de Lins
- (34) Associação Profissional de Trabalhadores Rurais de São José do Rio Preto
- (35) Associação de Trabalhadores Rurais de Pindorama
- (36) Associação de Trabalhadores Rurais de Miguelópolis
- (37) Associação de Trabalhadores Rurais de Igarapava

- (38) Associação de Trabalhadores Rurais de Ituverava
- (39) Associação de Trabalhadores em Usinas de Açúcar, Lavoura Canaveira e Agricultura em Geral de Pontal
- (40) Associação de Trabalhadores Rurais de Sertãozinho
- (41) Associação Profissional de Trabalhadores Rurais de Guariba
- (42) Associação de Trabalhadores Rurais de Matão
- (43) Associação Profissional de Trabalhadores Rurais de São João da Boa Vista

Fonte: Jornal "Terra Livre" e "Relatório das Atividades do Exercício de 1962" da FECOESP.



- (01) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Presidente Prudente (R - 20/6/62)
- (02) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Marília (R - 20/6/62)
- (03) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Porto Feliz (R - 20/6/62)
- (04) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Assis (R - 25/6/62)
- (05) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Juquiã (R - 25/6/62)
- (06) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Guariba (R - 25/6/62)
- (07) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Lins (R - 25/6/62)
- (08) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Piracicaba (R - 25/6/62)
- (09) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Rio das Pedras (R - 25/6/62)
- (10) Sindicato de Trabalhadores Rurais de São João da Boa Vista (R - 25/6/62)
- (11) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Capivari (R - 28/9/62)
- (12) Sindicato de Trabalhadores Rurais de St.<sup>a</sup> Bárbara D'Oeste (R - 5/10/62)
- (13) Sindicato de Trabalhadores Rurais de São Pedro (R - 17/10/62)
- (14) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Barrinha (R - 15/3/63)
- (15) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Batatais (R - 15/3/63)
- (16) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Pacaembu (R - 30/4/63)
- (17) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Pirajuí (R - 30/4/63)
- (18) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Bocaina (R - 1/5/63)
- (19) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Bariri (R - 1/6/63)
- (20) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Ribeirão Preto (R - 1/5/63)
- (21) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Presidente Alves (R - 27/5/63)
- (22) Sindicato de Trabalhadores na Lavoura de Salto Grande (R - 28/5/63)
- (23) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Novo Horizonte (R - 14/6/63)
- (24) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Oriente (R - 14/6/63)
- (25) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Pontal (R - 14/6/63)
- (26) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Araraquara (R - 15/6/63)
- (27) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Gália (R - 15/6/63)
- (28) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Mogi das Cruzes (R - 15/6/63)
- (29) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Tapiratiba (R - 15/6/63)
- (30) Sindicato de Produtores Autônomos e Lavradores de Birigui (R - 15/6/63)
- (31) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Palmital (R - 25/6/63)
- (32) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Sales de Oliveira (R - 6/7/63)
- (33) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Votuporanga (R - 9/7/63)
- (34) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Ourinhos (R - 16/7/63)
- (35) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Bebedouro (R - 25/7/63)
- (36) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Pompéia (R - 27/7/63)
- (37) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Descalvado (R - 12/10/63)
- (38) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Araçatuba (R - 12/10/63)
- (39) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Guarujá (R - 3/12/63)

- (40) Sindicato de Trabalhadores Rurais de São José dos Campos (R - 3/12/63)
- (41) Sindicato de Trabalhadores na Lavoura de Ribeirão Bonito (R - 3/12/63)
- (42) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Garça (R - 21/1/64)
- (43) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Sertãozinho (R - 27/1/64)
- (44) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Jau (R - 31/1/64)
- (45) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Catanduva (R - entre 63 e 64)
- (46) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Piacatu (R - entre 63 e 64)
- (47) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Jaboticabal (R - entre 1962 e 1963)

Fonte: FETAESP.

LITERATURA CITADA

- ALVARENGA, Octávio M. Teoria e prática do direito agrário. Rio de Janeiro, Ed. Esplanada, 1979.
- ANDERSON, Perry. Alcances y limitaciones de la acción sindical. IN: Economía y política en la acción sindical. Córdoba, 1973. p.57-75. (Cuadernos de pasado y presente, 44).
- BASTOS, Elide R. As ligas camponesas. Petrópolis, Vozes, 1984.
- BELOCH, Israel & ABREU, Alzira A., coord. Dicionário histórico-biográfico brasileiro, 1930-1983. Rio de Janeiro, Ed. Forense-Universitária/FGV, 1984.
- BENEVIDES, Maria V.M. O governo Kubitschek: desenvolvimento econômico e estabilidade política, 1956-1961. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.
- BEZERRA, Gregório. Memórias: segunda parte, 1946-1969. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979.
- BOMBO, Neusa & BRUNELLI, Rosemaire. Estudos da condição de safreiro. Piracicaba, Faculdade de Serviço Social, 1966.
- BRASIL. Código Civil, janeiro de 1916.
- BRASIL. Leis, Decretos, etc. Decreto n. 1.150 de 05 de jan. 1905.
- \_\_\_\_\_ . Decreto n. 1.607 de 29 dez. 1906.
- \_\_\_\_\_ . Decreto n. 1.878 de 13 dez. 1962. LEX, São Paulo, 26(2):787, 1962.
- \_\_\_\_\_ . Decreto n. 6.437 de 27 mar. 1907.
- . BRASIL. Leis, decreto, etc. Decreto n. 6.532 de 20 jun. 1907.
- \_\_\_\_\_ . Decreto n. 19.882 de 24 out. 1945.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 24.694 de 12 jul. 1934.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 26.611 de 20 dez. 1933.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n. 979 de 1903.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n. 1.402 de 05 de jul. 1939.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n. 3.855 de 21 de nov. 1941.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n. 7.038 de 10 de nov. 1944.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n. 7.449 de 09 de abr. 1945.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n. 8.127 de 24 de out. 1945.

\_\_\_\_\_. Lei n. 3.724 de 15 de fev. 1919.

\_\_\_\_\_. Lei Delegada n. 11 de 11 de out. 1962. LEX, São Paulo, 26(2): 291, 1962.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Portaria n. 44 de 19 mar. 1945.

\_\_\_\_\_. Portaria n. 71 de 02 de fev. 1965. LEX, São Paulo, 29(1):71, 1965.

\_\_\_\_\_. Portaria n. 209-A de 25 de jun. 1962. LEX, São Paulo, 26(2) : 236, 1962.

\_\_\_\_\_. Portaria n. 355-A de 20 nov. 1962. LEX, São Paulo, 26(2): 383, 1962.

BRASIL. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Anuário Estatístico (1940, 1950, 1960) - Rio de Janeiro.

BRASIL. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censos Agropecuários (1940, 1950, 1960) - Rio de Janeiro.

- CANABRAVA, Alice & MENDES, Maria T. A região de Piracicaba. Revista do Arquivo Municipal, Piracicaba, 45(275-328), 1938.
- CARVALHO, Abdias V. Reforma agrária: bloco agrário-industrial. In: Reflexões sobre a agricultura brasileira. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
- CASCUDO, Fernando L. A falência das ligas. Fatos & Fotos, Rio de Janeiro, 1964. p.63-66.
- COSTA, Sérgio A. CGT: e as lutas sindicais brasileiras, 1960-1964. São Paulo, Gremio Politécnico, 1983.
- CRUZ, Dalcy S. Igreja Católica e movimento sindical rural no Rio Grande do Norte: 1960-1964. Goiania, 1981. (mimeo).
- ENCERRADO o Congresso Operário Cristão Nacional. O Estado de São Paulo, São Paulo, 24 abr. 1962.
- FECOESP. Relatório das atividades: exercício de 1962. São Paulo, 1962.
- FERNANDES, Florestan. Anotações sobre o capitalismo e a mudança social no Brasil. In: SZMRECSANYI, Tamás & QUEDA, Oriowaldo, orgs. Vida rural e mudança social: leituras básicas de sociologia rural.
- FERREIRA, Antonio C.M. Atuação da Igreja junto aos trabalhadores rurais. In: ARAÚJO, Braz J. de et alii. Ensaio de opinião. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979. p. 41-50. (Ensaio de Opinião, 11)
- FETAESP. Livro de registro sindical. São Paulo.
- FORMAN, Shepard. Disunity and discontent: a study of peasant political movements in Brazil. Journal of Latin Studies, 3(1):3-24, 1971.
- FUCHTNER, Hans. Os sindicatos brasileiros: organização e função política. Rio de Janeiro, Graal, 1980.

- FURTADO, Celso. Dialética do desenvolvimento. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1964.
- GALJART, Benno. Class and following in rural Brazil. America Latina, Rio de Janeiro, 7(3):3-24, jul./set. 1964.
- GARCIA, Ana E.B. Arrendamento e parceria agrícola no Estado de São Paulo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, IEA, 1982. 62p. (Relatório de Pesquisa, 04/82).
- GNACCARINI, José C. Latifúndio e proletariado. São Paulo, Ed. Polis, 1980.
- HOSSBAWN, E.J. Bandidos. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1975.
- IANNI, Octávio. O colapso do populismo no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968.
- \_\_\_\_\_. A construção do proletariado agrícola no Brasil. Revista Brasileira de Estudos Políticos, Belo Horizonte, (12):27-46, out. 1961.
- \_\_\_\_\_. Relações de produção e proletariado rural. In: SZMRECSÁNY Tamás & QUEDA, Oriowaldo, orgs. Vida rural e mudança social. São Paulo, Nacional, 1979. cap. 12, p. 148-159.
- JOHNSTON, Bruce F. & MELLOR, John W. The role of agriculture in economic development. American Economic Review, Nashville, 51(4):566-593, Sep. 1961.
- JORNAL CORREIO SINDICAL, n. 15, São Paulo, 1980.
- JORNAL TERRA LIVRE, Rio de Janeiro, 1954 - 1964.
- JULIÃO, Francisco. Carta de alforria do camponês. In: Que são ligas camponesas. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1962. p. 69-80. (Cadernos do Povo, 1).

- \_\_\_\_\_. Que são ligas camponesas. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1962. 94p. (Cadernos do Povo, 1).
- LEAL, Victor N. Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil. São Paulo, Alfa-Omega, 1975.
- MARTINS, Araguaia F. Alguns aspectos de inquietação trabalhista no campo. Revista Brasiliense, São Paulo, 40:132-146, mar./abr. 1962.
- MARTINS, Ibiapaba. Proletariado e inquietação rural. Revista Brasiliense, São Paulo, 40:62-81, jul./ago. 1962.
- MARTINS, José de S. Os camponeses e a política no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1981.
- MEDEIROS, Leonilde S. de. Movimento camponês e reforma agrária. In: REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA, 32., Rio de Janeiro, 1980. Resumos.
- \_\_\_\_\_. A questão agrária no Brasil, 1955-1964. São Paulo, Universidade, 1982. mimeo. (Tese - Mestrado).
- MORAES, Clodomir. Peasant leagues in Brasil. In: STAVENHAGEN, Rodolfo. Agrarian problems and peasant movements in Latin America. Garden City, New York, Anchor Books, 1970. cap. 13, p.453-501.
- MURAMATSU, Luiz N. Movimentos sociais no campo: o caso de Santa Fé do Sul. Cadernos CERU, São Paulo, (12):134-141, set. 1979.
- OLIVEIRA, Francisco. A economia brasileira: crítica à razão dualista. São Paulo, Brasiliense, 1977.
- PCB. São indispensáveis a crítica e autocrítica de nossa atividade para compreender e aplicar uma nova política. In: PCB: vinte anos de política, 1958-1979. São Paulo, LECH, 1980. p.29-38.

- PRESTES, Luiz C. Declaração sobre a política do Partido Comunista Brasileiro. In: PCB: vinte anos de política, 1958-1979. São Paulo, LECH, 1980. p.3-28.
- QUIJANO OBREGÓN, A. Los movimientos contemporaneos en America Latina. In: LIPSET, S. & SOLARI, A.E., orgs. Elites y desarrollo en America Latina. Buenos Aires, Paidós, 1967.
- ROTTA, José. Discriminação contra sindicatos cristãos. O Estado de São Paulo, São Paulo, 08 ago. 1963.
- SÃO PAULO (Estado) Decreto n. 3.548 de 12 de dez. 1922. Leis e Decretos do Estado de São Paulo, São Paulo, 1922. p.267.
- \_\_\_\_\_. Lei n. 1.045-C de 27 de dez. 1906. Almanach da Secretaria da Agricultura, 1917. p.128.
- \_\_\_\_\_. Lei n. 1.299-A de 27 de dez. 1911. Almanach da Secretaria da Agricultura, São Paulo, 1917. p.180.
- \_\_\_\_\_. Lei n. 1.869 de 10 de out. 1922. Leis e Decretos do Estado de São Paulo, São Paulo, 1922. p.8
- SILVA, Gabriel L.S.P. da. Reflexões sobre o papel da agricultura no Brasil. São Paulo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, IEA, 1981. 16p. (Relatório de Pesquisa, 06/81).
- SOARES, Glaucio A.D. A questão agrária na América Latina. Rio de Janeiro, Zahar, 1976.
- WEFFORT, Francisco. Sindicato e Política. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras/USP, 1972 (Tese de Doutorado).
- WIANNA, Luiz W. Liberalismo e Sindicalismo no Brasil. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.